

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 048

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 67^a SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 91/77 (nº 156/77, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 61, 62, 63 e 67, de 1977, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1977.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/77 (nº 97-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Resolução A. 319 (IX), aprovada pela IX Assembléia da Organização Marítima Intergovernamental (INCO), em 12 de novembro de 1975, que contém Emenda à Convenção Internacional de 1966 sobre Linhas de Carga.

1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 5, de 1977.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 103/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

— Projeto de Lei do Senado nº 104/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB.

— Projeto de Lei do Senado nº 105/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores autônomos, pelo Sistema Geral da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 106/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

1.2.5 — Requerimento

Nº 138/77, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta do Sr. José Luiz Moreira de Souza, endereçada ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada em 20 de maio corrente, juntamente com a nota da redação sobre a mesma.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Notícia divulgada pela Imprensa sobre a fixação, pela PETROBRÁS, de novas áreas da plataforma continental colocadas em licitação, sob regime de contratos de risco. Necessidade da inclusão de áreas terrestres na mesma licitação.

SENADOR AGENOR MARIA — Exposição feita na Comissão de Agricultura do Senado pelo Dr. Yalmo Moraes, médico sanitário do Ministério da Saúde, na qual manifestou posição contrária daquele Ministério, sobre portaria baixada pela SUNAB, que dispõe sobre a taxa de gordura na comercialização do leite. Comercialização no Estado de São Paulo da "gasolina equalizada".

SENADOR LUIZ VIANA — Necessidade de serem consultadas as áreas militares responsáveis, os Governos estaduais e as entidades culturais interessadas na integração da região amazônica, face ponto de vista expandido pelo Chanceler Azeredo da Silveira sobre o assunto.

1.2.7 — Requerimento

Nº 139/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do

SENADO nº 52/77, de sua autoria, que dispõe sobre a exigência de prova de autenticidade para a comercialização de obra de arte.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 112/77, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Boletim lido pelo General-de-Exército José Pinto de Araújo Rabello, na cerimônia realizada em comemoração ao trigésimo segundo aniversário do "Dia da Vitória das Forças Aliadas". **Aprovado.**

Requerimento nº 125/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 56 e 62, de 1977, que dispõem sobre contagem do tempo de serviço. **Aprovado.**

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99/76 (nº 2.554-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais, e dá outras providências. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/77 (nº 91-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. **Aprovado** em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DANTON JOBIM — Exposição feita pelo Chanceler Azeredo da Silveira perante à Comissão de Relações Exteriores desta Casa, tendo em vista versão distorcida divulgada em Buenos Aires e Assunção sobre conceitos emitidos por S. Exª naquela oportunidade.

SENADOR BRAGA JÚNIOR — Resultados alcançados pela política de combustíveis adotada pelo Governo Geisel.

SENADOR LEITE CHAVES — Ultimação de projeto de lei, em tramitação no Senado, que visa disciplinar a locação de prédios urbanos.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Presença, nas galerias, de dirigentes sindicais do Estado do Espírito Santo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO, pela Liderança — Saudação aos representantes sindicais capixabas.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Encaminhando à Mesa, documentos comprobatórios da lisura de sua conduta e da legitimidade dos seus bens patrimoniais. Reparo a noticiário inserido no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje, sobre o assunto.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Extensão dos benefícios da contagem recíproca do tempo de serviço ao funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Documento assinado pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro, em favor de reivindicações de servidores contratados pelo Estado. Editorial de *O Globo*, edição de hoje, sob o título "O Forte em Questão", a respeito de gestões do Prefeito Marcos Tamayo no sentido de preservar a área do Forte de Copacabana.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 19-5-77.

3 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 38, de 1977.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 67^a SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 91/77 (nº 156/77, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens Presidenciais nºs 61, 62, 63 e 67, de 1977, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1977.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1977 (nº 97-B/77, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Resolução A.319(IX), aprovada pela IX Assembléia da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), em 12 de novembro de 1975, que contém Emenda à Convenção Internacional de 1966 sobre Linhas de Carga.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Resolução A.319 (IX), da IX Assembléia da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), que contém Emenda à Convenção Internacional de 1966 sobre Linhas de Carga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 51, DE 1977

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, Inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Resolução A.319 (IX), aprovada pela IX Assembléia da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), em 12 de novembro de 1975, que contém Emenda à Convenção Internacional de 1966 sobre Linhas de Carga.

Brasília, 7 de março de 1977. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DTC/DAI/052/680.4 (013), DE 2 DE MARÇO DE 1977, DO MINISTÉRIO DAS RELACOES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Geisel
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a IX Assembléia da "Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO)", reunida em Londres, em novembro de 1975, aprovou a Resolução A.319 (IX), que contém emenda à "Convenção Internacional sobre Linhas de Carga", de 1966.

2. A emenda aprovada pela Resolução A.319 (IX) modifica o Artigo 29 da referida Convenção, o qual diz respeito aos procedimentos necessários para a adoção de emendas à própria Convenção.

3. A nova redação dada ao Artigo 29 é semelhante à do Artigo correspondente da "Convenção de 1974 para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar", também depositada junto ao Secretariado do IMCO, e reflete a tendência atual para a aceleração dos procedimentos necessários à adoção de emendas de natureza eminentemente técnica, nas convenções internacionais da IMCO.

4. Consultados sobre a oportunidade de vir o Brasil a adotar a emenda em questão, Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado dos Transportes e Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Marinha informaram nada terem a opor à medida em apreço.

5. Nesses termos, submeto à alta apreciação de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional propondo a adoção, pelo Brasil, da Resolução A.319 (IX), da IX Assembléia da "Organização Marítima Consultiva Intergovernamental" (IMCO) que modifica o Artigo 29 da "Convenção Internacional Sobre Linhas de Carga", de 1966, da qual o Brasil é parte desde o mês de setembro de 1969.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — A. F. Azeredo da Silva.

Resolução A.319 (IX), de 12-11-1975

EMENDA À CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE 1977 SOBRE LINHAS DE CARGA

A Assembléia,

De ACORDO com o Artigo 16(i) da Convenção da IMCO relativo às funções da Assembléia,

RECONHECENDO a necessidade de aperfeiçoamento no procedimento de emenda dos Anexos técnicos da Conferência Internacional de 1966 Sobre Linhas de Carga, de modo a assegurar a aceitação das emendas dentro de um período razoável de tempo,

OBSERVANDO que o Artigo 29 da referida Convenção diz respeito aos procedimentos para emendas requerendo a participação da Organização,

LEMBRANDO que adotou, pela Resolução A.231 (VII), emendas a certos artigos e regulamentos da Convenção Internacional de 1966 sobre Linhas de Carga,

CONSIDERANDO o Artigo 29 emendado da Convenção Internacional de 1966 Sobre Linhas de Carga, adotado pelo Comitê de Segurança Marítima em sua 32ª Sessão,

ADOTA o texto emendado do Artigo 29 daquela Convenção, que se anexa a esta Resolução,

SOLICITA ao Secretário-Geral da Organização que, de acordo com o subparágrafo (3) (b) do Artigo 29, envie, para consideração e aceitação, cópias autenticadas desta Resolução e seus Anexos a todos os Governos Contratantes partes da Convenção Internacional de 1966 Sobre Linhas de Carga, bem como cópias a todos os Membros da Organização,

CONVIDA todos os Governos implicados a aceitarem a emenda o mais cedo possível.

Anexo

Artigo 29

Emendas

(1) — A presente Convenção pode ser emendada de acordo com um dos dois seguintes procedimentos.

(2) — Emendas subsequentes a consideração pela Organização:

(a) — Toda emenda proposta por um Governo Contratante deve ser submetida ao Secretário-Geral da Organização, que deve fazê-la circular por todos os Membros da Organização e por todos os Governos Contratantes com uma antecedência de pelo menos seis meses da data de sua apreciação.

(b) — Toda emenda proposta e posta em circulação como referido acima deve ser encaminhada ao Comitê de Segurança Marítima da Organização para consideração.

(c) — Os Governos Contratantes dos Estados, sejam ou não Membros da Organização, devem ser autorizados a participar das reuniões do Comitê de Segurança Marítima para a apreciação e adoção das emendas.

(d) — As emendas devem ser adotadas por uma maioria de dois terços dos Governos Contratantes presentes e votantes no Comitê de Segurança Marítima, aumentado como previsto no subparágrafo (c) deste parágrafo (daqui por diante chamado "o Comitê de Segurança Marítima aumentado"), e sob a condição de que pelo menos um terço dos Governos Contratantes esteja presente quando da votação.

(e) — As emendas adotadas de acordo com o estabelecido no subparágrafo (d) deste parágrafo devem ser encaminhadas pelo Secretário-Geral da Organização a todos os Governos Contratantes para aceitação.

(f) — (i) — Uma emenda a um Artigo da Convenção será considerada como tendo sido aceita na data em que for aceita por dois terços dos Governos Contratantes.

(ii) — Uma emenda a um Anexo será considerada como tendo sido aceita:

— ao fim de dois anos a partir da data em que for comunicada aos Governos Contratantes para aceitação; ou

— ao fim de um período qualquer, que não deve ser menor do que um ano, se assim for determinado ao tempo de sua adoção pela maioria de dois terços dos Governos Contratantes presentes e votantes no Comitê de Segurança Marítima aumentado.

Entretanto, se ao cabo do período especificado mais de um terço dos Governos Contratantes, ou um número de Governos Contratantes cujas frotas mercantes conjugadas não constituam menos de 50% do total da frota mercante de todos os Governos Contratantes, notificar ao Secretário-Geral da Organização sua objeção à emenda, ela será considerada como não tendo sido aceita.

(g) — (i) — Uma emenda a um Artigo da Convenção deve entrar em vigor, para os países que a aceitarem, seis meses após a data em que houver sido considerada como tendo sido aceita, e para os países que a aceitarem após essa data, seis meses depois da data em que o Governo Contratante em questão a aceitar.

(ii) — Uma emenda a um Anexo deve entrar em vigor, para todos os Governos Contratantes, seis meses após a data em que houver sido considerada como tendo sido aceita, exceto para os Governos Contratantes que tenham objetado contra a emenda segundo o subparágrafo (f) (ii) deste parágrafo e que não tenham retirado suas objeções. Entretanto, antes da data estabelecida para a entrada em vigor, qualquer Governo Contratante pode informar ao Secretário-Geral da Organização que se isenta de implementar a referida emenda por um período não superior a um ano a partir da data de sua entrada em vigor, ou por qualquer outro período que tenha sido estabelecido por uma maioria de dois terços dos Governos Contratantes presentes e votantes no Comitê de Segurança Marítima aumentado, ao tempo da adoção da emenda.

(3) — Emendas por Conferência:

requerimento de um Governo Contratante apoiado por pelo menos um terço dos Governos Contratantes, a Organização deve convocar uma Conferência dos Governos Contratantes para a consideração de Emendas à presente Convenção.

(b) — Qualquer emenda adotada por uma tal Conferência por uma maioria de dois terços dos Governos Contratantes presentes e votantes deve ser comunicada, pelo Secretário-Geral da Organização, a todos os Governos Contratantes para aceitação.

(c) — A menos que a Conferência decida outra coisa, a emenda deve ser considerada como tendo sido aceita e deve entrar em vigor de acordo com os procedimentos estabelecidos nos subparágrafos (2) (f) e (2) (g), respectivamente, deste Artigo, levando-se em conta que as referências feitas nesses parágrafos ao Comitê de Segurança Marítima aumentado sejam consideradas como referências à Conferência.

(4) — (a) — Um Governo Contratante que tenha aceito uma emenda a um Anexo que tenha já entrado em vigor não está obrigado a estender o benefício da presente Convenção, relativo aos certificados expedidos, a um navio destinado a navegar sob a bandeira de um Estado cujo Governo, de acordo com o previsto no subparágrafo (2) (f) (ii) deste Artigo, tenha objetado contra a emenda e não tenha retirado sua objeção, mas apenas enquanto esses certificados se relacionem com assuntos abarcados pela emenda em questão.

(b) — Um Governo Contratante que tenha aceito uma emenda a um Anexo que tenha entrado em vigor, deve estender o benefício da presente Convenção, relativo aos certificados expedidos, a um navio destinado a navegar sob a bandeira de um Estado cujo Governo, de acordo com o previsto no subparágrafo (2) (g) (ii) deste Artigo, tenha informado ao Secretário-Geral da Organização que se isenta de implementar a referida emenda.

(5) — A menos que expressamente decidido de outro modo, qualquer emenda à presente Convenção feita de acordo com este Artigo, que diga respeito à estrutura de um navio, deve referir-se apenas a navios de quilha batida ou que se encontrem em estágio

similar de construção, durante ou após a data em que a emenda deverá entrar em vigor.

(6) — Qualquer declaração de aceitação de, ou objeção a, uma emenda, ou qualquer declaração feita de acordo com o subparágrafo (2) (g) (ii) deste Artigo deve ser submetida por escrito ao Secretário-Geral da Organização, que deverá informar a todos os Governos Contratantes qualquer declaração semelhante, assim como a data de seu recebimento.

(7) — O Secretário-Geral da Organização deve informar a todos os Governos Contratantes as emendas que entrem em vigor de acordo com este Artigo, assim como a data em que tal emenda entrará em vigor.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 5, DE 1977, EM 24 DE MAIO DE 1977

Agradecimentos por Transcrição nos Anais do Senado:

— do General-de-Exército Sylvio Frota, Ministro de Estado do Exército, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada por ocasião da passagem do 13º aniversário da Revolução (Requerimento nº 48, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores);

— do Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro de Estado da Marinha, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada por ocasião da passagem do 13º aniversário da Revolução (Requerimento nº 48, de 1977, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores);

— do Dr. João Paulo dos Reis Velloso, Ministro de Estado, Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu em São Paulo, por ocasião da instalação da 9ª Conferência Brasileira de Comércio Exterior (Requerimento nº 68, de 1977, de autoria do Senhor Senador Virgílio Távora).

Comunicações de Eleição e Posse:

— da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ibicuí — BA;

— da Diretoria da Associação Profissional dos Escritores do Distrito Federal;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itupiranga — PA;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ampére — PR;

— da Diretoria da Associação dos Advogados de Londrina — PR;

— da Diretoria do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Recife, Olinda e Jaboatão — PE;

— da Diretoria da Faculdade de Medicina de Campos — RJ;

— do Deputado Jorge Leite comunicando sua eleição para a Presidência da Comissão de Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Manifestações Contrárias à Introdução do Divórcio no Brasil

— da Câmara Municipal de Maranguape — CE;

— da Câmara Municipal de Kaloré — PR;

— da Câmara Municipal de Paraíso do Norte — PR;

— da Câmara Municipal de Carpina — PE;

— da Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP;

— da Câmara Municipal de Sumaré — SP;

— do Dr. Aroldo Luiz da Costa, de Juiz de Fora — MG.

Diversos:

— da Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul — RS, solicitando a elaboração de Proposta de Emenda à Constituição, no sentido de beneficiar os trabalhadores brasileiros com a aposentadoria por tempo de serviço aos 30 anos, para os homens, e aos 25 anos para as mulheres;

— da Câmara Municipal de Agudos — SP, solicitando alteração da Lei Complementar nº 25, de 2-7-75, visando o estabelecimento do direito à percepção de verba de representação, aos Presidentes das Câmaras Municipais;

— da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo — RS, solicitando providências das autoridades, no sentido de serem proibidas as cartas de crédito rotativos, por parte das Companhias de Exportações;

— do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente — SP, solicitando a criação e instalação da Junta de Conciliação e Julgamento, naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Altera dispositivo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que “dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 8º do artigo 19 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 8º O prazo de validade dos concursos será fixado nos regulamentos ou instruções.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O § 8º do art. 19, da Lei nº 1.711/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, em sua redação atual estabelece que:

“O prazo de validade dos concursos e os limites de idade serão fixados nos regulamentos ou instruções.”

Ocorre que os limites de idade para ingresso no funcionalismo público já não são uma faculdade atribuível aos regulamentos ou instruções, senão que uma disposição expressa e imodificável (ao menos por regulamentos e instruções) da Lei nº 6.334, de 31 de março de 1976, cujos arts. 1º, 2º e 3º preceituam:

“Art. 1º É fixada em 50 (cincoenta) anos a idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso nas categorias funcionais instituídas de acordo com a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 exceto as integrantes dos Grupos Polícia Federal, Diplomacia e Tributação, Arrecadação e Fiscalização

“Art. 2º Para a inscrição em concurso destinado ao ingresso nas categorias funcionais do Grupo Polícia Federal, são fixados os seguintes limites máximos de idade:

I — 25 anos, quando se tratar de ingresso em categoria funcional que importe em exigência de curso de nível médio; e

II — 35 anos, quando se tratar de ingresso nas demais categorias funcionais.

Art. 3º Em relação ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, a idade máxima para inscrição em concurso público é de 35 anos.”

Disto se conclui que, no momento, a idade limite básica para acesso ao funcionalismo público (à generalidade dos seus quadros) é 50 anos com exceções apenas para os casos também previstos expres-

samente na referida lei e que são: 25 ou 35 anos para acesso à carreira de policial e 35 anos para a do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização. Para o acesso à carreira de diplomata (outra das exceções expressas — V. art. 5º, Lei nº 6.334/76) os limites são os que constam de lei especial em vigor há muito tempo.

Alguns talvez argumentem que o § 8º do art. 19, da Lei 1.711/52, já estaria superado, implicitamente, pelo art. 6º da Lei 6.334/76, que manda revogar todos os dispositivos que lhe são contrários.

Todavia, o fato de a revogação não ter sido feita de modo expresso, leva muitos administradores a basear-se justamente na letra desse § 8º do artigo 19 e, pois, a fixar limites diferentes, geralmente inferiores, aos estabelecidos na Lei nº 6.334, de 1976 para acesso às carreiras do serviço público. Tal procedimento conduz à situação incômoda e onerosa de os interessados precisarem recorrer à justiça.

Daí a indispensabilidade de adoção da medida aqui preconizada que, ademais, não arrosta qualquer dos dispositivos constitucionais, muito menos os do artigo 57.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1977. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Pú-
blico Civil.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1977

Dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a União Federal autorizada a entregar a ex-combatentes da FEB lotes rurais de até 100 (cem) hectares, desmembrados de terras de seu patrimônio fundiário.

Parágrafo único. A entrega a que se refere este artigo será feita mediante requerimento do interessado.

Art. 2º O título definitivo da propriedade será dado ao beneficiário após 5 (cinco) anos de ocupação da área, desde que se comprove seu bom aproveitamento em atividades agropecuárias ou hortigrangeiras.

Parágrafo único. O título de propriedade em referência estabelecerá a inalienabilidade do lote transferido pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, com estipulação, inclusive, dos critérios e dos meios que atenderão a financiamentos a serem concedidos aos recipiêntes de lotes, para que promovam seu aproveitamento econômico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

Este Projeto de Lei é a resposta que dou a diversos apelos e sugestões que tenho recebido, ao longo do tempo, através de cartas que me foram dirigidas por patrícios que participaram da Força Expedicionária Brasileira. Muitos deles até hoje desajustados profissionalmente e sem recursos desejariam desenvolver atividades rurais, não dispondo, porém, do elemento básico para isso, ou seja, a terra.

Ora, terra não aproveitada, de propriedade da União Federal, é que ainda não falta neste País. Por que não se dispõe então de uma parte dela, sem despesas, possibilitando a brasileiros dignos que lutaram por seu país no campo de batalha a desejada realização de uma vocação agrária, coincidentemente, aliás, com o atendimento do próprio objeto nacional de ocupação e dinamização de nosso solo?

O atendimento a uma convocação para participar de operações unilaterais externas, quando o interesse do País esteve em jogo não tem propriamente um preço. Não credencia àqueles que foram ao teatro da guerra recebimento de uma retribuição ou prêmio pelo cumprimento do dever.

Não obstante, existe velha tradição universal no sentido de ser promovido público reconhecimento aos que atenderam ao chamado da Pátria no momento do perigo. Varia apenas, de país para país, a forma desse reconhecimento.

Pois os pracinhas brasileiros que lutaram na Europa na última Guerra não receberam no País, de um modo geral, até hoje, o tipo de tratamento que de fato significasse uma louvação pública ao sacrifício que fizeram pela Pátria.

Se os militares e mesmo os civis pertencentes ao funcionalismo público, ex-combatentes, tiveram até agora um certo tratamento especial por parte dos governos e das leis — o mesmo não se poderá dizer a propósito da maioria dos antigos expedicionários, vítimas silenciosas, nestes últimos longos anos, das neuroses e da própria miséria.

Eis porque a medida sugerida neste projeto parece-me razoável e justa. Ela atende a uma respeitável reivindicação dos próprios pracinhas e não acarreta despesa aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1977. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1977

Dispõe sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores autônomos, pelo Sistema Geral da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplica-se aos trabalhadores autônomos a concessão do salário-família, de que trata o artigo 22, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Considera-se trabalhador autônomo para os efeitos desta Lei os assim conceituados pela letra e do artigo 4º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 3º Os critérios de concessão do salário-família são os fixados pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei já estão incorporadas ao atual Plano de Custeio do Sistema Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Art. 5º O Poder Executivo fixará normas regulamentares necessárias ao cumprimento desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição busca estender o salário-família, como benefício previdenciário que hoje é, aos trabalhadores autônomos em geral porque alguns grupos de autônomos já percebem o benefício, não em razão de serem autônomos, pois como tais não teriam nenhum direito, mas porque pertencem a sindicatos que fazem as vezes de empregador e, neste caso, os autônomos, para alguns efeitos, como é o caso do salário-família, são tidos como empregados. É o caso, por exemplo, dos estivadores, conferentes e outros grupos similares, cuja legislação especial lhes assegura o direito de percepção do mencionado benefício.

Neste caso o sindicato passa a assumir o papel de empregador. Apenas para ilustrar, citaremos o disposto no artigo 1º do Decreto nº 68.451, de 31 de março de 1977:

"Art. 1º O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) poderá credenciar sindicatos de classe de trabalhadores avulsos para o recebimento das contribuições e pagamento das quotas de salário-família, de acordo com a conveniência e o interesse do serviço."

Tendo em vista que o dispositivo supratranscrito refere-se a trabalhadores avulsos, vamos transcrever o inteiro teor do caput do

artigo 20 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, em sua atual redação:

"Art. 20 A atual categoria de trabalhadores avulsos para a integrar, exclusivamente para fins de previdência social, a categoria de autônomos, mantidos os sistemas de contribuição e arrecadação em vigor."

Está, pois demonstrado, a nosso ver, à saciedade, que com exceção dos trabalhadores autônomos filiados a sindicatos — pessoal da orla marítima — dos demais autônomos não fazem jus ao salário, embora sejam segurados obrigatórios do Sistema.

Ora, se o salário-família, é um benefício previdenciário e se os segurados autônomos são filiados, obrigatoriamente, ao Sistema Geral de Previdência Social, não há como se lhes negar esse indispensável benefício, a não ser que se queira retirar desses laboriosos trabalhadores direito líquido e certo, quando mais não seja, pelo menos, em razão da sistemática adotada a partir da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que os considerou como segurados obrigatórios.

Demais disto, do ponto de vista social o salário-família constitui um inegável reforço ao orçamento familiar do trabalhador jovem, pai de filhos menores, em idade escolar, cujos encargos avultam, de importância, na medida em que urge que todos os brasileiros estudem e se preparem para um mercado de trabalho altamente competitivo.

Com estes sucintos subsídios nossa expectativa é de que meus nobres pares possam enriquecer a proposição sob exame com seu saber jurídico e sensibilidade social, em prol de milhares de trabalhadores autônomos que estão, ainda, privados do direito de percepção do salário-família.

Sala das Sessões, 24-5-1977. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a Legislação da Previdência Social.

"Art. 22. As prestações asseguradas pela Previdência Social consistem em benefícios e serviços, a saber:

I — quanto aos segurados:

- a) auxílio-doença;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria por velhice;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria por tempo de serviço;
- f) auxílio-natalidade;
- g) pecúlio; e
- h) salário-família.

II — quanto aos dependentes:

- a) pensão;
- b) auxílio-reclusão;
- c) auxílio-funeral; e
- d) pecúlio.

III — quanto aos beneficiários em geral:

- a) assistência médica, farmacêutica e odontológica;
- b) assistência complementar; e
- c) assistência reeducativa e de readaptação profissional.

§ 1º O salário-família será pago na forma das Leis nºs 4.266, de 3 de outubro de 1963, e 5.559, de 11 de dezembro de 1968.

§ 2º Para os servidores estatutários do Instituto Nacional de Previdência Social, a aposentadoria e a pensão dos dependentes serão concedidas com as mesmas vantagens e nas mesmas bases e condições que vigorarem para os servidores civis estatutários da União."

"Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se:

- a) empresa — o empregador, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, bem como as repartições públicas, autarquias e quaisquer outras entidades públicas ou serviços admi-

nistrados, incorporados ou concedidos pelo Poder Público, em relação aos respectivos servidores incluídos no regime desta Lei;

b) empregado — a pessoa física como tal definida na Consolidação das Leis do Trabalho;

c) trabalhador autônomo — o que exerce habitualmente, e por conta própria, atividade profissional remunerada; o que presta serviços a diversas empresas, agrupado ou não em sindicato, inclusive os estivadores, conferentes e assemelhados; o que presta, sem relação de emprego serviço de caráter eventual a uma ou mais empresas; o que presta serviço remunerado mediante recibo, em caráter eventual, seja qual for a duração da tarefa".

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

Institui o salário-família do Trabalhador e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1977

Dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São os médicos que realizarem qualquer espécie de cirurgia plástica ou correção ortopédica obrigados a enviar ao Instituto Nacional de Identificação fotografias e outros elementos de informação relativos à operação ou correção realizadas, demonstrativos do estado do paciente antes e depois do ato operatório ou correcional.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, os facultativos mantêm, em seus consultórios, arquivos fotográficos e de informação, onde se processarão os registros operatórios, os de correção e o arquivamento dos negativos fotográficos e cópias das informações encaminhadas ao órgão competente.

§ 2º Em qualquer hipótese, a cirurgia plástica e a correção ortopédica só poderão efetivar-se mediante apresentação, pelo paciente, de sua carteira de identidade civil, para registro do número, data e local da expedição.

§ 3º Em todas as intervenções plástico-cirúrgicas e correções ortopédicas, ainda que não se trate de operação facial, é obrigatório o encaminhamento, na forma deste artigo, de fotografias da face do paciente, tomadas de frente e de perfil, além da ficha médica explicativa da cirurgia ou correção efetuadas.

Art. 2º As informações e elementos encaminhados ao Instituto Nacional de Identificação, nos termos desta lei, serão remetidos no prazo de 72 horas após a recuperação total do paciente, não podendo, em nenhum caso, exceder a 90 (noventa) dias do ato operatório ou correcional.

Parágrafo único. O Instituto Nacional de Identificação, ao receber as informações e elementos de que trata este artigo, efetuará os registros necessários e fará comunicação dos mesmos ao órgão congênero em que foi identificado o paciente.

Art. 3º O paciente submetido a operação plástica que modifique os seus caracteres fisionômicos fica obrigado a nova identificação, nas condições e prazos do art. 2º caput, para fins de validade de sua Carteira de Identidade Civil.

Art. 4º Aos facultativos que incorrerem em infrações à presente Lei é cominada a pena de um a três anos de reclusão.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

A intervenção cirúrgica para corrigir a plástica é um direito indiscutível do cidadão quer seja ela feita para atender a uma situação rigorosamente médica, ou até, para alimentar a vaidade.

Tal técnica operatória, que se desenvolve extraordinariamente no Brasil, a ponto de possuirmos, hoje, cirurgiões — de renome internacional — mestres consagrados que operam verdadeiros milagres com o bisturi — está trazendo embargos, não só para o paciente, mas também, para os registros oficiais de sua identificação civil.

Ora, se um indivíduo pode conseguir que a sua face seja totalmente mudada, como pode manter o seu anterior bilhete identificatório? Como pode, viajando, com um passaporte brasileiro contendo retrato antes da intervenção e depois exibi-lo no exterior com a alteração facial?

Sem quebrar, de nenhum modo, o sagrado sigilo profissional, o que se pretende é atender ao interesse do indivíduo e do Estado, para este inclusive, de inequívoco alcance na área de combate ao crime sob suas múltiplas facetas.

Tanto a cirurgia plástica, quanto a correção ortopédica, se apresentam com ângulos novos, para o estudo do problema que se vem criando no campo da identificação.

Quando, uma ou outra, objetivam a fuga ao braço da lei, tanto mais importante se nos asfigura a oportunidade do projeto. Não é admissível que ninguém busque os recursos da medicina, para a prática de atos contra a sociedade e o País.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1977. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 138, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta do Sr. José Luiz Moreira de Souza, endereçada ao jornal *O Estado de S. Paulo*, publicada em 20 de maio corrente, juntamente com a nota da redação sobre a mesma.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1977. — Dízarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido será encaminhado ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Notícia a imprensa que novas áreas da plataforma continental vêm de ser postas em licitação pela PETROBRÁS, sob o regime de contratos de risco. Ao todo, mais 25 áreas — 8 na foz do Amazonas; 15 na bacia de Santos e 2 na costa do Rio Grande do Sul, à altura de Pelotas.

Dizem ainda os jornais que as condições desta licitação são mais atrativas do que as da primeira, da qual resultaram apenas 5 contratos.

A notícia é sobremodo alvissareira, visto que o Brasil cada vez mais se distancia da auto-suficiência em petróleo. É de estranhar, porém, que áreas terrestres não tenham sido incluídas na licitação. Será que, na PETROBRÁS, receia alguém que companhias estrangeiras, ou nacionais, venham a descobrir petróleo onde a empresa estatal não logrou fazê-lo? O interesse nacional não admittiria tais pruridos.

Meio a propósito, vários periódicos do último dia 21 trazem a afirmação do Ministro Shigeaki Ueki, feita em Londres:

"O Governo vai modificar profundamente a política adotada até agora com relação à exploração e produção de petróleo pela PETROBRÁS (...)"

Na mesma oportunidade, o Sr. Ministro enfaticamente sentenciou:

"Não é possível continuar assim o tempo todo. Vamos modificar esse procedimento a partir de agora."

A corajosa decisão do ilustre titular das Minas e Energia merece efusivos aplausos de todos os brasileiros. E aplausos ainda mais entusiásticos se, dentre as modificações no procedimento da PETROBRÁS, incluídas forem áreas terrestres nos contratos de risco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui surpreendido, há dois meses, por uma portaria da SUNAB que autorizava a comercialização do leite com apenas 2% de gordura. Tive, naquela ocasião, possibilidade de fazer um pronunciamento contrário àquela portaria, pois acreditava que o leite com 2% apenas de gordura era altamente prejudicial às crianças brasileiras. Na Comissão de Agricultura do Senado solicitei o comparecimento de um médico sanitarista do Ministério da Saúde, para que, em nome do Ministério, se pronunciasse a respeito do caso. O Dr. Yalmo de Moraes veio à Comissão de Agricultura do Senado e o parecer do Ministério da Saúde é contrário à comercialização do leite com apenas 2% de gordura. O leite deve ter um mínimo de 3% de gordura, para não afetar o desenvolvimento da estrutura óssea da primeira infância, afirmou o Dr. Yalmo de Moraes, médico-sanitarista da Divisão de Organização Sanitária do Ministério da Saúde, em palestra proferida na Comissão de Agricultura do Senado, onde falou, também, o técnico econômico do Ministério da Agricultura, Francisco Sales.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Ministério da Saúde é, peremptoriamente, contrário à comercialização do leite na base de 2% de gordura, não entendo que o leite em Brasília, como em todas as capitais do País, continue a ser comercializado com apenas 2% de gordura. É um paradoxo: enquanto a SUNAB autoriza essa comercialização, o Ministério da Saúde, através do médico, que veio fazer a palestra na Comissão de Agricultura do Senado, fica totalmente contra essa comercialização.

Não entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a SUNAB contrariando dispositivo de ordem legal, contrariando o próprio Ministério da Saúde, continue a oferecer à população nacional um leite que prejudica sumamente a população infantil de nosso País.

O médico Dr. Yalmo de Moraes chegou à conclusão de que esse leite prejudica especialmente a estrutura óssea da criança e faz, nos seus conceitos básicos sobre o leite, uma definição científica que precisa acordar as autoridades fazendárias, para que elas se conscientizem de que o dinheiro, no caso do leite, representará, não resta a menor dúvida, um verdadeiro perigo para o desenvolvimento das crianças brasileiras.

Nos seus conceitos a Resolução nº 12/74, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, em seu anexo, assim define o leite:

"Fluido secretado pela glândula mamária das fêmeas de mamíferos domésticos."

Trata-se de um alimento bastante complexo, elaborado por um conjunto de glândulas altamente diferenciadas, somente presentes em fêmeas de animais superiores, mamí-

feros. Constitui o leite alimento exclusivo dos animais mamíferos recém-nascidos e durante os primeiros períodos de seu desenvolvimento.

O leite apresenta constituintes próprios, diferentes de qualquer outro alimento. No exame sucinto dos componentes básicos o leite mostra o seguinte:

1º— Glicídeos; no leite somente é encontrado a lactose resultado da união de uma molécula de glicose e uma de galactose. A lactose não se acha presente em outro órgão ou tecido do organismo humano e nem mesmo em organismos vegetais.

"É muito grande a importância da lactose na alimentação dos lactentes ou infantes, isto é, crianças menores de um ano de idade. Primeiramente o recém-nascido somente dispõe de uma enzima capaz, efetivamente, de desdobrar carboidratos, que é a lactase. Pela ação dessa enzima a lactose desdobra-se em duas moléculas, sendo uma de glicose e uma de galactose. São absorvidas pelo organismo, sendo a glicose metabolizada, principalmente produzindo calorias. A galactose, além da função calórica, ainda concorre eficazmente para o crescimento na primeira infância e, unindo-se a lipídios, forma glicolipinas, essenciais para a formação do sistema nervoso central. A lactose tem ação decisiva na manutenção da flora intestinal normal, porquanto, sob a ação de certos microorganismos, produz ácido lático, cuja ação impediente sobre a proliferação de microorganismos indesejáveis ou patogênicos, é manifesta."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o depoimento deste médico sanitarista do Ministério da Saúde deve acordar as autoridades dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e da SUNAB e fazer cair por terra aquela portaria desumana que propicia, hoje, no Brasil, aos fornecedores de leite pasteurizado, vender o leite com menos de 3% de gordura.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, quando de outra feita V. Ex^e se referira a este problema que persegue hoje, eu fiz um pequeno reparo, através de um aparte sem maiores possibilidades de divagações. Quero, agora, reiterá-lo, embora penitenciando-me em parte; V. Ex^e, na ocasião tinha toda a razão. Eu não pude ser claro, ao dizer que a retirada dos lipídios, da gordura do leite não o punha nu, não o deixava completamente desnutrido; ele continuava a ter nutrientes, embora sem lipídios. Mas a verdade é que o leite, sem esses lipídios, perde características essenciais, como soem ser enzimas e a lactose que têm toda esta função catalisadora e metabólica. Quero me penitenciar diante de V. Ex^e; V. Ex^e tinha toda a razão e aborda um tema de suma importância, que nos leva, inclusive, a ampliar o tema e dizer que qualquer insulto a ecossistemas provoca um desequilíbrio irrecuperável. Haja vista o caso do leite materno. É essencial o leite materno na nutrição do ser humano; a carência do leite materno provoca perturbações psíquicas, porque enfraquece os neurônios de certas proteínas que lhes são essenciais, proteínas que só podem ser absorvidas pelo organismo humano através de enzimas e catalisadores existentes no leite humano. Infelizmente nós estamos construindo uma sociedade que se dirige para um abismo, um desenvolvimento que ninguém sabe se é desenvolvimento mesmo, a ponto de inibir a mãe de nutritir o filho com o leite humano, caminhando para o artificial, leite artificial que é extraído do gado bovino e que não possui aquela enzima característica que só o leite humano possui, capaz de alimentar, de desdobrar e de fabricar proteínas que alimentarão os neurônios. Mais uma vez confesso, nobre Senador, e me penitencio, V. Ex^e tinha toda a razão, embora eu não pudesse fazer maior digressão

naquela oportunidade. Continua com toda a razão e aborda um tema da máxima importância, acordando o homem, acordando as autoridades brasileiras para toda a perturbação do equilíbrio, qualquer perturbação naquilo que a natureza arrumou. Quando a natureza passa milhões de anos arrumando o equilíbrio, o homem, estupidamente, em nome de um pseudo-progresso, de um pseudo-desenvolvimento, acha que uma tecnologia de 200 ou 300 anos é suficiente para perturbar esse equilíbrio. Meus parabéns nobre Senador.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evandro Carreira, sou eu quem me parabenizo com V. Ex^e por, relembrando fatos de um aparte em idos de março, reconhecer que naquela oportunidade eu tinha razão quando, da tribuna, ficava contra a Portaria da SUNAB, datada de 16-3-77, e que diz o seguinte:

"LEITE BAIXA DE PREÇO E PERDE GORDURA"

A partir de hoje o leite começa a ser vendido em Brasília a três cruzeiros o litro, ao mesmo tempo em que o seu teor de gordura é reduzido de 3% para 2%."

Àquela época eu dizia que não tinha sentido baixar dez centavos no preço do litro de leite, tirando 1% de gordura e oferecendo leite à população infantil do Brasil com 2% de gordura, o que contrariava a própria ciência médica. Isto fez com que a Comissão de Agricultura do Senado convocasse um médico sanitarista do Ministério da Saúde, que disse que, menos de 3% de gordura no leite afeta a própria estrutura óssea da criança, segundo V. Ex^e acabou de dizer no aparte que em tão boa hora me fez.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Apesar de membro da Comissão de Agricultura, não tive oportunidade de assistir à conferência do Dr. Yalmo de Moraes, a não ser nos seus últimos momentos.

V. Ex^e tem toda razão. Embora a gordura não contenha lactose — e houve pequeno equívoco do Senador Evandro Carreira, porque a lactose é outro componente, é o componente glicídico do leite — a gordura possui um fator essencial — não sei se o conferencista abordou este ponto — pois ela é o único veículo das vitaminas A e D, vitaminas que só se dissolvem na gordura. As vitaminas A e D não se dissolvem na água, como as vitaminas B e C. Portanto, retirar do leite a gordura ou reduzir a proporção de gordura, é a mesma coisa que retirar as vitaminas A e D, ou reduzir as proporções desses componentes, que, como a Ciência Médica explica, têm influência decisiva no crescimento da criança, e, como declarou o nobre conferencista, na estrutura óssea do organismo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Adalberto Sena, fico muito grato pelo seu aparte.

O ilustre Senador Evandro Carreira estava presente à reunião da Comissão de Agricultura. S. Ex^e assistiu, do começo ao fim, à palestra do Dr. Yalmo de Moraes, que condenou, veementemente, a comercialização do leite com apenas 2% de gordura, porque entende aquele médico-sanitarista do Ministério da Saúde que contraria o desenvolvimento da criança brasileira, não havendo, portanto, nenhum fundamento para uma comercialização do leite com apenas esse teor de gordura.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo que o Ministério da Agricultura e a SUNAB levem em consideração a determinação do Ministério da Saúde. Não tem sentido nem cabimento que o leite continue a ser comercializado com 2% de gordura, contrariando todas as determinações do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, outro assunto trago, nesta tarde, ao conhecimento da Casa — o problema da gasolina.

A partir do próximo dia 1º de junho, São Paulo vai consumir gasolina com 20% de álcool. O litro do álcool custará ao distribuidor Cr\$ 3,62. O consumidor está pagando, por um litro de gasolina, Cr\$ 6,00. Se da gasolina vai ser extraído 20%, percentual que custa, no caso, Cr\$ 1,20, e à gasolina misturado 20% de álcool, que custa Cr\$ 0,68, eu me pergunto: os Cr\$ 0,52 a menos vão ser pagos pelo consumidor ou o Governo vai concorrer para melhorar a bolsa, já magra e vazia, do consumidor de combustível?

No meu entendimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a gasolina hoje custa Cr\$ 6,00, e haverá a mistura de 20% de álcool, que vai custar Cr\$ 3,67, não é justo que o consumidor continue pagando pelo litro de gasolina com adição de álcool os mesmos Cr\$ 6,00. É lógico que o consumidor deve ficar com esta diferença a seu favor, porque, se vai consumir uma gasolina mais barata, não é lógico que continue a pagar os mesmos Cr\$ 6,00.

Não acho justo que a população de São Paulo continue a pagar Cr\$ 6,00, usando 80% de gasolina e 20% de álcool. O litro do álcool custa Cr\$ 3,62, e esses 20% representam Cr\$ 0,72. Adicionado aos Cr\$ 4,80 dos 80% de gasolina, seria, então, Cr\$ 5,50, e não Cr\$ 6,00.

É justo que o consumidor, a partir de 1º de junho, pague um preço menor pela gasolina, representando uma economia para o bolso do consumidor, pois quem é que não sabe que, neste País, na proporção em que se aumenta o preço do combustível se aumenta o custo de vida?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^e trata, novamente, de tema da maior importância: o preço do combustível. No ano passado tive oportunidade de fazer uma análise do rendimento de um barril de petróleo, decantado nos seus diversos produtos, para chegar, inclusive, ao percentual de lucro que a PETROBRAS obtém, mesmo no óleo importado. Na verdade, eminentíssimo Senador, o Brasil consome hoje a gasolina de pior qualidade no mundo, e também a mais cara. Recentemente todos os jornais brasileiros publicaram análise do custo do combustível nos principais países do mundo, e davam conta de que o preço no Brasil só era igual ao cobrado em Portugal e num país escandinavo, cujo nome a memória não registra neste instante. No entanto, eminentíssimo Senador, não se iguala ao preço da gasolina vendida em Portugal, porque a gasolina brasileira tem muito menos octanas e é de qualidade inferior. Não faz sentido, que, com a adição de 20% de álcool, cujo preço é muito inferior ao da gasolina, não se veja o consumidor também aliviado do preço que ele paga, hoje, por um litro de combustível.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradecido, nobre Senador Lázaro Barboza.

O meu pronunciamento não é polêmico. Ele se respalda em dados que precisam ser estudados, em profundidade, pelas autoridades financeiras, no sentido de minorarem o custo de vida, que se altera dia a dia, em detrimento da população brasileira.

Vejamos, por exemplo, o problema do açúcar. Exportamos, em 1975, açúcar à razão de Cr\$ 5,70 o quilo. Em 1976, esse mesmo açúcar foi exportado na base de Cr\$ 2,80 — mais de 50% a menos. As usinas, em 1976, passaram a ter uma despesa muito maior, e o País exportou esse produto para vários países do mundo a mais de 50% a menos.

Ora, se de uma tonelada de cana são produzidos 90 quilos de açúcar que, transformados em álcool, produzem 70 litros de álcool, é preferível que, em vez de exportarmos excedentes de nossa produção de açúcar, subsidiando os países desenvolvidos no mundo — comprando-se, aqui, internamente, o açúcar cada dia mais caro e vendendo, lá fora, cada dia mais barato — é preferível que transformemos esse açúcar em álcool, para não importarmos um combustível — o petróleo — cada dia mais caro.

Se temos excedentes extraordinários de açúcar, e esse açúcar está subsidiando países ricos do mundo, por que nós, que temos grande parte de nossa população passando fome, sofrendo miséria, sofrendo na carne o problema de uma inflação, cada dia maior, decorrente do aumento do preço do petróleo, por que não minoramos essa situação?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex^t dispõe de 5 minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço um apelo ao Governo: em vez de exportarmos os excedentes de açúcar, transformemos esse açúcar em álcool. Estamos preparados. Uma tonelada de cana produz 70 litros de álcool, que representam, em dinheiro, mais do que os 90 quilos de açúcar que estão sendo exportados. Então, em vez de exportarmos açúcar, vamos deixar de importar, em grande parte, petróleo. É preferível deixarmos de importar uma parcela de petróleo, cada dia mais caro, corroendo nossas divisas e deixando déficit cada vez maior na nossa balança comercial, do que exportarmos um açúcar subsidiado.

Em 1975, o preço da tonelada de açúcar, de todos os tipos, alcançou, considerada a média dos nove primeiros meses de 1976, apenas Cr\$ 2.863,67, contra Cr\$ 5.710,94 observado em idêntico período de 1975, do que decorre ter havido queda de quase 60% na exportação do produto.

O Estado de São Paulo consumiu, em 74, um bilhão seiscentos e setenta e seis milhões, cento e sessenta mil litros de gasolina. Só São Paulo consumiu mais gasolina do que Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Belém, Salvador, Fortaleza. São Paulo sozinho consumiu tanta gasolina quanto essas Capitais reunidas.

Portanto adicionar, agora, 20% de álcool à gasolina é ganhar média diária de vinte mil barris de petróleo.

O importante é que o Governo dê ao consumidor a diferença do preço do álcool para o preço da gasolina. O que não considero justo, Sr. Presidente, é que adicionando-se álcool à gasolina, tornando-a 50 centavos mais barata do que a gasolina comum, continue esta a

custar Cr\$ 6,00 o litro, quando todos sabemos que esse preço contribui para aumentar a inflação.

Dizia eu, semana passada, que o grande problema não consiste em comprar o veículo, mas em mantê-lo, e que de nada adianta facilitar a sua aquisição, porque o problema não está em comprá-lo, mas em usá-lo. Se é necessário que se continue a fabricar automóveis, para evitar-se o desemprego, é importante que o Governo, determinando a adição de álcool à gasolina, determine, também, que essa diferença de quase 50 centavos por litro de gasolina seja reembolsada ao consumidor que, realmente, está sofrendo muito.

Concluo, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^t que mande constar dos Anais do Senado a parte final deste pronunciamento, com os respectivos dados, e reiterando o meu apelo ao Governo, no sentido de que reconheça que é necessária a sua participação ativa no esforço nacional de contenção da inflação.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

Álcool Carburante

Cr\$ 3,47 para produtor — litro
Cr\$ 3,62 para distribuidor — litro

Em São Paulo

Gasolina — Cr\$ 6,00 — Litro
1 Tonelada de cana dá 90 quilos de açúcar
1 Tonelada de cana dá 70 litros de álcool

O Preço da tonelada de açúcar de todos os tipos alcançou, considerada a média dos nove primeiros meses de 1976, apenas Cr\$ 2.863,67, contra Cr\$ 5.710,94, observado em idêntico período de 1975, do que decorre ter havido queda de quase 60%.

Dai por que as exportações de açúcar, em 1976, representaram apenas 15,6% das vendas globais estimadas, contra uma participação de 47,9% registrada no ano anterior.

Tonelada — 1976 em Cr\$ 2.863,67 — em dólar US\$ 317.48 cents.

Tonelada — 1975 em Cr\$ 5.710,94 — em dólar US\$ 772.27 cents.

Relatório 76 Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Consumo de Combustível — 1974

Brasília	Ônibus	17.640.000	litros	Autos	252.000.000	litros
Porto Alegre	Ônibus	27.360.000	litros	Autos	197.640.000	litros
Belo Horizonte	Ônibus	22.320.000	litros	Autos	171.360.000	litros
Recife	Ônibus	24.480.000	litros	Autos	256.680.000	litros
Belém	Ônibus	16.200.000	litros	Autos	149.760.000	litros
Salvador	Ônibus	18.720.000	litros	Autos	146.160.000	litros
Fortaleza	Ônibus	11.520.000	litros	Autos	131.760.000	litros
Rio de Janeiro	Ônibus	86.760.000	litros	Autos	411.840.000	litros
São Paulo	Ônibus	199.800.000	litros	Autos	1.676.160.000	litros

SÓ DIA 1º COMEÇA VENDA DE COMBUSTÍVEL MISTURADO

A distribuição de gasolina com 20% de álcool será iniciada apenas no dia 1º de junho, sendo incorreta a informação que estipulava o dia de ontem, segundo esclareceu o Conselho Nacional de Petróleo e a Delegacia do Instituto do Açúcar e do Álcool. As distribuidoras, que haviam anunciado a antecipação, alegaram que o engano foi consequência da falta de informações precisas.

Fontes do IAA e do CNP chegaram a atribuir à imprensa a falha referente à data de distribuição. Segundo essas fontes, o dia 1º de junho foi anunciado pelo próprio Ministro das Minas e Energia Shigeaki Ueki, quando decidiu permitir a mistura do combustível em São Paulo. Mas o coordenador de operações da Esso em São Paulo, Bruno Iughetti, confirmou que a antecipação foi cogitada e por isso

mandou cartas aos seus revendedores avisando-os de que deveriam ter os reservatórios drenados a partir de ontem.

Nenhuma distribuidora tinha informações precisas e toda vez que um revendedor telefonava solicitando orientação, a resposta era sempre a mesma: "Ainda não sabemos de nada". A orientação de que as distribuidoras precisavam deveria ser fornecida por Odilon de Almeida, coordenador de todas as empresas junto aos órgãos governamentais que estão tratando do assunto, mas ele também não foi encontrado.

As empresas distribuidoras de gasolina ignoravam até mesmo o percentual de adição de álcool determinado sexta-feira por meio de portaria do Conselho Nacional de Petróleo. O documento prevê que a mistura na área metropolitana será de 18 a 20% de álcool, e no interior de 11 a 13%. Além disso, regula o fornecimento de álcool,

desde que o produto deixa as usinas até a distribuição na rede revendedora, o que ainda está restrito à área oficial.

O desencontro de informações, contudo, não ocorre apenas na área das distribuidoras, pois enquanto o delegado do IAA em São Paulo anuncjava que as empresas estão recebendo álcool desde o dia 18, a Esso e a PETROBRÁS informavam que continuam esperando pelo produto.

Segundo o IAA, as distribuidoras deverão formar um estoque de dez milhões de litros para iniciarem a mistura e todo este álcool será transportado até São Paulo por caminhões — tanque que sairão de usinas localizadas em mais de 90 cidades do interior. Dessa forma, resta apenas uma semana para que se façam milhares de viagens que, em alguns casos os, demandam mais de 500 quilômetros de distância.

Telesp

Com o objetivo de economizar um milhão de litros de gasolina até o final deste ano (6 milhões de cruzeiros), a Telesp já instalou e vai inaugurar amanhã, às 10 horas, em um de seus postos-garagem, na rua França Pinto, as primeiras bombas para abastecimento de seus veículos movidos a álcool.

Até outubro deste ano, todos os Volkswagen da frota da empresa (400), que é hoje composta de 1.573 veículos, terão seus motores regulados para serem movidos a álcool. O plano da Telesp, a médio prazo, é abandonar definitivamente a gasolina. Para tanto, já está sendo estudada a possibilidade de instalação de novas bombas para o abastecimento de álcool em outros postos-garagem.

A regularização dos motores dos veículos está a cargo da Indústria e Comércio Motorit, com toda a tecnologia fornecida pelo Centro Técnico da Aeronáutica, de São José dos Campos. Os primeiros carros adaptados começam a operar a partir de amanhã, devendo consumir um litro de álcool para cada sete quilômetros rodados. Para o consumo nestes próximos meses, a Telesp já adquiriu um milhão e seiscentos mil litros de álcool, que foram fornecidos pela Empresa Boainain, do Grupo Pedro Ometto.

O sistema de fornecimento do álcool nos postos é semelhante ao da gasolina, podendo ser utilizado o mesmo tipo de bomba. Da mesma forma que os motores dos veículos, as bombas também devem ser reguladas para o fornecimento do álcool, que é um combustível mais refinado.

O Estado de S. Paulo — Edição de 24-5-77

ÁLCOOL NA GASOLINA AGITOU SÃO PAULO

São Paulo — Durante todo o dia de ontem reinou em São Paulo grande agitação em torno da anunciada distribuição da primeira remessa de gasolina equalizada. Desde os últimos dias da semana passada os postos de serviços da Grande São Paulo ocuparam-se em drenar água de seus tanques e instruir atendentes e funcionários no sentido de verificar a existência de água nos tanques de gasolina dos veículos, para evitar a contaminação do novo produto e a consequente perda de suas propriedades.

Entretanto, já nas primeiras horas de ontem, começaram a surgir rumores de que a anunciada antecipação da distribuição da gasolina equalizada, anteriormente prevista para o dia primeiro de junho, não tinha passado de um grande equívoco.

Como as distribuidoras recusaram-se a falar sobre o assunto, e o coordenador do petróleo CNP, em São Paulo, segundo seus assessores, teve que viajar repentinamente, somente o Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília, pode esclarecer alguma coisa.

O diretor de distribuição do órgão, Coronel Vitoldo Wolowski, mostrando-se aborrecido por se haver divulgado a notícia de que a distribuição da gasolina equalizada começaria ontem afirmou:

— A gasolina que vocês chamam de equalizada só poderá ser distribuída em São Paulo a partir do dia primeiro de junho. Na última sexta-feira enviamos à PETROBRÁS e ao Instituto do Açúcar e do Álcool em São Paulo, portaria que deverá reger a porcentagem de álcool que cada distribuidora deverá receber, e a distribuição da gasolina com álcool. A partir do dia primeiro a Grande São Paulo

receberá gasolina adicionada com 18 a 20% de álcool carburante e a percentagem para o interior do Estado será de 11 a 13%. Se alguém está distribuindo gasolina com álcool hoje (ontem); em São Paulo ou em qualquer parte do País, está fazendo isto à revelia do CNP. — De qualquer modo, São Paulo já está pronta para receber a gasolina equalizada, e a antecipação dos preparativos não pode prejudicar ninguém.

Nos postos de gasolina da cidade o ritmo de trabalho foi normal.

SÃO PAULO COMEÇA A RECEBER GASOLINA COM 20% DE ÁLCOOL

São Paulo — De acordo com os planos do Conselho Nacional do Petróleo, os postos de São Paulo começam a receber a partir de hoje a gasolina comum equalizada, que tem uma porcentagem de 20% de álcool.

Segundo Clarence Capps, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustível, ainda vai haver uma série de atrasos durante alguns dias até que todas as bombas de gasolina de São Paulo estejam abastecidas com a gasolina equalizada.

Melhor qualidade

“Os varejistas estão preparados, desde a semana passada. Mas até que toda a gasolina para o consumo da cidade esteja dentro das especificações, ainda vai demorar uns 10 dias, disse ele.”

Os testes realizados no Centro Técnico da Aeronáutica, em São José dos Campos, provaram que até o limite de 20% de álcool na gasolina não há necessidade de regulagem no motor. Esta regulagem pode ser feita por quem deseja maior economia e desempenho, mas não é necessária. Como o álcool tem uma combustão mais lenta do que a da gasolina, o novo combustível terá maior eficiência e praticamente vai eliminar o problema das batidas de pinos nos motores.

Nos motores térmicos, a evaporação da gasolina é o fator responsável pelo maior gasto, chegando mesmo em alguns carros a 73% do consumo. Uma regulagem simples — adiantar o ponto de ignição — é o suficiente para fazer da gasolina equalizada um combustível mais econômico e eficiente.

Os distribuidores

Os consumidores irão sentir grande diferença entre as diversas marcas. Enquanto algumas distribuidoras possuem aparelhos e processos próprios para fazer a mistura da gasolina com o álcool, outras farão esse trabalho ao abastecerem os caminhões de entrega. Pelo volume de cada caminhão, será adicionada uma certa quantidade de álcool, que vai misturar-se à gasolina durante o trajeto até o posto varejista.

Os distribuidores terão seus próprios depósitos de álcool e suas cotas do Instituto Nacional do Álcool, ficando com a responsabilidade da mistura e da qualidade de seu produto.

Jornal do Brasil de 23-5-77.

GASOLINA COM ÁLCOOL JÁ SERÁ USADA EM SÃO PAULO

São Paulo — “Beneficia tanto o cliente, através do melhor desempenho de seu carro, como o País, que desta forma economizará mais dólares”. Com otimismo, portanto, o engenheiro Clarence Noble Capps, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado de São Paulo (postos de gasolina), encara a inovação que a partir da próxima segunda-feira estará jorrando das bombas dos postos de São Paulo: a gasolina com 20% de álcool.

Segundo Clarence, o álcool adicionado ao combustível, exige uma técnica especial de manuseio. “A gasolina pura não se mistura com água, pelo fato de ser mais pesada. Assim, a água permanece no fundo do tanque subterrâneo dos postos”. Trocado em miúdos, o que o engenheiro deu a entender é que a água não sairia pelas bombas para o tanque dos carros. No entanto, no caso da gasolina com álcool, tudo muda de figura: “o álcool tem o poder de absorver toda a água existente, tornando-se produto inadequado à combus-

tão. Torna-se álcool de farmácia, poluído. Assim seu peso específico se altera, separando-o da gasolina e permanecendo no fundo do tanque. No entanto, mesmo levando-se em conta que o poder calorífico do álcool é maior que o da gasolina, está ultraprovado que o motor rende mais devido às qualidades do álcool combustível".

Além dessa vantagem, o representante dos proprietários dos postos de gasolina de São Paulo frisou que em relação ao meio ambiente, só se tem a lucrar com a mistura de gasolina com álcool: "diminuirá sensivelmente a poluição, uma vez que os seus gases poluentes têm um potencial bem menor que o do chumbo derretido, que é veneno puro, e que integra a composição da gasolina. O álcool tem condições de anular a poluição do chumbo derretido. Não passam de boatos o que andam dizendo que o álcool, além de poluir, tem um efeito tóxico mais violento que o do chumbo. Ele tem até um cheiro bem agradável. "Aproveitando este enfoque, Clarence declarou-se satisfeito com o procedimento do Ministro Ueki, que cumpriu com antecedência sua promessa junto à CETESB, de melhorar a poluição da Capital, o que está sendo feito agora, com a implantação da gasolina com álcool."

Uma outra vantagem trazida pelos 20% de álcool misturados ao combustível é que o carro poderá render bem mais com uma regulagem "que não chega a ser necessária", como diz Clarence, mas de qualquer forma ajuda bastante a economizar: "não há necessidade de introduzir alteração alguma na mecânica dos veículos, porém, um reajuste no carburador e no distribuidor seriam convenientes, já que o álcool, pelo seu poder não detonante, permite duas coisas ao mesmo tempo: maior potencial do motor e menor gasto de combustível".

Em pesquisa realizada entre várias oficinas de automóveis, foi constatado que as fábricas até agora não enviaram os prospectos que explicam a regulagem adequada da válvula de distribuição e do carburador. Em uma das oficinas no entanto, um dos mecânicos arriscou o palpite de quanto deverá sair para o bolso dos motoristas as modificações sugeridas pelo presidente do Sindicato dos Postos de Gasolina de São Paulo: "se o platinado, o condensador e outras peças fundamentais estiverem em ordem, o serviço deverá custar de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 250,00".

Nova Refinaria

Rio — O Presidente Ernesto Geisel inaugura dia 27, a refinaria Presidente Getúlio Vargas — REPAR, localizada no Município de Araucária, Paraná. A mais nova unidade industrial da PETROBRÁS poderá processar 20 mil metros cúbicos diários de petróleo (20 milhões de litros), produzindo os diversos tipos e derivados destinados aos mercados do Paraná e Santa Catarina.

Representando investimento de Cr\$ 3 bilhões, 800 milhões, dos quais 85% em moeda nacional, a REPAR ocupa o quarto lugar em capacidade de refinação, dentre as nove unidades industriais da PETROBRÁS. Trinta por cento de sua produção constituem excessões do consumo regional que serão escoados para atender a necessidades de outras Regiões do País, ou, eventualmente, para exportação.

A refinaria, cuja construção começou em março de 1973, teve por fim acompanhar o crescimento da demanda de derivados de petróleo na região geoeconómica dos Estados do Paraná e Santa Catarina, abastecidos anteriormente por um sistema misto, para o qual contribuíam parte das produções das refinarias Alberto Pasqualini (RS), Duque de Caxias (RJ), Presidente Bernardes e Paulínia (SP).

Para suprimento de petróleo foi construído um oleoduto com 120 km de extensão, ligando o terminal de São Francisco do Sul (SC) à REPAR. O escoamento da produção é feito através de um sistema interligado, em regime de *pool* entre as companhias distribuidoras. Sua base de provimento, localizada em frente às instalações da refinaria, é composta por um parque de tanques com capacidade de 20 mil metros cúbicos (202 milhões de litros), e estações de carregamento rodoviário e ferroviário.

Correio Braziliense de 21-5-77.

ÁLCOOL NA GASOLINA A PARTIR DE SEGUNDA

A partir de segunda-feira, os postos de toda a Grande São Paulo começaram a fornecer gasolina equalizada — com 20% de álcool — como parte do plano da CETESB de reduzir a poluição na cidade durante o inverno. A antecipação da distribuição, que estava programada para os primeiros dias de junho, fez com que o Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado de São Paulo convocasse todos os proprietários de postos de gasolina para uma reunião hoje a noite, quando serão divulgados os cuidados especiais para a utilização do novo combustível, tanto pelos fornecedores quanto pelos consumidores.

A CETESB, que assegura uma redução de 20% nas concentrações de monóxido de carbono e 25% nas concentrações de hidrocarbonos no ar, assim que todos os 1,4 milhão de veículos que circulam diariamente em São Paulo estejam com seus motores regulados para a nova gasolina, ainda não decidiu como funcionarão os 200 centros de regulagem que serão mantidos sob sua orientação, possivelmente em oficinas mecânicas a serem selecionadas e cadastradas.

Essa regulagem é importante, mas não imprescindível na opinião de Clarence Noble Capps, Presidente do Sindicato que congrega os proprietários de postos, pois a mistura de álcool à gasolina, até a proporção de 20%, não exige ajustes especiais no motor. Para ele o importante é que o motorista não abasteça seu carro com a nova gasolina sem antes drenar o tanque e o filtro do carburador. Isto porque é comum a presença de água nesses locais e o álcool ao absorvê-la perderia sua condição de combustível, o que representaria um prejuízo de 20% no total adquirido.

A mistura do álcool à gasolina dispensa o acréscimo do chumbo tetraetílico, um antetonante altamente venenoso, garantindo gases de combustão bem menos poluentes. "Mas, além de diminuir a poluição, a gasolina equalizada melhora o rendimento do motor", explica Clarence Capps que faz questão de frisar que é engenheiro e o maior defensor da mistura. "Espero que ela seja mantida para sempre e não apenas no inverno".

Inicialmente, o álcool será misturado à gasolina pelas empresas distribuidoras, de maneira rudimentar, nos seus próprios tanques, pois a PETROBRÁS não dispõe ainda de equipamentos especiais para fazer a homogeneização automaticamente. O Sindicato prevê que até quarta-feira todos os postos já terão renovado seus estoques e estarão fornecendo a gasolina equalizada.

A gasolina azul, que já tem uma maior octanagem, não será misturada ao álcool, pois isso não traria nenhum rendimento maior, embora os carros com ela abastecidos continuem a poluir a cidade. Esse dado, que parece não ter sido computado pela CFTESB nos seus cálculos de diminuição da poluição, não deverá ter grande significado, na opinião do Presidente do Sindicato que assegura que bem pouca gente usa esse tipo de gasolina e poucos postos a comercializam.

O Estado de S. Paulo de 19-5-77

BANCO DO BRASIL LIBERA MAIS RECURSOS: PROGRAMA DO ÁLCOOL

A Diretoria do Banco do Brasil, reunida em Brasília, aprovou a concessão de mais um financiamento do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL), para projeto situado no município de Itacoatiara, Estado do Amazonas. O empréstimo se destina a implantação de um complexo agroindustrial para produção de álcool anidro carburante, compreendendo atividades de cultivo da cana-de-açúcar e de industrialização.

O projeto prevê a fundação inicial de 5.141 hectares de lavoura de cana-de-açúcar, com capacidade de produzir aproximadamente 300 mil toneladas de cana por safra e a implantação de uma destilaria autônoma, com capacidade produtiva de 120 mil litros diários de álcool (21 milhões por safra). Até agora, dos projetos PROÁLCOOL apresentados ao Banco do Brasil, já foram aprovados 33, totalizando recursos da ordem de Cr\$ 2.328 milhões. Os projetos financiados e a financeirado pelo BB representam 53% da meta

de produção de álcool fixada pela Comissão Nacional do Álcool para 1980, no total de 4 bilhões de litros. Do volume de recursos a serem alocados pelo Programa Nacional do Álcool, 66% serão através do Banco do Brasil.

Diário de Brasília de 18-5-77.

PROÁLCOOL

GOVERNO DETERMINA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

A exposição de motivos que define a produção de álcool e açúcar para a safra que se inicia no próximo dia 1º de junho, no Centro-Sul do País, foi aprovada ontem pelo Presidente Ernesto Geisel, depois de examinar a proposta do Conselho de Desenvolvimento Econômico. A produção de álcool na safra que inicia em junho, na região, deverá ser de 1,2 bilhão a 1,3 bilhão de litros, enquanto que a produção de açúcar em todo o País deverá variar de 142 milhões a 150 milhões de sacas, sendo cerca de 100 milhões no Centro-Sul.

Estas informações foram dadas ontem, em Brasília, pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio. Ele acrescentou que, do álcool a ser produzido, cerca de 660 milhões de litros serão obtidos diretamente da cana-se-açúcar, "numa demonstração clara do engajamento total do Brasil no Programa Nacional do Álcool". Esta produção do álcool a ser obtida diretamente da cana provocará uma redução de cerca de 15 milhões de sacas de açúcar.

O ministro revelou que a *warrantagem* (pagamento antecipado da produção) para o álcool será de 80% (20% superior ao que é dado atualmente ao açúcar), "para assegurar estímulo total ao usineiro". Explicou que o álcool será comprado pela PETROBRÁS, mas admitiu a possibilidade de o IAA adotar também o sistema de *warrantagem* para o álcool, a exemplo do que faz com o açúcar. Calmon de Sá esclareceu que o pagamento antecipado da produção do álcool será realizado somente na Região Centro-Sul. Garantiu, porém, que o Nordeste não terá subsídios menores, quando for iniciada sua safra, em primeiro de outubro.

Recursos

Calmon de Sá assegurou que o Brasil poderá produzir quatro bilhões de litros de álcool em 1980, "mesmo ocorrendo uma melhora no preço do açúcar no mercado externo". Segundo ele, somente este ano, o Governo destinará Cr\$ 10 bilhões ao PROÁLCOOL. "Lanço um desafio aos empresários para gastarem todo esse dinheiro. Os recursos não faltarão, e o resto depende dos empresários", afirmou.

Para o Ministro, o PROÁLCOOL é um estímulo ao desenvolvimento da produção de energia renovável. Ele adiantou que em São Paulo a mistura de álcool anidro à gasolina será de 12%, este ano. Revelou que Geisel autorizou a prorrogação do subsídio de Cr\$ 34,00 para cada tonelada de cana entregue nas usinas, no Nordeste (o incentivo havia terminado no dia primeiro), e que este subsídio deverá ser estendido também ao álcool.

Sobre exportação de açúcar, Calmon de Sá disse não saber quanto será destinado ao mercado externo. No entanto, assegurou que o açúcar a ser exportado, "será o que sobrar do consumo interno e do utilizado para a fabricação de álcool". O consumo interno previsto gira em torno de 90 milhões de sacas, das quais 72 milhões serão fornecidas pela produção da Região Centro-Sul.

Gazeta Mercantil de 6-5-77.

ÁLCOOL, UMA VISÃO OBJETIVA

São Paulo (*O Globo*) — O Plano Nacional do Álcool, lançado pelo Governo Geisel, vai permitir que se empreguem melhor ainda os abundantes recursos de terra e de mão-de-obra existentes no País, com reflexos altamente positivos para a nossa economia.

O assunto é relativamente simples na sua concepção e na forma como vem sendo desenvolvido, mas levando em conta a freqüência com que certas perguntas e comentários vêm sendo feitos, consideramos que um pouco mais de detalhamento e de informações não serão

excessivos. Pretendemos apenas, de uma forma suscinta e clara, abordar alguns pontos que julgamos oportunos.

A questão, vista de forma objetiva, deve ser analisada sob dois aspectos preponderantes: a produção e o consumo, ou distribuição.

Produção

A respeito da produção: a principal matéria-prima para a obtenção do álcool tem sido a cana-de-açúcar. É possível, também, obtê-lo a partir da mandioca, da batata-doce, etc. No entanto, se contamos com uma tradicional e variada soma de conhecimentos sobre a cana-de-açúcar e possuímos uma das melhores tecnologias para o álcool de cana, o mesmo não ocorre, por exemplo, no caso da mandioca.

As usinas de açúcar, ao industrializarem a cana, obtêm como subproduto o álcool. É o que se denomina de álcool de produção indireta ou residual.

De uma tonelada de cana extraí-se, em média, 94 quilos de açúcar e 10 litros de álcool residual. Se essa mesma tonelada for transformada totalmente em álcool, pode-se obter 70 litros do produto.

Atualmente, com exceção de uma pequena quantidade, todo o álcool produzido no País é de produção indireta. Com essa produção (cerca de 700 milhões de litros em 1976), atendemos, prioritariamente, às necessidades da indústria química e o restante adicionamos à gasolina ou exportamos, quando o mercado é favorável.

O Plano Nacional do Álcool visa a estimular o plantio de cana-de-açúcar, aproveitando os recursos disponíveis de terra e de mão-de-obra, bem como a implantação de destilarias de álcool para produção direta, isto é, para o processamento de toda a cana, transformando-a em álcool. Esta é, em síntese, a política para a produção.

A título de pesquisa prática, foi decidida a implantação de uma usina para a produção de álcool a partir da mandioca, com tecnologia desenvolvida pelo Instituto Nacional de Tecnologia, do MIC. O empreendimento está em plena execução em Minas Gerais, no município de Curvelo.

O trabalho está se desenvolvendo numa conjugação de esforços entre o Governo e a iniciativa privada, onde a PETROBRÁS está incumbida de instalar a usina. A matéria-prima — mandioca — está sendo plantada e será fornecida por particulares.

A PETROBRÁS fornecerá todos os dados resultantes da pesquisa às empresas interessadas em empreendimentos similares.

Consumo ou distribuição

Quanto ao consumo ou distribuição, parece que é neste particular que ainda residem as maiores dúvidas e onde ocorrem certas interpretações nem sempre corretas. Procuraremos ser claros, lembrando, em primeiro lugar, como há pouco mencionamos, que da cana pode-se produzir açúcar e álcool ou somente álcool.

Como se sabe, o preço do açúcar no mercado internacional, da mesma forma que o da maioria dos produtos agrícolas, está sujeito a bruscas e violentas flutuações. Assim sendo, é natural e legítimo que o País e os empresários procurem realizar o maior lucro, obtendo mais divisas, transformando a cana em açúcar ou em álcool, dependendo da respectiva cotação de preços. Em outras palavras: se o preço do álcool (para a indústria química, petroquímica, mistura carburante ou para exportação) for melhor do que o preço do açúcar, por que transformar a cana somente em açúcar? Trata-se de examinar, com critério, em cada oportunidade, qual a destinação mais conveniente, em termos da economia do País.

Exemplificando, perguntaríamos: se a tonelada de açúcar custar 200 dólares e a de álcool 250 dólares, qual a melhor opção para o País? Vejamos:

1 tonelada de cana, transformada em açúcar e álcool (litro de álcool = 0,75 kg), nos dá:

— 94 kg de açúcar x US\$ 0,200 = 18,8

— 7,5 kg de álcool (10 litros) x US\$ 0,250 = 1,875

US\$ 20,675

I tonelada de cana, transformada em álcool:

$$- 52,5 \text{ kg de álcool (70 litros)} \times \text{US\$} 0,250 = \text{US\$} 13,125.$$

Nas condições acima, é evidente que é melhor negócio para o País transformar a cana em açúcar e álcool.

A mesma ordem de raciocínio é válida para o uso do álcool como matéria-prima para a indústria química, ~~como~~ fonte energética ou para exportação. Nos países industrializados, por exemplo, é como a obtenção de álcool a partir da nafta (gasolina), em qualquer caso, é da maior importância verificar sempre qual o melhor uso ou consumo para a economia do País.

Se a tonelada de álcool no mercado internacional estiver valendo, por exemplo, 250 dólares e a da gasolina estiver custando 200 dólares, e se considerarmos a mesma equivalência energética, é evidente que lucraremos mais exportando esse álcool, ao invés de consumi-lo internamente.

Portanto, a política do consumo ou distribuição deve levar em conta, precípua mente, o que é mais vantajoso para o País em termos econômicos, sem preferência por esta ou aquela utilização especial.

O grande mérito do Plano Nacional do Álcool, aprovado pelo Presidente Geisel em novembro de 1975, está em o Governo garantir preços que estimulem a produção, assim como em assumir a responsabilidade, garantir-lhe o mercado.

Por outro lado, o Governo examinará, com a freqüência recomendada, qual o melhor destino a ser dado ao produto, tendo em vista os interesses maiores da economia nacional.

O Globo de 8-2-77.

SÃO PAULO USA GASOLINA COM ÁLCOOL A PARTIR DE JUNHO

SÃO PAULO (O Globo) — A partir do dia 18 de junho, os 1.400.000 automóveis que circulam por dia na região metropolitana de São Paulo, consumirão gasolina equalizada (20 por cento de álcool), economizando para o País, 20 mil barris de petróleo por dia e eliminando o monóxido de carbono, produzido pelo componente tetra-étila a ser substituído pelo álcool, e responsável em grande parte pela poluição atmosférica.

A medida foi anunciada ontem pelo Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, durante reunião realizada na Secretaria Estadual de Obras e Meio-Ambiente.

Técnicos da PETROBRÁS e do Instituto do Açúcar e do Álcool presentes à reunião, esclareceram que a mistura, segundo cálculos do Centro Tecnológico da Aeronáutica não requer, até à proporção de 25 por cento de álcool no combustível, a adaptação do motor causa risco, se aplicada entre os limites mínimo — 10 — e máximo — 20 por cento de álcool.

Além disso, o álcool eleva a octanagem da gasolina refinada pela PETROBRÁS (65 octans a 73 octans), tornando desnecessário o uso do aditivo tetra-étila, causador da evasão de monóxido de carbono responsável pelos altos índices de poluição do ar registrado nas grandes cidades como São Paulo, hoje o maior centro de aglomeração populacional do hemisfério sul, conforme frisou o Ministro Shigeaki Ueki.

Por isso, a reunião convocada para o anúncio dessa decisão, ocorreu na sede da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, com o agradecimento do Secretário Francisco Frederico de Barros em nome do Governo e da população de São Paulo.

Produção de álcool

O Ministro Ueki foi levado a escolher a cidade de São Paulo como a primeira a usar a gasolina equalizada, devido também, ao fato de que essa gasolina será produzida no interior do Estado, a partir de junho.

As regiões do Médio Tietê, Vale do Rio Mogi e Vale do Parapanema são responsáveis pela duplicação, prevista para este ano, da produção brasileira de álcool: um milhão de metros cúbicos, dos quais apenas 350 mil m³ serão absorvidos pela indústria.

Sessenta milhões de litros de álcool combustível serão consumidos por mês em São Paulo, representando 20 por cento do consumo total de gasolina registrado atualmente na região metropolitana da capital.

A partir da próxima segunda-feira, o estoque de álcool produzido no ano passado naquelas regiões do Estado — 32.854.903 litros — começará a ser transferido para os depósitos do IAA de Barueri e Utinga, municípios próximos de São Paulo.

A meta mínima prevista pelo Programa do Álcool, para 1980, conforme repetiu o Ministro Ueki, é a produção de 3 milhões de litros para substituir 20 por cento da gasolina consumida em todo o País.

Para esse fim, o Governo adotou a política de regionalizar a produção, permitindo aos Executivos Estaduais a determinação de áreas prioritárias de produção da cana-de-açúcar de modo a não causar conflito com os demais setores da agricultura.

Economia

Com o consumo da gasolina misturada ao álcool em São Paulo, a partir de junho próximo, o País vai economizar 20 mil barris diários de petróleo e reduzir a importação do aditivo tetra-étila, utilizado para aumentar a octanagem da gasolina.

Ueki disse que a indústria automobilística não foi consultada sobre essa decisão porque seus técnicos estão em permanente contato com a PETROBRÁS, nos estudos desenvolvidos paralelamente visando racionalizar o consumo de petróleo.

Técnicos da PETROBRÁS presentes ao encontro desmentiram a notícia de que a mistura do álcool à gasolina traga eventuais problemas a certos veículos nacionais, como a formação de ácido sulfúrico nos tanques.

O Globo de 30-4-77.

Política — Informe Político

O COMBUSTÍVEL QUE VAI SOBRAR

O Plano Nacional do Álcool continua desafiando a emergência para a qual ele foi criado. É verdade que alguns financiamentos já foram feitos e a produção do combustível deve começar a qualquer instante. Mas agora descobrem-se razões atuando no cerne da questão, embargando o dinamismo do programa. É que, por mais necessidade que tenhamos de reduzir as importações de petróleo, substituindo parte dele por álcool aqui mesmo produzido, deparamo-nos com um problema grave: não temos como estocar esse combustível.

Agora mesmo está o Governo entalado com uma proposição razoável dos produtores de açúcar. Reunidos em São Paulo, para a fixação do novo Plano de Safra para o exercício 77/78, verificaram que além da existência de grandes estoques que não puderam ser colocados no mercado interno nem no externo, reporta a safra seguinte com perspectivas de grande avanço na produção. Por isso é necessário, desde logo, estabelecer com rigor as normas gerais de produção, para que os plantadores e usineiros não se vejam repentinamente mergulhados em dificuldades que poderão acabar por levá-los à falência. Nas reuniões que anualmente se fazem para a organização do Plano de Safra, são discutidos e ajustados pontos como a qualidade do açúcar, cota de produção de cada Estado, volume de consumo nacional e estoques de exportação, preços da cana e do açúcar acabado, normas de *warrentagem*, enfim, tudo sobre produção e comercialização do açúcar.

Pois bem, durante a última reunião em São Paulo, com a participação de representantes do Governo, concluiu-se que em razão dos excedentes atuais e da grande produção em perspectiva, e considerando ainda que o açúcar está com preço gravoso no exterior, dever-se-ia destinar cerca de 12 milhões de sacas à transformação em álcool, cerca de 528 milhões de litros. Com isto seriam alcançados os seguintes benefícios: 1 — saneamento do mercado externo, valorizando-se o produto; 2 — economia de divisas porque, na medida em que tenhamos aqui uma formidável produção de álcool combustível, estaremos reduzindo nossas importações de petróleo; 3 — os plantadores

de cana e os usineiros de açúcar não sofreriam com a queda de preços e por isso as safras seguintes não seriam comprometidas; 4 — com esse recurso operacional aparentemente simples, o Mercado Comum Europeu, grande consumidor do nosso produto, haveria de valorizá-lo, porque para lá exportam apenas o Brasil e a Austrália (Cuba encaminha seus estoques aos países da cortina de ferro e a África à Comunidade Britânica).

A idéia foi recolhida com interesse e levada ao Ministro da Indústria e do Comércio que também julgou-a engenhosa. Mas a decisão final haveria de estar na área do Ministério das Minas e Energia, onde a coisa empacou. E empacou por duas razões básicas: 1 — não há como estocar tão grande quantidade de álcool; 2 — todos os tanques para depósitos estão abarrotados de gasolina que, neste momento está sobrando, o que até parece paradoxal.

A esta situação chegamos em razão da campanha vitoriosa do Governo no sentido de que os brasileiros procurem economizar ao máximo o seu combustível. O resultado é que houve realmente uma queda sensível no consumo de gasolina, mas não no de óleo diesel nem dos demais derivados do petróleo. Por isso as refinarias, que não foram ainda ajustadas para o balanceamento da produção dos diversos itens do petróleo, tiveram que continuar operando a carga normal, cuja consequência não poderia mesmo ser outra senão um excedente de gasolina que, pela sua baixa octanagem, não serve senão para o uso de veículos aqui fabricados. Vale dizer: não encontra mercado externo.

Aí está um sério embaraço à produção açucareira deste ano que será da ordem de 150 milhões de sacas, das quais 110 milhões se destinarão ao consumo interno, e 28 milhões ao mercado externo. O excedente fica à disposição do Governo.

Por aí talvez se possa identificar a ponta do fio que levará às verdadeiras razões desse marasmo que tomou conta do Plano Nacional do Álcool.

Correio Brasiliense de 29-4-77.

ESTUDO SOBRE O PREÇO DE ÁLCOOL

Recife — O problema de preços para a cana-de-açúcar, destinada ao fabrico de álcool carburante em destilaria autônoma, é um dos enfoques do documento técnico que a SUDENE enviou ao Ministério do Interior, no sentido de eliminar a desvantagem existente, que é atualmente de Cr\$ 55,00 por tonelada de cana.

Destaca o documento que essa diferença é representada pela cobrança do ICM, Cr\$ 25,26 por tonelada de cana, e, principalmente, pela não concessão do subsídio de equalização ao agricultor canavieiro, quando fornece matéria-prima para açúcar ou álcool industrial na proporção de Cr\$ 34,52 por tonelada.

No caso de produção de álcool carburante, a destilaria autônoma ou produtor de matéria-prima, não recebe subsídio.

Sugere a SUDENE que essa diferença seja paga com recursos provenientes das margens de comercialização dos combustíveis, cujo preço de saturamento para a gasolina, as destilarias de petróleo, é de Cr\$ 4,22 por litro, enquanto o álcool carburante é pago na proporção de Cr\$ 3,47 por litro, chegando ao varejista ao preço final de Cr\$ 5,66.

Outro aspecto salientado foi o esquema financeiro adotado para os projetos de destilaria autônoma, sugerindo-se a participação do FINOR, mediante a subscrição de cotas pelo PROÁLCOOL. O estudo foi encaminhado ao Secretário-Geral do Ministério do Interior, Dilson Santana de Queiroz, para subsídio ao desenvolvimento do Programa Nacional do Álcool.

Diário de Brasília de 29-4-77.

Opinião

URGÊNCIA PARA O PROÁLCOOL

Os sinais alarmantes nos horizontes árabes, de que a poderosa OPEP poderá a curto prazo, aumentar o preço do barril de petróleo, para muitos já são ostensivos. Um deles, talvez o maior, vamos en-

contrar na decisão do Governo dos Estados Unidos de lançar um plano energético que tem a sublinhá-lo a austeridade no gasto de combustíveis. E se assim pensa a maior potência do mundo, os EUA, considerando que para continuar no seu *status* de poder mundial precisa ter um comportamento de pobre, que diremos e que deveremos fazer nós, carentes totais de petróleo e paupérrimos em alternativas outras, que não sejam as de recursos hídricos.

Para se ter uma idéia do que representa na qualidade de vida dos Estados Unidos o petróleo, basta a seguinte revelação: sendo apenas cinco por cento da população mundial, os americanos gastam mais de 30% da energia gerada no mundo. Não os mais mal acostumados, porém os mais viciados e dependentes do luxo e do supérfluo, deles podemos testemunhar serem capazes de se condicionar a novos esquemas de *way of life*.

O problema, porém é o brasileiro. O nosso problema. Os Estados Unidos estão importando apenas 50% do petróleo que queimam, mas nós ainda nos achamos na casa dos 90%. Os Estados Unidos estão montando suas centrais atômicas e já se encontram em estágios avançados da tecnologia nuclear, enquanto que o resto do mundo, sem eles, tem ainda uma caminhada de uns 20 anos pela frente. E se assim acontece, temos de considerar em primeiro lugar a nossa posição.

Na nossa edição de ontem, em páginas diferentes, abordamos com notícias e comentários o problema da produção de álcool combustível. Chegamos ao primeiro ano de cogitações e planejamentos sem que nada de material se tenha realizado. As coisas ainda mourem-se na fase do que há por que fazer.

Na primeira notícia, lê-se da iniciativa tomada pelos nossos companheiros do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, de realizar um Simpósio PROÁLCOOL, que se inaugura hoje presidido pelo Senador João Calmon, como parte dos festejos do sesquicentenário desse valoroso elo dos *Diários Associados*.

Noutra página, na secção "Brasília, DF", numa nota sucinta, a questão das dificuldades que congestionam o caminho que leva à industrialização do álcool, é posta em termos objetivos e ao alcance de todos.

A coincidência do Simpósio do *Jornal do Comércio*, objeto de nosso noticiário e a nota do "Brasília, DF" apenas anunciam a delicadeza, senão a gravidade do problema. Se álcool move motores de combustão interna, é sucedâneo da gasolina no todo ou em parte se nós podemos produzi-lo, temos meios para tanto, tecnologia e campos próprios para o plantio da cana-de-açúcar e de mandioca, então, na consecução desse objetivo o Governo deverá colocar todo o seu esforço, mesmo que tenha de arrebentar as estruturas burocráticas que se antepõem aos projetos.

O Sr. Lycio de Faria, que trata do problema, em entrevista concedida a um jornal carioca, não disfarçou que o principal obstáculo ao PROÁLCOOL situa-se no processo de aprovação de projetos. Se assim é resta com ações autoritárias remover os empecilhos setoriais.

Pelas informações, com um atraso de três anos em relação às primeiras previsões, os necessários três bilhões e 900 milhões de litros de álcool para uma mistura de 20% à gasolina, somente serão alcançados em 1983. Paralelamente, sabe-se que a PETROBRÁS não dispõe de capacidade para estocagem do álcool que se produzir. Fora da burocracia estatal, as informações indicam a probabilidade de se ampliar o parque industrial do álcool a curto prazo, havendo a possibilidade de se construir até 100 novas destilarias por não.

Uma informação gera outra contrária. Há controvérsias e choques de fontes informativas diversas. A opinião pública fica desorientada. Mas esta mesma começa a sentir a urgência das soluções. E, enquanto as nossas perfuratrizes da PETROBRÁS e aquelas outras sócias através de contratos de risco não fizerem jorrar petróleo abundante, temos que nos preocupar em termos do preço de barril de petróleo em dólar. Cada descarga a mais num motor de automóvel está nos custando minutos irrecuperáveis do nosso desenvolvimento. Além da busca desesperada de fontes alternativas de energia, o Go-

verno tem que se voltar com a mais alta prioridade para o problema. O tempo é escasso. Os prazos cada vez mais curtos.

Jornal do Comércio do Rio de Janeiro e a sua mais absoluta atualidade.

Correio Braziliense de 29-4-77.

USINAS DO RN JÁ PENSAM NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

Faltando um mês para o encerramento da moagem da safra 76/77, as usinas do Rio Grande do Norte, ao contrário do que está acontecendo em outros Estados, vão terminar apresentando números que mostram o crescimento expressivo do setor. Para a próxima safra, há perspectivas de ampliação tanto na produção de açúcar, como de álcool, que já têm projetos aprovados e pode contar com um novo grupo pernambucano atuando na área.

Segundo o usineiro Geraldo José de Melo, da Companhia Açucareira Vale do Ceará Mirim, um grupo forte, da maior tradição no setor, está pretendendo instalar uma destilaria em Maxaranguape, onde o usineiro dispõe de cinco mil hectares, que seriam cedidos para a implantação do projeto.

Quanto a produção da sua usina nesta safra, o Sr. Geraldo José de Melo, falou que deverá atingir cerca de 400 mil sacas, constituindo-se numa quebra de recorde e atingindo as previsões. Destacou o empresário, que desde o mês de dezembro vem perdendo muito tempo de moagem, por falta de estrutura dos fornecedores que não dispõe de condições de entrega de cana.

Situação na Bahia

Comentando a situação em outros Estados, particularmente a Bahia, onde os fornecedores estão ameaçados de não moerem as suas canas, arcando com grandes prejuízos — pois vão perder boa parte da safra, além de estarem enfrentando problemas de pessoal, demitir mais de 3 mil homens, disse o Sr. Geraldo José de Melo, que a situação aqui é diferente, com toda a cana sendo moída em condições normais. O único problema que poderia ocorrer seria um inverno intenso neste último mês de safra, que poderia acarretar dificuldades de transporte de cana existente no vale.

Sobre o outro problema, ou seja a dispensa de trabalhadores, acontece aqui a falta de mão-de-obra para o campo — tanto que a mecanização das usinas tem que ser feita o mais rápido possível.

Ainda sobre o problema da falta de braço humano para corte, carregue e transporte de cana disse o usineiro, que o inverno pode criar um outro problema, pois com chuvas nas suas terras a grande maioria pensa em voltar e plantar suas roças.

Destilaria e Capital

Reunida esta semana a Assembléia-Geral dos associados da Companhia Açucareira do Vale do Ceará Mirim, deliberou um aumento de capital, passando de 22 milhões de cruzeiros, para Cr\$ 40.300.000,00, sendo que para isto foi usado o capital de reserva do próprio grupo.

Quanto ao projeto de destilaria de açúcar, informou o Sr. Geraldo José de Melo, que já está pronto e espera que na safra 78/79 já possa estar produzindo álcool, inclusive com inovação em termos de destilaria, já que poderá fabricar o álcool a partir do melaço ou diretamente da calda que vem da esteira. Esta inovação vai permitir que de acordo com as oscilações do mercado se aumente ou diminua a produção de álcool. Com esta destilaria, a usina São Francisco e a Ilha Bela, vão poder produzir de 8 a 18 milhões de litros de álcool por ano.

Sobre destilarias, o Estado pode ganhar mais uma, desta feita no Vale de Maxaranguape, onde o Sr. Geraldo José de Melo tem 5 mil hectares de terra e estar tratando com um grupo de Pernambuco para a construção de uma outra destilaria. Exercendo atualmente um cargo no Conselho Fiscal da Cooperativa dos Usineiros do Estado de Pernambuco o Sr. Geraldo José de Melo tem grande trânsito no meio empresarial e açucareiro daquele estado.

Estivas também

Também na Usina Estivas a produção é maior que em anos anteriores e cada dia mais cresce aquele parque industrial ensejando mesmo a se acreditar que dentro de alguns anos poderá superar até mesmo a Usina Olho D'água, pertencente ao mesmo grupo e que funciona no Estado de Pernambuco. Esta crença é baseada principalmente na boa produtividade da cana-de-açúcar plantada nos taboleiros do Rio Grande do Norte, que tem dado até 110 por cento de aproveitamento industrial, por hectare plantado.

Enquanto isto nas terras das principais usinas de Pernambuco, a produtividade tem oscilado em torno dos 50 por cento.

Tribuna do Norte de 12-2-77

Pronunciamento do Sr. Agenor Maria, feito na sessão de 18-3-77:

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna para tecer considerações a propósito do problema do leite no Brasil, especialmente em nossa Capital.

A SUNAB autorizou os pasteurizadores de leite a comercializarem o produto com apenas 2% de gordura. Na realidade, oficializar a venda do leite com apenas 2% de gordura representa verdadeiro atentado contra as milhares de crianças subnutridas que temos na Capital da República.

Não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como possa um órgão do Governo autorizar a venda de leite somente com a percentagem de 2% de gordura. Em um litro de leite há apenas 120 gramas de produtos nutritivos. Os restantes 880 gramas não valem nada.

Assim, não comprehendo que, sendo a gordura o elemento mais essencial ao leite, o Governo autorize, através da SUNAB, os pasteurizadores a retirarem desse produto o seu elemento mais nutritivo, ou seja, seu maior valor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fui criado numa fazenda de gado do interior deste País. Lá, o meu pai tirava a gordura do leite e dava o restante aos porcos. Aqui, em Brasília, o Governo, através do seu órgão controlador dos preços, autoriza a diminuição do teor de gordura, e vende aquilo que é jogado aos porcos às crianças de nossa Capital.

Tenho em mãos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a revista *Medicina e Saúde*, dirigida pelo Dr. Morris Fishbein, que diz o seguinte:

"O leite foi sempre muito apreciado como alimento e a ele se atribuíam qualidades nutritivas e até espirituais e curativas, desde tempos imemoriais. O leite materno foi considerado, por longo período, como o único alimento apropriado para o sustento do recém-nascido, cujo aleitamento se prolongava por 3 ou mais anos, antes de se domesticarem os animais e se substituir o leite materno pelo da vaca, cabra, ovelha ou camela. Os antigos acreditavam que, sem o leite da mãe, o recém-nascido não poderia sobreviver. No século XVII, contudo, o famoso químico holandês Jan Baptista van Helmont demonstrou que o leite da mulher não era essencial para a criança. Atualmente, este produto natural conta com inúmeros substitutos.

O leite constitui alimento quase completo, uma vez que contém proteínas, que substituem e reconstituem os tecidos do corpo; proporciona sais minerais, como o cálcio, fundamental para a formação de ossos e dentes e para o desempenho adequado de outras funções; constitui excelente fonte de açúcar natural e de vitaminas A, C, D, B1 e B12 e contém grande quantidade de gorduras, muito mais fáceis de digerir do que quaisquer outros comestíveis."

Sr. Presidente, deixo neste pronunciamento um apelo ao Governo de Sua Excelência o Senhor Presidente Ernesto Geisel, no sentido de que a SUNAB volte atrás nesse crime que está sendo cometido contra milhares de crianças de nossa Capital.

As próprias revistas de saúde desaconselham a comercialização do leite com menos de 3% de gordura. Por que, então, o órgão oficial do Governo determina a comercialização deste produto com apenas 2% de gordura?

LEITE — CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Conceitos Básicos sobre o leite

A Resolução nº 12/74 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, em seu Anexo, assim define o "leite": "fluído secretado pela glândula mamária das fêmeas de mamíferos domésticos".

Trata-se de um alimento bastante complexo, elaborado por um conjunto de glândulas altamente diferenciadas, somente presentes em fêmeas de animais superiores — mamíferos.

Constitui o leite alimento exclusivo dos animais mamíferos recém-nascidos e durante os primeiros períodos de seu desenvolvimento.

O leite apresenta constituintes próprios, diferentes de qualquer outro alimento. Num exame sucinto dos componentes básicos, o leite mostra o seguinte:

1) *Glicídios*: no leite somente é encontrado a lactose resultado da união de uma molécula de glicose e uma de galactose. A lactose não se acha presente em outro órgão ou tecido do organismo humano e nem mesmo em organismos vegetais. É muito grande a importância da lactose na alimentação dos lactentes ou infantes, isto é, crianças menores de um ano de idade. Primeiramente o recém-nascido somente dispõe de uma enzima capaz, efetivamente de desdobrar carboidratos, que é a lactase. Pela ação dessa enzima a lactose desdobra-se em duas moléculas, sendo uma de glicose e uma de galactose. São absorvidas pelo organismo, sendo a glicose metabolizada, principalmente produzindo calorias. A galactose, além da função calórica, ainda concorre eficazmente para o crescimento na primeira infância e, unindo-se a lipídios, forma glicolipinas, essenciais para a formação do sistema nervoso central. A lactose tem ação decisiva na manutenção da flora intestinal normal, porquanto, sob a ação de certos microrganismos, produz ácido láctico, cuja ação impeditiva sobre a proliferação de microrganismos indesejáveis ou patogênicos, é manifesta.

Os carboidratos presentes em outros alimentos são incompletamente digeridos pelo organismo infantil, podendo mesmo vir a constituir meio de cultura para o desenvolvimento de microrganismos indesejáveis, o que concorre, sobremodo, para agravar a mortalidade infantil por diarréias e enterites.

2) *Proteínas*: quanto aos protéicos do leite, são estes constituídos principalmente dos seguintes: 1- Caseína, 2- Lactoalbumina, 3- Lactoglobulina, 4- Imunoglobulina, que constituem cerca de 98% do total de proteínas do leite.

A Caseína é uma proteína complexa, específica do leite com cerca de 18 aminoácidos, nestes incluídos todos os chamados aminoácidos essenciais, isto é, imprescindíveis à formação da molécula protéica da espécie humana. Apresenta-se ligada ao fósforo e ao cálcio, constituindo um complexo fosfo-caseinato de cálcio. É bastante resistente ao calor podendo o leite ser fervido, coagulando-se sob a ação de ácidos e de enzimas específicas, unindo-se ao fósforo e ao cálcio, o que permite que estes dois elementos, indispensáveis à formação do esqueleto, sejam facilmente absorvidos e, em alto percentual, aproveitados pelo organismo infantil. As outras frações protéicas, lactoalbumina e lactoglobulina, também específicas do leite, são elaboradas pelos elementos celulares da glândula mamária. As imunoglobulinas, diretamente obtidas do sangue, contêm anticorpos específicos elaborados pelo organismo materno o que constitui uma defesa temporária do organismo infantil contra várias doenças infecciosas. As proteínas específicas do leite são perfeitamente adequadas à alimentação infantil e não são encontradas em nenhum outro alimento.

3) *Lipídios*: As gorduras do leite apresentam-se sob a forma de uma emulsão que, vista ao microscópio ótico mostra-se constituída

por glóbulos esféricos ou ovóides, cujo tamanho habitualmente varia entre 2 e 10 micras.

O microscópio eletrônico evidenciou, nesses glóbulos, uma estrutura complexa, constituída por um núcleo onde está situada a matéria gordurosa, revestido por uma membrana na qual não evidenciadas moléculas protéicas, vitaminas principalmente A e D, fosfolipídios, colesterol, componentes minerais: ferro e cobre principalmente, além de enzimas, tais como fosfatase alcalina e redutase aldeídica.

A gordura do leite apresenta, em sua composição, característica que a diferencia de qualquer outra gordura animal ou vegetal. Contém cerca de 10% de ácidos graxos de baixo peso molecular, isto é, com reduzido número de átomos de carbono tais como: butírico, caprílico, caprílico e cáprico. Possui ácidos graxos essenciais, isto é, ácidos graxos imprescindíveis ao crescimento e à manutenção da estrutura de diversos órgãos. Na gordura do leite são encontradas: Vitamina A, fator muito importante para o crescimento e para a prevenção de uma série de afecções oculares, também chamada antixerofthalmia ou axefol; Vitamina C em pequena quantidade, infelizmente destruída pela pasteurização e outros processos de aquecimento; Vitamina D, anti-raquitica; Vitamina E, e em menores quantidades Vitaminas do Complexo B e outras.

Possui o leite, como já foi dito, sais minerais de cálcio e de fósforo facilmente absorvidos pelo organismo, além de sais de potássio, sódio, ferro, cobre, magnésio etc.

Conforme ficou estabelecido, o leite é um complexo altamente diferenciado, elaborado precipuamente para alimentação do animal mamífero nos primeiros períodos de vida. Qualquer modificação que resulte em retirada total ou parcial de um de seus componentes, vai comprometer, e irremediavelmente, o valor nutritivo do leite na alimentação infantil.

O carboidrato e a gordura do leite não têm somente a função de produzir calorias. Intervêm eficazmente em diversas funções orgânicas e no desenvolvimento do organismo.

A caseína além de sua função específica como proteína é essencial para a adequada absorção do cálcio e do fósforo.

O leite para alimentação infantil deve ser integral. Qualquer modificação resultará em prejuízos que poderão ser irreversíveis.

É evidente que tais considerações não aplicam integralmente ao adulto. Estes poderão consumir, sem prejuízo, leite com baixo teor de gordura, ou totalmente desnatado desde que complementem sua ração diária com outros tipos de alimentos.

Entretanto, dada a excepcional relevância do leite na alimentação infantil e no período de desenvolvimento da criança, todas as medidas deverão ser tomadas no sentido de ser fornecido à população para uso geral, leite de boa qualidade, com todos os seus componentes dentro dos limites normais, sendo o teor de gorduras nunca inferior a 3%.

São estas as considerações que temos a honra de apresentar aos ilustres e mais elevados representantes da Nação brasileira.

LEITE: MÍNIMO DE 3% AFETA ESTRUTURA ÓSSEA DA CRIANÇA

O leite deve ter um mínimo de 3% de gordura para não afetar o desenvolvimento da estrutura óssea na primeira infância, afirmou o Dr. Yalmo de Moraes, médico sanitário da Divisão de Organização Sanitária do Ministério da Saúde, em palestra proferida, ontem, na Comissão de Agricultura do Senado, onde falou também o técnico econômico do Ministério da Agricultura, Francisco Sales.

Segundo o representante do Ministério da Saúde, a gordura é constituinte fundamental para o sistema nervoso e, por este motivo, declara-se contrário à retirada de qualquer elemento do leite, afirmando ainda que o ideal é preservá-lo tal como ele é elaborado.

Pasteurização

O processo da pasteurização foi também debatido na Comissão, quando Yalmo de Moraes salientou que esta técnica provoca a

destruição da vitamina C do leite, além de ter sido verificado ainda uma leve modificação nas proteínas e a perda de enzimas. "São perdas, entretanto, que podem ser compensadas até certo ponto, pois a pasteurização destrói germes patogênicos, o que é um grande passo", acrescentou.

Respondendo a pergunta formulada pelo Senador Luiz Cavalcanti sobre a equivalência entre o leite em pó e o leite natural, Yalmo de Moraes adiantou que "o leite em pó representa algumas desvantagens e outras grandes vantagens", como o fato de sua tecnologia ser superior à do leite *in natura* e de as fábricas estarem situadas próximas à bacia leiteira, de onde recebeu o leite diretamente.

Por último, o sanitário disse que o leite materno ainda é o ideal para crianças com até três meses de vida.

Política do Leite

A política para a pecuária bovina de leite foi o tema da palestra do técnico econômico do Ministério da Agricultura, Francisco Sales, que afirmou que a pecuária de leite no Brasil é considerada uma atividade tradicional, com baixos índices de produtividade, sendo que nas bacias leiteiras mais importantes da Região Centro-Sul prevalece uma estrutura de produção atomizada, formada por milhares de pequenas empresas que produzem menos de cem litros de leite por dia e contribuem, em média, com cerca de 40% da produção total.

Segundo o técnico do Ministério da Agricultura, o propósito das Diretrizes de Política do Governo para o setor visa alterar esta situação, principalmente no que se refere à produtividade, através de um esforço coordenado a ser exercido pelas instituições de Crédito Rural, Assistência Técnica e Pesquisa, e fornecer os parâmetros que servirão de base para orientar as decisões de produção e investimento dos empresários que atuam nas fases de produção, processamento e distribuição do leite.

Modernização

A modernização da pecuária de leite no país é meta prioritária do Governo, pois é somente pela adoção de novas tecnologias por parte dos produtores que será possível elevar a produtividade e diminuir as variações sazonais na produção do leite — acrescentou Francisco Sales.

A introdução de novas tecnologias é feita através do processo gradativo, sendo que o Ministério da Agricultura, através da EMBRAPA, criou o Centro Nacional de Pesquisa de gado de Leite que tem a função de coordenar, programar e executar a pesquisa necessária para atingir os objetivos do Governo para a pecuária do leite, afirmou.

Exportações

O Senador Dinarte Mariz, presente aos debates, criticou a atitude do Governo em permitir exportações de torta de algodão usada para ração de gado leiteiro. Na ocasião, o parlamentar adiantou que o Governo não pode pretender que os produtores usem melhores técnicas para tratamento do rebanho com preços tabelados e que, investir na melhoria, implica em prejuízos. Assim, os produtores preferem exportar, o que representa maiores lucros, acrescentou, admitindo que o Governo deveria proibir as exportações da torta de algodão.

Por outro lado, o Senador Luiz Cavalcante considerou que o Governo deveria ter criado uma "Central do Leite", a exemplo da "Central de Medicamentos", alterando para a importância do leite na vida humana.

Por último, o Senador Evandro Carreira lamentou que as palestras fossem ouvidas "apenas por meia dúzia de parlamentares e estudiosos" admitindo que "a Comissão de Agricultura ofereceu uma verdadeira aula sobre a importância do leite".

Diário de Brasília de 4-5-77

LEITE AUMENTARÁ NO DIA 1º

A partir do dia 1º de maio, o consumidor pagará pelo litro de leite tipo "C" Cr\$ 3,50, o que corresponde a um aumento de 16% em relação ao preço atual. A medida divulgada ontem, oficialmente, pelo Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Abastecimento (CONAB) permitirá ao governo pagar Cr\$ 2,85 por litro ao produtor e Cr\$ 1,00 às usinas para cobrir as despesas de comercialização e de beneficiamento.

No Nordeste, o preço do leite tipo "C" será de Cr\$ 4,20 o litro e nas cidades do interior da Região Centro-Sul o produto será negociado a Cr\$ 3,60. O subsídio de Cr\$ 0,25 por litro concedido pelo governo será mantido inalterado. O próximo aumento do leite já está programado para o próximo dia 1º de julho, quando o consumidor deverá pagar um preço em torno de Cr\$ 4,20 por litro, enquanto o produtor receberá Cr\$ 3,20 por litro. Com os três aumentos registrados este ano (1º de março, 1º de maio e 1º de julho) o aumento total a nível de produtor será de 52%.

Considerando-se que o produtor receberá a partir de 1º de maio Cr\$ 2,85 por litro e que a margem de comercialização das usinas será de Cr\$ 1,00, o preço a nível do consumidor seria de Cr\$ 3,85. Contudo, o preço de Cr\$ 3,50 foi fixado depois de descontado o subsídio de Cr\$ 0,25 e mais Cr\$ 0,10 em função da redução do teor de gordura de 3 para 2%.

Correio Braziliense de 28-4-77.

INSPECTOR DA SUNAB FISCALIZA O LEITE

Está em Goiás um Inspetor da SUNAB, procedente do Rio de Janeiro, para reiniciar a fiscalização junto à bacia leiteira de diversas regiões goianas. Ele vem apurar as reclamações dos produtores de que indústrias não estão pagando os preços mínimos e o adicional por excesso de gordura. Esta é a segunda vez, no espaço de um ano, que se procede em Goiás a esse tipo de fiscalização.

Da primeira vez, no segundo semestre de 1976, na região sul do Estado, a fiscalização da SUNAB apurou quase todas as irregularidades denunciadas, aplicando multas de cerca de 400 mil cruzeiros.

Esse tipo de fiscalização não conta com pessoal especializado em Goiás. Para sua execução, a Delegacia Regional da SUNAB pede ajuda à Superintendência, no Rio de Janeiro. Inicialmente o levantamento será feito no sudoeste, passando para o sul até o extremo sul deste, percorrendo o inspetor as cidades na rota da estrada de ferro.

O preço mínimo, a partir do último aumento para o leite, passou a Cr\$ 2,30 por litro, para o produtor, quando se destinar ao consumo — venda a usinas pasteurizadoras — e Cr\$ 2,20 quando se destinar a fins industriais, como fábrica de queijo, manteiga e doces.

Diário de Brasília de 23-4-77.

LEITE DO TIPO "C" PASSARÁ A CUSTAR CR\$ 3,50 A PARTIR DO DIA 1º DE MAIO

O preço do litro do leite tipo "C", a partir de 1º de maio vai custar ao consumidor Cr\$ 3,50, isso considerando-se que já está definido o pagamento ao produtor de Cr\$ 2,85 por litro e que dificilmente o Governo vai alterar a margem de comercialização de Cr\$ 0,95 concedida às usinas de beneficiamento. Sobre o preço total será abatido o subsídio de Cr\$ 0,25 concedido pelo Governo e mais Cr\$ 0,05 porque o teor de gordura foi reduzido de 3% para 2%.

A hipótese do Governo antecipar para 1º de maio, o aumento que está programado para 1º de julho, quando o produtor passará a receber Cr\$ 3,20 por litro, está totalmente afastada, pois se isso viesse a acontecer o leite influenciaria com 0,7 por cento o índice do custo de vida, agravando a taxa de inflação no mês de maio. Sem mexer na margem de comercialização, o aumento já programado vai participar com apenas 0,3 por cento.

Os técnicos governamentais explicaram que é mais provável que a margem de comercialização das usinas, que é agora de Cr\$ 0,95, seja alterada apenas em 1º de julho, apesar de reconhecerem que se

encontra defasada. Com o próximo aumento de 1º de julho, o leite sofrerá este ano uma elevação total de 52 por cento a nível de produtor.

Importação

O DIPOA (Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal) abriu este mês uma nova frente de atuação: um de seus inspetores foi enviado à Irlanda para supervisionar as condições técnico-sanitárias da fabricação do leite em pó que o Brasil está importando dali, o outro fiscal passará todo o mês de maio na Argentina.

O emissário do DIPOA na Argentina será o próprio diretor da Divisão de Leite do órgão, José Pinto, que explicou ser o principal objetivo de sua viagem a inspeção de fábricas de laticínios, principalmente queijos, que são tradicionalmente adquiridos pelo Brasil.

A propósito, lembrou que 240 toneladas de queijo argentino foram interditadas pela fiscalização do DIPOA, na semana passada, na fronteira Uruguaiana — Passo de Los Libres, justamente porque os carregamentos não vinham acompanhados de certificados de inspeção sanitária.

Para José Pinto, "há que haver rigor interno e externo", porque se o DIPOA só autoriza o uso do carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) por indústrias brasileiras que operam na mais perfeita condição técnico-sanitária, "então também deve ir a outros países para saber qual a qualidade dos alimentos que estão exportando para o Brasil", frisou.

Revelou também que outro técnico do DIPOA está em vias de viajar para a Polônia, de onde o Brasil pretende adquirir leite em pó, na forma de troca por excedentes de arroz do Rio Grande do Sul.

Fiscalização

Goiânia — Está em Goiás inspetor da SUNAB, procedente do Rio de Janeiro, para reiniciar a fiscalização junto à bacia leiteira de diversas regiões goianas. Ele vem apurar as reclamações dos produtores, que indústrias não estão pagando os preços mínimos e o adicional por excesso de gordura. Esta é a segunda vez, no espaço de um ano, que se procede em Goiás a esse tipo de fiscalização.

Da primeira vez, no segundo semestre de 1976, na região sul do Estado, a fiscalização da SUNAB apurou quase todas as irregularidades denunciadas, aplicando multas de cerca de 400 mil cruzeiros.

Esse tipo de fiscalização não conta com pessoal especializado em Goiás. Para sua execução, a delegacia regional da SUNAB pede ajuda à superintendência, no Rio de Janeiro. Inicialmente o levantamento será feito no sudoeste, passando para o sul até o extremo norte, percorrendo o inspetor as cidades na rota da estrada de ferro.

O preço mínimo, a partir do último aumento do leite, passou a Cr\$ 2,30 por litro, para o produtor, quando se destinar ao consumo — venda a usinas pasteurizadoras —, e Cr\$ 2,20 quando se destinar a fins industriais, como fabrico de queijo, manteiga e doces.

Correio Brasiliense de 23-4-77

COBEC ESTÁ NEGOCIANDO A COMPRA DE 2 MIL T DE LEITE EM PÓ ARGENTINO

Brasília — A Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio (COBEC) está negociando junto a cooperativas da Argentina a aquisição de duas mil toneladas de leite em pó integral que foram ofertadas ao Brasil. Tão logo o contrato seja assinado, a mercadoria pode chegar ao centro consumidor de São Paulo em 10 dias, por caminhão.

Além desta, a COBEC está também em negociações para importar leite em pó de países do Mercado Comum Europeu e do Leste Europeu, que apresentarão propostas de venda. A Polônia, tal como ocorreu ano passado, está disposta a exportar leite em pó para o mercado brasileiro em operação de mercadoria.

Preços

O produto argentino está sendo ofertado ao preço de 800 dólares por tonelada FOB Uruguaiana (Cr\$ 10 mil 400). Com os custos

de transporte e seguro, essa mercadoria chegaria a São Paulo pelo preço de Cr\$ 12 mil por tonelada, ou seja, Cr\$ 12,00 o quilo. No mercado interno, o quilo do leite em pó integral está custando Cr\$ 21,80 (preço CIP) a nível de indústrias.

Junto aos países europeus, a COBEC já está em fase adiantada de levantamento de preços para saber das melhores ofertas. A princípio, as negociações para importação de leite em pó serão fechadas com os recursos que foram alocados junto ao Banco do Brasil para a formação do estoque refugador de leite em pó no mercado interno. Como não houve qualquer oferta do produto para estoque, os recursos passarão a ser utilizados na compra de leite em pó no exterior. No total, o montante alocado é de Cr\$ 450 milhões (para o financiamento do estoque de pó) e mais Cr\$ 30 milhões (para o financiamento do estoque de manteiga).

Dos estoques de leite em pó da COBEC remanescentes de importações feitas no ano passado e não comercializadas no mercado interno (380 toneladas), 200 toneladas já foram distribuídas à cooperativas do Rio e de São Paulo (a CCPL recebeu 60 toneladas da partida).

Aumento

São Paulo — A necessidade de se antecipar o aumento do leite para Cr\$ 3,20 — previsto, atualmente, para 1º de julho — foi ressaltada, ontem, pela Federação da Agricultura de São Paulo, que deverá se reunir com as entidades de outros Estados, a fim de apresentar uma reivindicação conjunta do Governo federal.

Durante reunião da Comissão Técnica da Pecuária de Leite da FAESP, os produtores paulistas decidiram solicitar à Confederação Nacional da Agricultura (CNA) a convocação urgente das federações de agricultura da região Centro-Sul, a fim de se evitar problemas maiores de abastecimento na entressafra. Segundo os pecuaristas, o deficit de leite em São Paulo, para indústria e consumo, deverá atingir, em julho, a 2 milhões de litros por dia.

Jornal do Brasil de 17-3-77.

LEITE BAIXA DE PREÇO E PERDE GORDURA

A partir de hoje o litro custa menos dez centavos: 3,00

A partir de hoje o leite começa a ser vendido em Brasília a Cr\$ 3,00 o litro, ao mesmo tempo que o seu teor de gordura é reduzido de 3% para 2%. Como as empresas empacotadoras ainda não dispõem da embalagem apropriada, esse leite magro continuará sendo entregue nas embalagens do leite tipo C, que tem 3% de teor de gordura. Essa situação, porém, será normalizada tão logo as fábricas forneceram material para as embalagens, assegura a SUNAB, para quem a redução do teor de gordura no leite é uma medida temporária.

As novas condições do leite foram estipuladas pela Portaria Super nº 17, da SUNAB, de 9 do corrente, e que passou a vigorar a partir de hoje. A Portaria nº 17 anulou uma portaria anterior, de 1º de março, que concederá um aumento de 50 centavos por litro de leite, quando o produto passou de Cr\$ 2,60 para Cr\$ 3,10.

Para reduzir o teor de gordura do leite, e reduzir o seu preço em 10 centavos, a Superintendência da SUNAB levou em conta "a necessidade de incentivar o desenvolvimento da pecuária brasileira, tendo em vista que o volume da produção é decisivo para o abastecimento", e "as peculiaridades das bacias leiteiras formadas pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Em seu artigo 9º a Portaria define que essas novas condições do leite são válidas apenas para as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória e Cuiabá. O leite distribuído nessas regiões será subsidiado pelo Ministério da Agricultura, através da COBAL, em 25 centavos o litro.

Nas demais localidades não relacionadas no artigo 9º, o leite fornecido ao consumidor será o de tipo C, com 3% de gordura e ao preço de Cr\$ 3,20 o litro.

GOVERNO USARÁ ESTOQUE DE LEITE EM PÓ DA COBEC PARA NORMALIZAR O ABASTECIMENTO

A falta de leite tipo "C" em alguns supermercados do Rio de Janeiro poderá ser superada na próxima semana, segundo técnicos do Ministério da Fazenda, com o fornecimento à Cooperativa Central dos Produtores de Leite (CCPL) de 20 toneladas de leite em pó dos estoques do Governo.

A Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio (COBEC) dispõe de 380 toneladas de leite em pó que podem ser acionadas para cobrir o *deficit* da produção nacional. Só a CCPL deixou de fornecer esta semana 400 mil litros de leite à população carioca.

Importação

Sem revelar o volume a ser importado, os assessores do Ministério da Fazenda afirmaram ontem que o Governo já autorizou compras de leite em pó no exterior para atender o mercado interno. Ontem, a CCPL e a Leite Vigor negaram que o abastecimento de leite, na região do Grande Rio, esteja irregular, embora afirmem que esteja caindo a produção em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

O Sr. Renato Viveiros, relações públicas da CCPL, disse que a produção de leite *in natura* caiu em 25% enquanto o Sr. Francisco Borelli, chefe do departamento de comunicações da Leite Vigor, calcula uma queda de 20% na produção.

Jornal do Brasil de 12-3-77.

LEITE DE BRASÍLIA AGORA MAIS MAGRO

A Superintendência Nacional do Abastecimento informou, ontem, que a partir do dia 15 de março, o leite distribuído no Distrito Federal será do tipo pasteurizado magro, com apenas 2% de teor de gordura.

Informou ainda que, devido à não-disponibilidade por parte das empresas empacotadoras de leite, da embalagem específica, esse leite será entregue em embalagens de leite tipo "C", que tem 3% de teor de gordura. Esta situação, porém, será normalizada tão logo as fábricas forneçam material para as embalagens.

O delegado regional de Brasília informou que os rótulos com 3% de teor de gordura foram feitos em milhares de embalagens, que serão utilizadas agora na distribuição do leite com apenas 2% de gordura, até que se normalize a situação.

Disse ainda que a medida da redução do teor de gordura não será permanente e visa a estimular o produtor e aumentar o consumo nas metrópoles.

Por esse motivo é que o leite já baixou para Cr\$ 3,00.

Jornal de Brasília de 12-3-77.

Agropecuária

SUNAB REDUZ EM CR\$ 0,10 O PREÇO DO PRODUTO PARA O CONSUMIDOR

A Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB — baixou portaria ontem, reduzindo o preço do litro de leite a nível de consumidor de Cr\$ 3,10 para Cr\$ 3,00, nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e em Goiânia, Brasília, Vitória e Cuiabá. A decisão foi tomada em consequência da redução do teor mínimo obrigatório de gordura no litro de leite, que caiu de 3% para 2%, objetivando principalmente regularizar o abastecimento naqueles centros, através do aumento da produção.

O preço do leite, a nível de produtor, permaneceu inalterado, como também o preço ao consumidor nas localidades não mencionadas na portaria. Dessa forma, no interior o produto continuará sen-

do vendido a Cr\$ 3,20 o litro com o mínimo de 3% de gordura. Outro objetivo da medida adotada ontem é a regularização do estoque de manteiga, o que deverá ser feito através da industrialização do excedente de gordura. Por outro lado, essa gordura também poderá ser utilizada na reconstituição do leite em pó, o que aumentaria a oferta de leite *in natura* no mercado.

A margem de comercialização das usinas aumentou de Cr\$ 0,95 para Cr\$ 1,00. Isto porque 10 gramas de gordura custam Cr\$ 0,16, de acordo com a tabela da SUNAB e como o governo decidiu retirar Cr\$ 0,10 do preço do litro de leite ao consumidor sobrará ainda Cr\$ 0,6 para as usinas, o que vem sendo considerado pelos técnicos do Ministério da Agricultura como outra maneira de contornar o problema da reduzida oferta de leite em alguns grandes centros, especialmente São Paulo.

Gazeta Mercantil de 11-3-77

A ESCASSEZ É MAIOR NA PERIFERIA

POR JORGE RETI

Em São Paulo, há uma acentuada falta de leite nas padarias e supermercados, principalmente nos bairros da periferia, onde o leite C se esgota antes das 7 horas da manhã. O leite em pó também está escasso. Embora não tenha sido constatada a ocorrência de câmbio negro, o proprietário de uma padaria de Vila Brasilândia informou a este jornal ter completo leite em pó no atacado, "pagando algo por fora", porque as empresas entregam pequenas quantidades ou demoram para atender os pedidos.

Nos bairros de alto e médio poder aquisitivo os consumidores recebem o leite B (vendido a Cr\$ 6,00, enquanto que o tipo C custa Cr\$ 3,10). Nesses bairros a própria demanda normal absorve maior volume de leite B, o que atenua a falta de tipo C.

Mas nas áreas de menor poder aquisitivo, o consumidor de tipo C, quando não chega cedo às padarias, é obrigado a levar leite B ou ficar sem o produto. José Nogueira, proprietário da Padaria Imperial, em Vila Brasilândia, revelou que os fregueses que não conseguem comprar o tipo C, adquirem o leite B em dias alternados, "porque o preço do leite B não permite que seja comprado diariamente".

Apenas o Supermercado Alfama, em Migienópolis, aumentou suas vendas de leite em pó desde fins do ano passado. Porém, ali, o leite C acaba antes das 7 horas, sendo vendidos agora 350 litros diárias, comparados com 400 litros de tipo B.

Na loja Pão de Açúcar de Higienópolis a tendência é a mesma, não só agora, mas em todas as épocas do ano: maiores vendas de tipo B (240 litros, comparados com 50 litros de tipo C).

Também nos bairros mais afastados há uma maior oferta de leite B, embora a demanda natural nessas áreas seja pelo tipo C, mais barato. A Padaria Imperial, em Vila Brasilândia, vende diariamente 200 litros de cada tipo do produto, mas no início de janeiro vendia 200 litros de tipo C e apenas 100 litros de leite B. José Nogueira, informou que, em épocas normais, o movimento era de 500 litros de leite C e somente 100 litros de tipo B.

Em Vila Nova Cachoeirinha, a Padaria "Tudo de Bom" vende atualmente 80 litros de tipo C e 150 litros de leite B. No início do ano recebia 120 litros de tipo C e 80 litros de leite B. Segundo seu proprietário, Gileno Bispo, as vendas, em épocas de abastecimento normal, são de 350 litros de tipo C e 150 litros de leite B.

Em Vila Pompéia, bairro de poder aquisitivo médio, Alfredo Monteiro, proprietário da Padaria Super Primor, informou que o abastecimento do tipo C, vem se reduzindo nas últimas semanas. No momento, ele comercializa 130 litros de tipo C e 120 litros de leite B. No mesmo bairro, a Padaria Rainha Pompéia, vende 100 litros diárias de tipo C e 400 litros de leite B.

NESTLÉ CONTINUA RECEBENDO MENOS

As nove fábricas de leite da Nestlé continua recebendo menos leite desde o início do ano. Em janeiro, a empresa recebeu uma

média de 2,5 milhões, de litros diários (2,95 milhões em janeiro do ano passado) e em fevereiro 2,3 milhões de litros (2,72 milhões no mesmo período de 1976).

José Maria Nogueira de Campos, assessor da empresa, disse que os números de 1976 referem-se apenas a 8 fábricas, pois, na época, a mais nova unidade industrial do grupo, em Ituutaba (Goiás) ainda não havia iniciado suas operações. Ele afirmou também que até o momento o aumento de preço ao produtor, concedido a 1º de março último, não influiu para maior oferta do produto, cuja tendência é de queda.

O principal produto da empresa, o leite em pó integral (marca "Ninho"), terá uma produção este ano de 47 mil toneladas, para uma demanda prevista de 78 mil toneladas, ou seja, um déficit de 31 mil toneladas. No ano passado, a produção foi de 56,4 mil toneladas, para uma demanda de 74 mil toneladas (déficit de quase 18 mil toneladas).

Segundo Nogueira de Campos, a única maneira de solucionar o problema do abastecimento de leite a curto prazo será a importação do produto em pó desnatado, para reidratação pelas usinas pasteurizadoras. Outra sugestão dele é a criação de estímulos diferenciados (preços por regiões) e a criação de zonas especiais de produção (os chamados "cinturões brancos", próximos aos grandes centros consumidores), dos quais seriam excluídas as indústrias fabricantes de leite em pó, que se localizariam apenas no interior, longe dos mercados consumidores.

A TENDÊNCIA PARA OS IOGURTES

Nogueira considera a diversificação de produtos uma tendência natural das empresas pasteurizadoras, devido à alegada baixa rentabilidade do leite *in natura*. Por isso, ele acha inevitável a entrada dessas empresas no mercado de produtos mais sofisticados (iogurtes, cremes de leite, etc). "Discordo, também das críticas dos produtores paulistas, da Associação dos Distribuidores de São Paulo e da Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios, de que esses produtos e as empresas fabricantes de leite em pó seriam responsáveis pela crise de abastecimento de leite *in natura*.

O assessor da Nestlé disse que em 1975 — último dado oficial disponível — dos 9.712 bilhões de litros de leite produzidos no País, apenas 6% foram destinados à fabricação de produtos mais sofisticados. Nesse mesmo ano, 73% do volume foram destinados à fabricação de leite cru e beneficiado, 8% para queijos, 7% para leite em pó e 6% para manteiga.

Ele disse ainda que mais de 50% do leite em pó produzido pela Nestlé é comercializado em áreas do Norte e Nordeste do País, que não posuem suprimento próprio, de leite *in natura*.

Segundo ele os fornecedores não têm flexibilidade para mudar de empresas compradoras. Esse fato impediria a transferência do fornecimento de leite das empresas fabricantes do produto em pó para as usinas pasteurizadoras, na época de escassez, como vem propõendo produtores e distribuidores.

Os produtores e distribuidores têm sugerido entregar todo o leite produzido na entressafra as usinas de pasteurização a fim de atenuar o déficit no abastecimento. Eles pretendem que os fabricantes de leite em pó comercializem o produto importado para evitar a desidratação e reidratação simultânea do leite, produzindo, assim, os custos operacionais e os de transporte.

FALTA LEITE C EM PLENA SAFRA

Pela primeira vez, nos últimos anos, há quebra no abastecimento de leite C em São Paulo, em plena época de safra. Até o ano passado, os déficits ocorriam durante a entressafra (julho-setembro), quando o mau estado das pastagens acarretava a redução da produção.

Para atenuar o déficit no abastecimento, o governo tem importado leite em pó, para posterior reidratação pelas usinas beneficiadoras. O produto dessa reidratação é o leite "C reconstituído", vendido aos consumidores na entressafra.

No ano passado, as importações de leite em pó totalizaram 20 mil toneladas. Este ano, a Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios estimam em 60 mil toneladas as importações. Esse aumento é consequência da redução da produção de leite na safra, o que impossibilitará a formação de estoques de leite em pó (para reconstituição) nacional. Assim, grande parte do estoque será importado.

Embora todos os componentes do setor (produtores, pasteurizadores, distribuidores) se queixem da baixa rentabilidade e estejam constantemente reivindicando maiores preços, eles reconhecem que o simples reajuste ou mesmo o aumento real de preços não resolverão o problema.

Por isso, sugerem uma "política global" para o setor, que corrija as distorções, que ocorrem na produção e comercialização.

CONAB: LEITE E TRIGO

O Conselho Nacional do Abastecimento definiu, em sua reunião de ontem, em Brasília, os novos preços para o trigo, leite e referendou, ainda, o preço de 165 cruzeiros para a arroba do boi, tendo em vista o valor de compra da carne que formará o estoque regulador da COBAL. O preço do leite sofreu um aumento percentual de 52 por cento, a nível de produtor, e será adotado em três etapas, culminando com o valor de 3,20 cruzeiros, ainda para o produtor. O Ministro Alysson Paulinelli, da Agricultura, anunciou também o aumento de 33 por cento do preço do trigo, ao mesmo tempo em que o Governo concederá um "subsídio de emergência" para o fertilizante, através da isenção da taxa de juros na aquisição do produto. A partir de primeiro de março o preço do litro de leite para o consumidor será de 3,10 cruzeiros.

O CONAB aprovou também a liberação de uma linha de crédito vinculada à política de garantia de preços mínimos, que permite o financiamento para o transporte aos centros de consumo e portos, de produtos garantidos pelo preço mínimo.

Segundo Paulinelli, o Governo procurou manter o compromisso com as diretrizes adotadas anteriormente com relação ao leite, mantendo os agricultores na certeza de que "o Governo não quer fazer um preço político". O Governo vai conceder um aumento de 15 por cento do preço do leite a primeiro de março, mais 15 por cento a primeiro de maio e, finalmente, mais 15 por cento a primeiro de julho. Isto representará um aumento percentual de 52 por cento a nível de produtor, saindo dos 2,10 cruzeiros, que são pagos hoje, para 2,40 cruzeiros em março, 2,85 cruzeiros em maio e 3,30 cruzeiros em julho.

Enquanto isso, o preço a nível de indústria distribuidora já tem sua primeira etapa definida e passará de 0,75 cruzeiros para 0,95 cruzeiros. Segundo o Ministro, os técnicos do Ministério estão realizando um levantamento de custo que ainda não foi concluído, e somente a partir disso é que o Governo vai ajustar a segunda parcela.

Com isso, o preço a nível de consumidor, em março, será composto pelos 2,40 cruzeiros pagos ao produtor, mais 0,95 cruzeiros pagos à indústria distribuidora menos o subsídio oferecido pelo Governo ao consumidor, que foi mantido em 25 centavos. Isto equivale a 3,10 cruzeiros a partir de primeiro de março. Ainda não se pode efetuar o cálculo dos outros aumentos, tendo em vista a indefinição da parcela final que caberá à indústria. Após admitir que o preço do leite, a nível de produtor, estava defasado em mais de 50 por cento, Paulinelli disse que "esses novos preços representam um sacrifício do Governo, já que estamos num ano em que o objetivo é baixar os índices de inflação e ao mesmo tempo damos um preço realista para o leite". O Chefe da Assessoria Econômica do Ministério, Nuno Casasanta, acrescentou que "o preço recompõe a rentabilidade alcançada em 1975, que foi a média mais alta atingida na história da pecuária leiteira".

O Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, vai apresentar um voto na reunião de hoje do Conselho Monetário Nacional, segundo o qual será estabelecida a isenção da taxa de juros na compra do fertilizante, conforme ficou decidido ontem no CONAB.

Essa medida, segundo o Ministro da Agricultura, visa conceder um "subsídio de emergência ao trigo", cuja safra, de acordo com recomendação técnica da EMBRAPA, terá seu plantio antecipado.

Com isso, o Ministro acredita estar dando uma remuneração justa ao produtor ao fixar o preço do trigo em 170,40 cruzeiros, ao mesmo tempo em que o FECOTRIGO, em relatório enviado ao Ministério, havia requerido um preço mínimo de 222 cruzeiros. Essa solução de emergência vai continuar até que os técnicos tenham concluído o estudo para subsidiar a importação da matéria-prima, que tem um prazo previsto para 60 dias.

Além de referendar o preço de 165 cruzeiros para a arroba do boi, o CONAB aprovou os seguintes valores que o Governo deverá "bancar" na formação do estoque regulador: armazenamento, 35 centavos; distribuição, 60 centavos; descongelamento, 29 centavos; quebra no congelamento, 75 centavos, sendo que todos referem-se à carne com osso. Dessa forma, os preços para compra pelo Governo serão de 15,25 cruzeiros para o traseiro e de 9,50 para o dianteiro, acrescidos dos 60 centavos referentes à taxa de distribuição.

Paulinelli disse que o CONAB concedeu autorização para compra de até 225 mil toneladas de carne, o que corresponderá a um volume de compra de cerca de 2,9 bilhões de cruzeiros. Ele acrescentou que, tanto o volume de carne a ser comprado, como os recursos, dependerão das necessidades, não havendo limites reais.

Produtores rurais e cooperativas poderão agora se utilizar de uma linha de crédito vinculada à política de preços mínimos. Segundo o voto de Alysson Paulinelli, a medida vai beneficiar o produtor rural que passará a ter maiores possibilidades de comercialização, permitindo ainda aliviar a rede de armazenagem das regiões produtoras. De acordo com dados fornecidos pela Comissão de Financiamento da Produção, essa linha de crédito permitirá o transporte, em 1977, de cerca de dois milhões de toneladas de produtos — principalmente os destinados à exportação — representando a aplicação de 350 milhões de cruzeiros.

O crédito será concedido isoladamente ou vinculado aos Empréstimos do Governo Federal EGF. A CFP acredita ainda que o financiamento do frete permitirá que o próprio mutuário, antes mesmo do vencimento dos EGFs, providencie o transporte do produto para as zonas de comercialização, com o estímulo de que lá encontrará melhores preços que o mínimo garantido pelo Governo.

LEITE: AUMENTO DE 70% EM DUAS ETAPAS

Belo Horizonte — O preço do leite a nível de produtor será reajustado em 70% este ano, em duas etapas, a primeira já na terça-feira e a segunda em junho. Na próxima semana o produto estará custando ao consumidor Cr\$ 3,60 o litro, o que implica num acréscimo de 38,46%.

Os aumentos foram concedidos com base no documento preparado em Belo Horizonte pelas Federações da Agricultura de São Paulo, Minas, Rio de Janeiro e de outros Estados produtores e entregues quarta-feira ao Ministério da Agricultura pelo Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Sr. Flávio de Britto. As informações são de um líder ruralista mineiro, que pediu para não ser identificado.

Situação Crítica

O documento denuncia a situação crítica da pecuária leiteira do País e indica que Minas, o maior produtor nacional de leite, com 1 milhão, 30 mil litros diários, já registrou queda de 35 por cento na produção do tipo "C", tabelado, enquanto o tipo "B" tende a aumentar. Segundo levantamentos preparados por sindicatos rurais, em pleno período de safra, os produtores estão reduzindo suas quotas, desestimulados pelos baixos preços.

O documento preparado pelas lideranças rurais mineiras, cariocas e paulistas teve o objetivo de mostrar às autoridades que os produtores reivindicaram durante todo o ano passado a correção trimestral para o preço do leite, adotada em 1975, esclarecendo que "se aumentos substanciais não fossem concedidos, poderiam ocorrer graves prejuízos para o setor".

Acham os produtores que os aumentos concedidos em 1976 não passaram de cotações simbólicas, desprovidas de atrativos para a dinamização dos plantéis. Alguns membros da Comissão Técnica da Pecuária Leiteira da FAEMG, que durante vários meses defenderam a liberação do preço do produto, manifestaram-se satisfeitos com a concessão do aumento.

O Diretor da Associação Comercial de Minas, Alberto Osvaldo Continentino de Araújo, afirmou — antes de tomar conhecimento do aumento — que o Estado responsável por 37% de toda a produção nacional de leite, deverá deixar de produzir este ano entre 800 milhões e 1 bilhão de litros do produto, devido a inexistência de preços compensadores.

Tribuna do Norte de 12-2-77.

PRODUTORES QUEREM LEITE A 4,50 O LITRO

O litro de leite poderá chegar a Cr\$ 4,50 para o consumidor, caso a reivindicação do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Rio Grande do Sul seja aceita pelo Governo. Em dezembro, o Sindicato havia proposto Cr\$ 4,00, mas em função das despesas com o depósito compulsório para a compra de combustíveis, decidiu retificar o seu pedido inicial.

Segundo o presidente do Sindicato, Zildo de Marchi, "o recebimento, ontem, em Porto Alegre, de um telex da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, solicitando o envio do levantamento dos custos para a industrialização do leite, é uma demonstração de que o Governo pretende fazer uma revisão nos dados entregues ao Ministro da Agricultura pelos representantes das indústrias de laticínios de todo o País". Os dados enviados ao Ministro da Agricultura previam um reajuste a nível do produtor para Cr\$ 2,50, mais Cr\$ 1,50 para as despesas de beneficiamento, elevando o preço final para Cr\$ 4,00 (atualmente o litro custa Cr\$ 2,60).

Segundo Zildo de Marchi, as restrições ao consumo de combustíveis terão uma forte repercussão no setor, já que o transporte representa até 30% do preço do leite.

Trigo

O Governo deverá fixar um preço mínimo para o trigo inferior a Cr\$ 222,00 por saca, segundo informação de técnicos da Comissão de Financiamento da Produção, o órgão encarregado do assunto. Os produtores, por intermédio da FECOTRIGO, encaminharam o estudo ao Ministério da Agricultura reivindicando o preço de Cr\$ 222,00.

Os funcionários da CFP informaram que seu trabalho sobre o trigo já está com o Ministro Alysson Paulinelli que o encaminhará ao CDE. Sem indicar qual foi a proposta de preço da CFP, os informantes disseram que a FECOTRIGO superestimara os custos para chegar o preço de Cr\$ 222,00 por saca.

O Estado de S. Paulo de 8-2-77

Economia

CAPITAIS PODEM FICAR SEM LEITE NA PRÓXIMA SEMANA

Brasília / *O Globo* — O fornecimento de leite ficará impedido no fim de semana, resultando no colapso total de abastecimento das capitais, a partir da próxima segunda-feira. O problema foi gerado pela decisão do Governo de fechar os postos de gasolina nos domingos, e impedir a venda de combustível com pagamento a prazo.

A própria pasteurização do leite já ficará sem condições de ser feita, pois os produtores também não terão condições de fazer o transporte entre a fazenda e as usinas. O problema está deixando os produtores desorientados, sem saber qual atitude tomar. As entidades de classe ainda não chegaram a uma conclusão sobre qual o órgão mais indicado para discutir o assunto.

No último domingo ainda foi possível fazer o transporte e distribuição do leite para os grandes centros, porque tanto os

produtores como os carros tanques, tinham reservas próprias, mas com a proibição de venda de gasolina em vasilhames ficaram impossibilitados de fazer estoque esta semana.

O leite é transportado diariamente porque é um produto extremamente perecível, e corre risco de azedar se ficar por um tempo superior a 24 horas nos carros tanques. Além disso, os carreteiros recebem das usinas o pagamento dos gastos de gasolina somente no final do mês, o mesmo ocorrendo com os produtores.

Geralmente o abastecimento dos veículos é feito pelas 2 cooperativas que possuem postos de gasolina, facilitando aos produtores cooperativados a "conciliação de contas" no final de cada mês.

Com a proibição de venda de gasolina a prazo as cooperativas não têm condições de fornecer recursos diáridos para o transporte, porque não contam com capital de giro suficiente para mobilizar os recursos necessários. Além disso, alegam que terão sérios problemas burocráticos, demorando muito tempo para efetivar a distribuição.

Apenas Brasília não terá um colapso total no seu abastecimento de leite, porque 40 por cento do consumo é suprido por uma usina situada nos limites da cidade. Já as grandes capitais dependem totalmente do fornecimento de leite diário que vem do interior.

Para o Rio de Janeiro a distância média entre as bacias leiteiras e a cidade, é de 400 quilômetros (a maior parte do leite vem de Governador Valadares e Teófilo Otoni). Já São Paulo, recebe o produto do interior do Estado, mas 30 por cento do fornecimento é feito por Goiás, o que dá uma variação entre 250 quilômetros a 1.200.

Os caminhões utilizados na distribuição não têm condições de fazer o trajeto de levar o leite às cidades e retornar às usinas para apanhar outra quantidade do produto, apenas com um tanque de gasolina.

Sob o risco de paralisar totalmente o fornecimento de leite no País, fonte das cooperativas, informou que o Governo além de permitir o abastecimento de gasolina nos domingos e a compra a prazo, deve ainda corrigir os custos da distribuição que ficarão ainda mais desfazados do que já estão, com o recolhimento restituível.

O Globo, de 28-1-77.

PRODUTOR DIZ QUE PREÇO SOB CONTENÇÃO ATRAPALHA

Belo Horizonte (*O Globo*) — A contenção do preço do leite para o produtor está criando desfasagens enormes na produção e, com as medidas de restrição aos combustíveis através da racionalização, a produção será ainda mais prejudicada, o que faz se prever, a curto prazo, a falta do produto nos principais centros do País, a não ser que o Governo adote uma revisão dos preços para o produtor, o que viria incentivar a atividade leiteira.

A afirmação foi feita ontem em Belo Horizonte pelo Presidente da Comissão de Pecuária do Leite da Confederação Nacional da Agricultura — CNA, o Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais — FAEMG —, Joaquim Balbino de Carvalho, em entrevista coletiva à imprensa.

Joaquim Balbino acrescentou que a produção diária do leite vem sofrendo um déficit de 2 milhões de litros, o que representa diminuição de 35 por cento da produção verificada ano passado.

Documento

O Presidente da Comissão de Pecuária de Leite preparou, juntamente com o Vice-Presidente da Comissão do Leite da FAEMG, Edilson Godinho, um documento de 10 itens onde são consideradas a racionalização de combustíveis e suas consequências para o produtor, "atualmente muito prejudicado".

No documento que servirá de apoio para novo pedido de aumento de preços, são considerados como reflexos principais na agropecuária: a existência de 05 por cento de propriedades rurais no Estado não eletrificadas, o que cria grande dependência aos combustíveis para produção; a necessidade de constância no processo

de produção, o que não suporta as medidas de fechamento dos postos de abastecimento e a exigência do depósito compulsório, já que a empresa agrária é incapaz de obter dinheiro imediato para a produção dependente da comercialização.

Contenção

— Também foi considerado como ponto agravante da situação leiteira a própria concorrência governamental, que atualmente importa cerca de 60 mil toneladas de leite em pó, o que é causado exclusivamente por sua política de tabelamento de preços, desestimulando o produtor, disse Joaquim Balbino.

— Em dezembro, reunidos em Brasília, decidimos que o preço mínimo para janeiro seria de Cr\$ 2,80 para o produtor, o que não representaria um preço definitivo mas apenas um mediador para novo aumento. O Governo demonstrou sua insensibilidade para com o produtor e atualmente uma correção terá de ser feita na base de Cr\$ 3,00, considerando-se as medidas de racionalização que compensariam o pecuarista com novo aumento entre 10 a 15 por cento, afirmou.

Transporte

Outro ponto do documento aborda o aspecto da perecibilidade do produto que não suportaria retenção de 36 horas, em veículos transportadores, obrigados a permanecer na estrada nos fins de semana por um simples estouro de pneus, também a taxa sobre óleo industrial trará grandes prejuízos aos produtores.

IMPORTAÇÃO DE LEITE EM PÓ PODERÁ CHEGAR A 60 MIL TONELADAS

"O Brasil terá de importar cerca de 60 mil toneladas de leite em pó para garantir o abastecimento deste ano", disse ontem o Presidente da CBCL (Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios), Rubens de Freitas.

"Isso é o resultado do desânimo que impera entre os produtores, que estão trabalhando sem margem de lucro, devido os erros da política de preços do Governo", afirmou.

Explicou que a produção de leite caiu 20 por cento em relação a mesmo período do ano passado" porque, mal remunerados, os leiteiros retiraram a alimentação suplementar das vacas, e também diminuíram a ordenha, deixando mais leite para os bezerros, já que a pecuária de corte, dando menos mão-de-obra, é mais rentável".

Disse que só as cooperativas estão processando 1,5 milhão de litros por dia a menos do que em janeiro de 1976, e citou também o exemplo de uma indústria capitalista (a "Nestlé"), que opera com déficit diário de 1,2 milhão de litros.

"O Governo manteve o leite com preço defasado, e perceberá o erro no segundo semestre, quando terá de importá-lo", frisou o Presidente da CBCL.

Correio Braziliense de 22-1-77.

LEITE PODE FALTAR E CULPA É DOS TÉCNICOS DO GOVERNO

O Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Laticínios, Rubens de Freitas, disse ontem que os técnicos governamentais estão decididamente convencidos de que o melhor é importar leite em pó ao invés de adotar uma política de estímulo ao setor, pois até o Ministro da Fazenda tem se recusado a receber os produtores em audiência com a desculpa de que a agenda está sobre-carregada até o final do mês. Pelos seus cálculos o Governo terá que importar este ano 60 mil toneladas para cobrir o déficit da produção interna.

Segundo Rubens de Freitas como os técnicos estão desinteressados pelo problema da pecuária leiteira, "que está sendo levada ao suicídio, tentaremos falar com o Presidente Geisel". Na sua opinião, a situação vem se agravando e deve chegar a um ponto crítico de total dependência externa, "mas os técnicos dizem que quando a bomba estourar eles não estarão mais no Governo". Ele denunciou que a produção interna já caiu entre 20 a 25 por cento,

dependendo da região, porque os pecuaristas resolveram abandonar o rebanho à própria sorte, "porque se não gastam perdem menos".

"Apesar de toda a crise que atinge a pecuária leiteira os técnicos governamentais já decidiram aceitar a opção da importação, porque a curto prazo resolvem seus problemas. Com a importação não haverá pressão inflacionária, porque os preços do leite não precisarão ser majorados. Até mesmo problemas de agravamento de desequilíbrios da balança de pagamentos não ocorrerá porque o leite em pó será pago com o arroz, que está encalhado sem preço no mercado internacional."

Segundo Rubens de Freitas, "em termos puramente técnicos a importação pode ser encarada como a melhor solução, mas esquecem que um setor vital para a economia brasileira, como a pecuária leiteira, estará destruída a médio e longo prazo. Quando isso ocorrer pode ser que os preços internacionais do leite em pó não sejam tão favoráveis como os de hoje".

Rubens de Freitas disse que o Governo não conseguirá formar estoques reguladores de leite em pó, porque a produção está caindo em plena safra e não há excedentes para industrialização. A importação é inevitável, porque o Governo já se decidiu. Só a Nestlé precisa de 32 mil toneladas para cobrir o seu deficit.

Correio Braziliense de 11-1-77.

SAÚDE NÃO FALA SOBRE O CASO DO LEITE

A Secretaria de Saúde decidiu que não irá divulgar o resultado dos exames feitos pelo Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, nas amostras de todos os tipos de leite vendidos em Brasília, onde técnicos da própria Secretaria constataram contaminação de até 320 mil bactérias por milímetro. Abordado sobre o problema do leite que se arrasta desde o início de dezembro, o Secretário de Saúde, Newton Muylaert, foi taxativo: "Está tudo em ordem". A Divisão de Fiscalização vem recebendo queixas de que os mesmos problemas, decorrentes da contaminação, estão voltando em maior escala com o produto talhando, com mau cheiro e sem ser conservado dentro das geladeiras, contrariando determinação das autoridades, para quem o leite só pode ser mantido em recipiente dotado de refrigeração, para evitar a proliferação de bactérias.

Sabe-se que a fiscalização ficou restrita somente à alcada federal, através do Ministério da Agricultura (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — DIPOA), agindo nas usinas de Goiás, de onde procede a maior parte do produto distribuído nesta Capital. Apurou-se que as autoridades da Secretaria de Saúde optaram pela não divulgação do laudo do Instituto Adolfo Lutz, para que a imprensa esquecesse o caso, que ganhou repercussão nacional, embora não esteja afastada a hipótese de o exame, procedido em São Paulo, ter também constatado a contaminação, o que poderá ser esclarecido dentro dos próximos dias. Por seu turno, os comerciantes queixam-se, alegando que o caso das bactérias reduziu a venda do leite em pelo menos 50 por cento no início de dezembro, percentual que caiu para 30 por cento a partir do dia 23, quando cessou o noticiário por falta de esclarecimento oficial.

Correio Braziliense de 5-1-77.

ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA. RAÇÕES FAMILIARES EM EMBALAGENS A SEREM DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DOS SINDICATOS. CONSIDERAÇÕES SUMÁRIAS.

Juarez Monteiro

Os periódicos e a imprensa diária, fazendo eco à opinião pública subitamente despertada para o agudo e crônico problema da subnutrição e da inficiência do abastecimento de gêneros alimentícios essenciais, vêm alertando as autoridades para o fato, delas requerendo providências e sugerindo soluções, estas as mais das vezes superficiais e episódicas, como, *verbi gratia*, fornecimento de charque às gestantes, alimentação a crianças de até 6 (seis) anos, redução da isenção de tributos sobre os gêneros alimentícios, etc..., em circunlóquio

incapaz de atingir o cerne de questão que repousa, basicamente, no baixo poder aquisitivo da maior parte da população e nos viciosos e deficientes canais de comercialização, aliados à indiferença e a não coordenação das Entidades a quem competiria equacionar e solucionar o problema, além dos preconceitos alimentares, insuficientemente combatidos.

Os documentos disponíveis dizem que cerca de 70% da população em idade pré-escolar é subnutrida, causa eficiente não só de lesões cerebrais capazes de originarem o surgimento de uma subraça, como, também, de cerca de 69% (sessenta e nove por cento) das mortes havidas no País, o que não causa espanto aos que verificam que, somente na área do Grande Rio, 230.000 (duzentas e trinta mil) famílias têm renda (?) inferior a um salário mínimo, sendo que ao redor de 100.000 (cem mil) dessas famílias compõem-se do chefe e 3 (três) dependentes.

Ora, para esse agrupamento familiar é necessário um gasto de cerca de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros) — aos preços de janeiro de 1975 — a fim de que cada uma dessas pessoas receba a quota ideal de 2.340 calorias.

Para um quadro desses, é meramente paliativa e superficial a proposta de autoridade mineira de distribuição gratuita de charque às gestantes pobres, pretendendo, com tal providência, reduzir o índice de natimortos por uma hipotética elevação do consumo de proteínas durante a fase pré-natal.

Outros estudos pretendem que o nascituro e até a idade de 6 (seis) anos receba alimentos gratuitos.

Data venia, tanto uma como outra proposta, por mais méritas que sejam — na pior das hipóteses, revelam preocupação com o problema — olvidam a circunstância de que a deseducação do povo condenará ditas benesses ao mesmo caminho percorrido pelos gêneros doados por entidades de benemerência, que acabam trocados por bebidas, fumo, etc...., quando não vendidos por inescrupulosos.

Não basta reconhecer que

"As causas da subnutrição que atinge amplas camadas do povo brasileiro resultam de deficiências institucionais, atraso tecnológico, ineficiência do sistema administrativo, insuficiência e inadequada distribuição de recursos materiais e financeiros, além de outros desfavoráveis aspectos sócio-econômicos que caracterizam o estado de subdesenvolvimento em que ainda se encontra o País, condicionando os baixos níveis de renda *per capita* e o reduzido poder aquisitivo da maioria de sua população" (Destques do Relatório do I PRONAM — Ministério da Saúde).

Como bem reconheceu o Professor José Evangelista, do Instituto de Nutrição Annes Dias,

"... para o êxito do plano não basta sua formulação correta; a exeqüibilidade e o tempo de execução são barreiras quase intransponíveis. Isso porque as providências para ao menos minorar as precárias condições de nutrição do nosso povo carecem de apoio de uma infra-estrutura adequada e estuante."

Aduz, a seguir, em sua entrevista que

"Para a eficácia do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, torna-se necessário o atendimento de emergência da população de menor recurso econômico. O Governo deveria assumir o papel de intermediário e estipular os alimentos imprescindíveis àqueles de baixo poder aquisitivo, *hoje obrigados a adquirir alimentos pelo mesmo preço dos que recebem altos salários*.

Outras providências seria o aproveitamento das fontes de proteínas que possuímos, como a carne bovina, pescados e soja, dando prioridade à distribuição interna e em seguida à colocação desses produtos no mercado externo, *ainda que isso implique numa reformulação dos hábitos alimentares*".

(entrevista publicada em *O Globo* ed. 21 maio 75, pág. 213 — grifos nossos).

Há, pois, que adotar-se um projeto que, além de ser exequível tecnicamente, seja factível financeiramente, pois a sua inadequação aos recursos disponíveis implicará em seu abandono a médio ou longo prazo, cessada que seja a euforia inicial da solução proposta.

Tais são as considerações que tivemos em mente ao iniciarmos este trabalho, cujo prólogo, embora extenso, fez-se necessário para demonstrar que se assenta ele em dados reais e considerações técnicas fundamentais.

Dito isso, é de bom alvitre esclarecer que o atual estágio da tecnologia de alimentos permite, sem maior vulneração aos hábitos alimentares a que aludiu o Professor José Evangelista, o programa de emergência que sugeriu em sua entrevista e pelo qual batemo-nos há alguns anos.

Em verdade, já é possível a elaboração de pratos assemelhados à carne em paladar e apresentação, usando-se, para isso, a soja, que se presta à fabricação de salsichas, almôndegas, hamburgues, etc., sendo desnecessário ressaltar que essa semente oleaginosa é também fornecedora das proteínas encontradas nos produtos de origem animal.

Alimentos pré-cozidos, outrrossim, tais como o feijão e arroz, incorporados definitivamente aos hábitos alimentares do brasileiro, poderiam igualmente integrar uma dieta básica, com a grande vantagem, entre outros, de permitir uma sensível redução de gastos com o seu preparo como, *verbi gratia*, temperos, gordura ou óleo comestível e combustível para seu cozimento, não sendo demais lembrar que no interior ainda se usa o carvão vegetal, obtido com a devastação das florestas naturais.

Charque, farinha de peixe — que já pode ser obtida sem qualquer odor — castanha-do-Pará — de excelente qualidade protéica — rapadura enriquecidas, açúcar, café, etc., poderiam ser adicionados a essa dieta básica, ouvidos, naturalmente, os técnicos em nutrição.

Todos esses produtos poderiam ser acondicionados em *embalagens* contendo o suficiente para a alimentação de uma, duas ou cinco pessoas, em quantidade suficiente para uma semana ou um mês, conforme o que melhor convenha, o que pode ser verificado em estudo de viabilidade.

A distribuição dessas embalagens far-se-ia através os Sindicatos que assinariam convênio específico com as entidades governamentais competentes, especialmente o Banco do Brasil S.A., depositário obrigatório de todos os dinheiros de todas as entidades estatais e paraestatais, inclusive Sindicatos.

Através desse convênio poder-se-ia ajustar que a entidade governamental que elaborasse as embalagens atribuisse a sua comercialização aos Sindicatos, dando-lhes um prazo razoável para prestação de contas das unidades vendidas aos seus associados.

Considerando que os Sindicatos, face à legislação que lhes é peculiar, só podem manter contas no Banco do Brasil S.A., a evasão de receita seria facilmente constatável, o que possibilitaria, de pronto, a adoção das providências cabíveis.

Ditas embalagens poderiam ser vendidas a preço de custo e com isenção de tributos federais, estaduais e municipais, procedimento esse válido, à luz do artigo 19, § 2º, da Constituição Federal.

Eventualmente, poder-se-ia subsidiar tais embalagens, apontando-se como de custeio desse subsídio, um adicional ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre o fumo, jóias, bebida alcoólica e refrigerantes, etc... que proporcionam cerca de 80% (oitenta por cento) do montante da arrecadação à conta desse imposto.

Benefício adicional que não pode ser desprezado é que, além do aspecto social e humanitário de satisfazer a elementar necessidade de alimentos, a redução do índice de subnutrição importará em redução das enfermidades que a têm como causa primária, além de que se estaria impedindo o surgimento de uma sub-raça incapaz de prover a seu próprio sustento e que, por razões humanitárias, deverá ser mantida pelo Estado que não soube ou não quis enfrentar e

solucionar um problema cuja gravidade é patente e que, por isso mesmo, não pode ser ignorado.

Ademais, estar-se-ia, também, propiciando o desenvolvimento da tecnologia e o pleno aproveitamento da indústria de alimentos, com reconhecida capacidade ociosa, o que geraria maior número de empregos, aumento da produtividade e da produção, inclusive dos produtos primários, com que todos ganhariam.

São pertinentes, ainda, considerações adicionais sobre os benefícios que adviriam da existência das embalagens acima preconizadas, principalmente em casos de calamidades públicas como *verbi gratia*, as inundações que, recentemente, assolaram o Nordeste que teve sua população desabrigada e faminta sem recursos, sequer, para a indispensável preparação dos alimentos que recebeu em doação.

Há que dizer-se, mais, que a distribuição através os Sindicatos teria como consequência — talvez a de maior efeito — a de fortalecer o movimento sindical se, paralelamente, adotar-se a política de permitir-se a compra de embalagens somente a associados. Parece evidente que tal política, a médio e longo prazo, redundaria em um acréscimo da freqüência às reuniões que os Sindicatos promovessem o que dificultaria o seu controle por parte das minorias ativistas, de um ou de outro lado da balança, além do surgimento de condições propícias ao surgimento de novas lideranças.

Tais são as considerações que podem e devem ser desenvolvidas, não só à luz de princípios sociológicos e que motivaram a elaboração deste trabalho, mas, também, à luz de critérios puramente econômicos, considerando-se o trabalho como fator de produção de riquezas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, nos termos do art. 16, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Causou desagradável surpresa a um ilustre jornalista, o Sr. Edison Lobão, a quem me ligam vínculos de amizade e admiração, não houvesse eu participado da sessão secreta realizada pela Comissão de Relações Exteriores desta Casa, e à qual compareceu o Sr. Ministro Azeredo da Silveira.

Inicialmente, devo dizer que não compareci por não pertencer à Comissão. Mas, além disso, como eu propusera um amplo debate nacional sobre o que se está imaginando fazer na Amazônia, seria contraditório participar de um debate sigiloso, que poderia apenas satisfazer à minha curiosidade, e nada mais. Não creio que o assunto possa ter algo de secreto. Até porque a nossa tradição diplomática é a mais limpa, leal e honesta, nada devendo ter, portanto, para encobrir. Já li que o próprio Senador Magalhães Pinto lamentou o sigilo da Comissão. Continuo, porém, convencido de que pela sua gravidade o problema da Amazônia não deve ser um assunto de bastidores, reclamando a audiência de todos os interessados nas consequências que advirão de um Tratado multilateral modelado no da Bacia do Prata. Se assim for, é mais um motivo para temermos as suas consequências, pois o do Prata nos tem dado imensas dores de cabeça. Li haver o Ministro declarado que, estando a esgotar-se o trabalho no Prata com a construção das grandes hidrelétricas, chegara a hora de o Brasil cuidar de promover um Tratado na Amazônia. Sinal de que pretendemos trocar uma dor de cabeça por outra.

Na realidade, ou a chamada integração não passa de uma simples palavra, e nesse caso não há porque promover o Tratado coletivo, ou ela representa nos obrigarmos a um sistema de consultas e decisões coletivas, que irão limitar, restringir a liberdade de ação de que desfrutamos atualmente.

A Amazônia interessa profundamente ao futuro do Brasil, inclusive o futuro da sua segurança militar, e, como aconteceu no passado, cada passo deve ser maduramente pensado. Não devemos ter pressa. Contudo, a impressão que se tem é de estar o Itamaraty por demais apressado. Não devemos esquecer que a Amazônia deve e precisa ser necessariamente brasileira, como lembrava há algum tempo esse dedicado e ilustre estudioso dos problemas da região, o

ex-Governador Artur César Ferreira Reis. Do mesmo modo que nos cabe ter bem presente que "nada nas conquistas de Portugal é maior que a conquista da Amazônia", segundo Joaquim Nabuco. A Amazônia que representa metade do território nacional, e dentro da qual não há porque metermos um fator de complicações, dificuldades, disputas e confrontos, como será inevitavelmente um Tratado nos moldes dos existentes para a Bacia do Prata, é, quanto ao Brasil, o fruto de um secular e lúcido trabalho diplomático. Desde Alexandre Gusmão, nada foi improvisado. E é justamente para evitar os perigos do improviso que sugeri fossem ouvidas as áreas militares responsáveis, os governos estaduais, e as entidades culturais interessadas na região.

Mas, além de tudo isso, ocorre que a melhor tradição, a melhor experiência brasileira depõe em favor dos Tratados bilaterais. Na própria Guerra do Paraguai, que travamos dentro da Tríplice-Aliança, tivemos de buscar a paz num Tratado em separado com o Paraguai, e, como lembra Oliveira Lima, tão versado em nossas causas diplomáticas, a guerra com a Argentina "estive por um fio" durante a missão do Ministro Tejedor. Também, por ocasião do problema do Acre, que envolvia não somente o Brasil, mas também a Bolívia e o Peru, o Barão do Rio Branco não admitiu negociações conjuntas, tendo feito primeiro o Acordo com a Bolívia, e bastante depois o Tratado com o Peru.

Por que haveremos de abandonar essas lições do passado, e termos a iniciativa de um Tratado multilateral, que não nos dará nada, e poderá nos criar as maiores dificuldades futuras? Essas as questões que, para o meu convencimento, e para a tranquilidade do Brasil, eu gostaria ver debatidas a céu aberto, com inteira franqueza, dentro daquelas normas que são o orgulho da nossa diplomacia — confiança e cordialidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 139, DE 1977

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1977, de minha autoria, que dispõe sobre a exigência de prova de autenticidade para a comercialização de obra de arte.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1977. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido, nos termos regimentais, será incluído em Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Paulo Guerra — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Boletim lido pelo General-de-Exército José Pinto de Araújo Rabello, na cerimônia realizada em comemoração ao trigésimo-segundo aniversário do "Dia da Vitória das Forças Aliadas".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A MATERIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

"Foi sem dúvida uma das mais célebres e festejadas tardes, a de 8 de maio de 1945.

Paz na Europa!

O mundo inteiro regozijava-se, após a noite que se iniciara, segundo alguns, em julho de 1936, pela assistência dos nazi-fascistas às tropas de Franco, e assumira proporções não antes atingidas, com a invasão da Polônia, pelo exército alemão, a 1º de setembro de 1939.

Após um ano de hostilidades, apenas oito países permaneciam, no Velho Mundo, com as fronteiras intactas; um milhão de quilômetros quadrados havia mudado de dono e cem milhões de pessoas viam-se submetidas a uma nova ordem.

Mais que simples conquista, a vitória do eixo Berlim—Roma representou a destruição de um modo de vida, consubstanciado no conceito helênico de liberdade e no valor do indivíduo, aos olhos de seu Criador.

Fé e razão, bases da filosofia ocidental, foram pouco a pouco aniquiladas.

O mundo assistia, entre incrédulo e estupefato, a capitulação dos acomodatícios e dos pusilâminos; sem luta, territórios foram obtidos e populações dominadas.

Uma sucessão de êxitos — a anexação da Áustria, a absorção da Tcheco-Eslováquia, a pressão sobre Dantzig e, finalmente, a invasão da Polônia — marcou o início da hecatombe.

Seguiram-se os colapsos da Holanda e da Bélgica e a dertocada da França; restava apenas, baluarte da fé e da liberdade na Europa, a Grã-Bretanha.

Cedo se evidenciara que o conflito ganharia amplitude extracontinental; assim, no Brasil, em março de 1941, tem início o primeiro de uma série de incidentes, envolvendo belonaves alemãs.

A 7 de dezembro daquele ano aconteceu o ataque à guarnição americana de Pearl Harbour: o Japão entrava na guerra, de forma traíçoeira e arrasante.

Fiel aos compromissos assumidos na comunidade americana, o Brasil, a 28 de janeiro de 1942, rompe relações diplomáticas com a Alemanha, Japão e Itália.

Sucederam-se os torpedeadimentos de nossos indefesos navios mercantes, muitos navegando em águas territoriais brasileiras, causando irreparáveis danos ao País que, a 22 de agosto, declara guerra à Itália e à Alemanha.

O que foi a participação do Brasil no conflito, a fulgurante passagem da Força Expedicionária Brasileira pelos campos da batalha da Itália, os feitos de nossos bravos "Pracinhas", as vitórias por eles conquistadas, permanece no registro da História e será fonte perene de inspiração, e motivo de orgulho às gerações que nos sucederão.

Feliz a pátria que pode cultivar heróis cobertos de glórias em Monte Castelo, Montese e Castelnovo, escrevendo com sangue, nas terras de além-mar, legendas de abnegação e bravura.

Reverenciamos hoje a memória daqueles que, a 8 de maio de 1945, permitiram ao Brasil comemorar o "Dia da Vitória", aqueles que, em holocausto à terra que os viu nascer, tudo ofertaram, nada pediram.

Mais que um preito, nossa presença é uma afirmação.

E por acreditarmos ser a Pátria imperecível, junto a este portento monumento, altar e campo santo, recordamos outros heróis, heróis brasileiros, que lutaram e morreram para que o ideal de liberdade não fenescesse nas plagas de Santa Cruz.

Nossa homenagem aos bravos que, de peito aberto, desconhecendo as táticas castenses, fazem frente ao invasor batavo, e expulsam o insólito inimigo, superior em número, bem armado e instruído.

No boqueirão dos Guararapes, o soldado brasileiro escrevia a página primeira de uma epopéia sem mácula.

Recordamos os valerosos Inconfidentes, simbolizados na figura inovável de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que, predestinado a antecipar o sonho do homem americano, nas terras da coroa lusitana:

“Só a verdaçar a divisa dos revoltosos — “Ou Liberdade ou Morte” — para saber que o sonho era grande demais e valia morrer por ele.”

Não importa que houvessem fracassado, outros o fariam. A semana foi lançada...

Reverenciamos os heróis de Pirajá, a lutar pela independência, contra as tropas bem adestradas do General Madeira de Melo.

Ressomam em nossos ouvidos as notas vibrantes do “clarim de Pirajá”: Cavalaria, Avançar!, sinal inesperado e inspirado, que estaca o avanço inimigo, encoraja nossa gente e permite a vitória das armas brasileiras.

Honra e glória aos bravos que, em defesa de nosso solo, participaram, entre 1864 e 1870, da Campanha do Paraguai, marcando, com rastros luminescos, a vereda do dever, o exemplo do desprendimento e o valor do nosso soldado.

Ao erigir o Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, a Pátria deseja, no mármore que eterniza, simbolizar sua gratidão aos filhos que por ela morreram.

E não foi coincidência estarem nos jazigos, entronizados, para sempre unidos, no silêncio dos tempos, o marujo que pereceu, sem testemunhas, nas profundezas do Atlântico; o “Pracinha” que tombou, exangue, nos campos da Itália, e o aviador intrépido, que encontrou a morte nos céus do Velho Mundo, quando mais alto elevara o pendão de nossa Terra.

Esta simbiose singular, na sua essência, é o signo da união que sempre inspirou as Forças Armadas do Brasil: Marinha, Exército e Aeronáutica.

Os trinta e dois anos que nos separam do término da segunda conflagração mundial, não nos propiciaram usufruir as benesses da paz.

Sobreviveu a guerra prossegue, com o inimigo não mais utilizando engenhos mortíferos, que ceifaram milhares de vidas; nova estratégia é então empregada.

Acenando com a “coexistência pacífica”, o comunismo, em nome da paz, que não deseja, opõe os povos e escraviza nações.

Explode a guerra subversiva, que agride a família, lançando filhos contra pais, que matematiza o equilíbrio social, buscando o confronto entre empregados e patrões que desarvorava a educação, arrojando discípulos em homenagem aos mestres; que corrompe a disciplina, atiçando velhos e novos contra superiores.

Há uma preocupação constante em renovar fórmulas, por estarem extintas as antigas: em vigor, em todos os campos irrompem a rebuscada e a sofisticada.

Hoje se reconhece que, com a ajuda dos indiferentes, com a emissão dos mesmos e com a paixão dos ativistas, o comunismo floresce e ganha adeptos.

A ação de passado, aqui presente nestes frios escaninhos de saudade, como já se fez, não partiu, está a apontar o caminho a percorrer.

Há, no entanto, um sentimento, os hesitantes e insensíveis; a hesitação é a tinta da indecisão, a que se sobrepõe da Inglaterra, resultando em um dos exércitos invadidos à Alemanha de Hitler.

As ameaças e infidelidades são a vergonhosa ante-sala da derrota.

O maior de todos os riscos é, arenas, o de cultivar seus heróis, de prestigiá-los tributo de adulação e respeito.

Mais vale a derrota, de cima, a continuidade da tradição.

“Aqui, o tempo é o perde e ganha, é momento, eterno fanal para os que perseveram no cumprimento do dever; conclamamos nossos jovens, legítimos herdeiros das mais caras tradições da gente brasileira, a prosseguir a luta.”

A eles cabe conduzir o Brasil, imbuídos dos mesmos ideais que nortearam nossos maiores, com coragem e abnegação, ao lugar de destaque, que por certo nos cabe, no concerto das nações.”

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 125, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 56 e 62, de 1977, que dispõem sobre a contagem do tempo de serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1976 (nº 2.554-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 180, de 1977, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1976 (nº 2.554-B/76, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre consignações em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das autarquias federais são classificadas em:

- I — obrigatorias;
- II — facultativas.

§ 1º As consignações em favor do Poder Público serão consideradas prioritárias.

§ 2º O regulamento desta lei relacionará as consignações obrigatorias e as facultativas.

Art. 2º Sem prévia averbação, nenhum desconto poderá ser efetuado em folha de pagamento.

Art. 3º Fica instituída a Folha-Padrão de Retribuição dos servidores civis, ativos e inativos.

Parágrafo único. A Folha-Padrão de Retribuição obedecerá a modelo padronizado pelo órgão próprio do Poder Executivo e sua adoção é obrigatoria para todos os órgãos da Administração Federal direta e autarquias federais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1977 (nº 91-B/77, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 156 e 157, de 1977, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1977
(Nº 91-B/77, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, a 14 de outubro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, tendo

- PARECER, sob nº 69, de 1977, da Comissão:
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, é o projeto dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, que dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A sentença que, apreciando o fundamento de direito do pedido, julgar a lide manifestamente temerária, condenará o autor em custas e honorários de advogado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, por cessão do nobre Senador Leite Chaves.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Repercussão em Buenos Aires e Assunção da exposição do Chanceler Silveira na Comissão de Relações Exteriores

Não me foi possível estar presente a este plenário na sessão de ontem, quando a Liderança da Maioria como a da Minoria teceram oportunos comentários sobre a reunião secreta, na semana passada, da Comissão de Relações Exteriores, em que o Chanceler Antônio Azeredo da Silveira equacionou alguns problemas referentes às nossas relações com a Argentina e Paraguai.

O eminentíssimo Senador Itamar Franco, em nome da Bancada do MDB, reforçou a declaração do nobre Senador Virgílio Távora, que colocou nos seus devidos termos a conduta do Chefe da nossa Chancelaria, naquela oportunidade.

Assim, para usar palavras do representante de Minas Gerais, a Oposição brasileira, que não tem poupadão críticas ao Governo quando julga que ele fez por merecer-las, desabona as informações deturpadas a que se deu curso e reconhece que o Chanceler Silveira emitiu conceitos corretos, em exposição objetiva, sincera, honesta, mas sem faltar ao respeito aos dois países vizinhos.

Isso me dispensaria, talvez, de vir à tribuna. Sr. Presidente. Mas é bom que fiquem nos nossos Anais e se transmitam para aqueles países mais um depoimento sobre o caso.

No relatório oral que apresentei há alguns anos sobre o Tratado de Itaipu, neste plenário, salientei que a atitude da Oposição brasileira, em face da nossa política exterior, não podia ser senão a de respaldar a ação do nosso Governo, ressalvada a hipótese remota de erros flagrantes e contrários aos nossos interesses permanentes.

Fixe-se bem — não pretendemos, evidentemente, renunciar ao nosso direito de crítica à política externa do País. Nós a criticaremos sempre que acharmos oportuno, mas, via de regra, como norma geral, preferimos sempre apoiar, respaldar essa política, considerando que o Brasil, embora tenha sido criado de potência emergente, não é, ainda, uma potência tão importante que possa se dar ao luxo de se apresentar, perante o estrangeiro, com a sua opinião dividida em torno da política exterior.

Com os países da Bacia do Prata tivemos de tratar, às vezes, de maneira penosa desde a época da Colônia, mas pouco a pouco se foram atenuando os obstáculos criados por fatos históricos.

Nas regiões lindéiras, os conflitos de interesses foram de solução relativamente fácil. O que ali separava a nossa jurisdição da de nossos vizinhos eram fronteiras mortas. Só agora o deslocamento da frente de ocupação, pelo povoamento, de um lado e do outro, começa a suscitar questões que não existiam ou se achavam adormecidas no passado.

As relações com o maior dos nossos lindéiros ao Sul sofreram altos e baixos, mas com a chamada Organização Nacional da Argentina, após a queda de Rosas, predominou em todos os países a convicção de que se as relações entre esses países assumiram de vez em quando aspectos críticos, o interesse de um e de outro entretanto, era fazer o melhor possível para superá-los e nunca agravá-los.

Foi por isso que estranhei a versão aqui divulgada, com indesejável repercussão, de exposição feita pelo Ministro Antônio Azeredo da Silveira na Comissão de Relações Exteriores do Senado.

De boa ou de má-fé, não vem ao caso, essa versão foi ingovernavelmente distorcida e provocou reações compreensíveis mas lamentáveis, quer em Buenos Aires, quer em Assunção.

Integrante jornal portoense, por exemplo, chegou a dizer que “o que ninguém jamais entenderá é a razão pela qual o Ministro investiu contra a Argentina e o Paraguai. Se Azeredo acredita verdadeiramente que o Paraguai será manejável, continua o articulista, não deveria tê-lo dito, e se pretende isolar a Argentina na bacia do Rio, a pior técnica na esgrima consiste em ferir a dignidade guarani”, acrescenta. (Clarim de 21 de maio de 1977.)

A primeira afirmação, Srs. Senadores, é correta. Ninguém pode compreender a atitude imputada ao Sr. Azeredo da Silveira. Afir-

nal, trata-se de um diplomata de alto gabarito, que ocupou por anos a fio a Embaixada do Brasil em Buenos Aires, contribuindo para o melhor entendimento entre Argentina e Brasil. Por que iria, nesta hora, agredir a Argentina de maneira tão grosseira como a que lhe foi atribuída?

Estava eu presente à reunião da Comissão de Relações Exteriores. Participei, como outros Senadores que estão neste plenário, das interpelações feitas ao Chanceler e em nenhum momento o vi manifestar-se de modo depreciativo à República Argentina ou às posições de seu governo em face das questões pendentes. Pelo contrário, o Sr. Azeredo da Silveira declarou que nunca nos negariam a negociação com os argentinos.

Em relação ao Paraguai, e sua política pretensamente pendular, o Ministro disse que, mesmo que existisse essa política, os interesses do Brasil e do Paraguai se aliavam neste momento, embora sem qualquer gesto de hostilidade contra o povo irmão da Argentina.

Na imprensa platina, porém, publicou-se que, em relação ao Paraguai, o Ministro brasileiro teria dito que esse País deixou sua tradicional política de pender ora para um lado ora para outro lado, para se voltar definitivamente para o Brasil, coisa que pareceria evidente pela decisão do governo de Assunção de modificar a ciclagem de sua rede elétrica, adequando-a à planejada por Brasília para os programas em andamento. (Segundo o *Jornal de Brasília* de 21 de maio de 1977.)

Ora, sobre a questão da ciclagem da corrente produzida por Itaipu, o Chanceler foi claríssimo. Foi até peremptório, ao reconhecer que se trata de assunto da exclusiva competência do governo paraguaio, ligado à sua soberania.

Todos sabemos que o Paraguai adota o padrão de 50 ciclos e o Brasil o de 60, como sabemos, também, que aquela República terá direito à metade da energia produzida e esta o será, naturalmente, a 50 ciclos, cabendo a nós a outra metade, obviamente produzida a 60. Como o Tratado não cogita de venda a terceiros e prevê a aquisição, por uma parte, da energia excedente na quota da outra, o que é inevitável é que, absorvendo pequena parcela da energia, o Paraguai tenha de vender grande parte de sua quota ao Brasil.

Isto poderá levá-lo, mas no seu exclusivo interesse, a adotar a frequência de 60 ciclos, o que nada tem a ver com política pendular e outras fantasias, que são reminiscências de um passado que, graças a Deus, já está sepultado. É questão, repitamos, da alcada exclusiva do governo paraguaio, que a decidirá soberanamente, como reconheceu o Sr. Silveira.

O caráter secreto da reunião não me aconselha, sem dúvida, em levantamento linear de todos os assuntos ali tratados. Mas certos pronunciamentos atribuídos ao Chanceler precisam e devem ser retificados, porque tendem a envenenar as nossas relações, não tanto com a República do Paraguai quanto com a República Argentina.

Entendo que tal retificação é tanto mais importante quanto, como todos sabemos, a política externa se reveste de conotações muito especiais e se baseia na defesa de interesses nacionais permanentes e no comprehensível interesse de incrementar nossas relações com todas as Nações, em especial com aquelas às quais nos sentimos mais vinculados.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Líder da Maioria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O eminentíssimo Senador Virgílio Távora, por delegação da Liderança, ocupou-se ontem deste assunto; prestou todos os esclarecimentos; falou em nome do Governo; focalizou a matéria em todos os seus ângulos e deu explicações esgotantes. Deste modo, parece que já não há a menor dúvida da existência de uma política harmônica, de respeito recíproco e de interesse comum, cada vez mais sedimentada em nossas relações com o Paraguai. Devo, ainda, acrescentar, que o pronunciamento oficial dado pelo ilustre Líder Virgílio Távora provocou a manifestação,

favorável em alto nível, da nobre Oposição, através da palavra do eminentíssimo Senador Itamar Franco. Daí por que, tendo em vista que V. Ex^e não se encontrava no plenário na sessão de ontem, julguei opportuno dar estas informações a V. Ex^e. Através delas podemos dizer que não temos nenhum problema, nenhuma fissura, nenhum estremecimento sequer em nossa política diplomática. Mantemos as melhores relações com todos os países com os quais nos entendemos no interesse político e no interesse comercial e isso é um fato altamente lisonjeiro para a conduta do nosso Governo.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Eurico Rezende, pela Liderança da Maioria e devo, entretanto, esclarecer a S. Ex^e que no início do meu discurso fiz referência ao magnífico pronunciamento aqui feito na ocasião mais oportuna, que era quando acabara de falar o eminentíssimo Líder Virgílio Távora, que falou pela Liderança, na ocasião, de maneira que o meu pronunciamento outro objetivo não tem senão aplaudir o que aqui foi dito pelo eminentíssimo Senador Itamar Franco e dar uma demonstração clara de que há, realmente, unanimidade no MDB no sentido dessa atitude que foi tomada pelo ilustre colega de Partido, que é dono da nossa admiração, o Senador Itamar Franco.

Acho mesmo que o meu discurso — como disse no inicio — seria até prescindível. Fiz questão, entretanto, de fazê-lo, não só porque prestaria assim uma homenagem ao Líder da ocasião, que é o nobre Senador Itamar Franco, como ainda daria uma demonstração clara de que a Oposição brasileira, apesar de reservar-se, como já disse, o direito de criticar a política externa do País quando assim julgar necessário, ela timbra em evitar qualquer desacordo com a Maioria nesse particular porque — devo repetir aqui as palavras — como já disse anteriormente: somos uma potência emergente, como já nos crismaram, mas não uma potência assim tão importante que se possa dar ao luxo de exhibir ao mundo uma opinião pública dividida em torno de sua política externa. É preciso que isto conte, realmente, com o respaldo de toda a Nação.

O Brasil vem realizando uma política de cooperação com as nações vizinhas e irmãs do Continente, com base em um esquema de colaboração fraterna fundado no respeito mútuo e na mais completa igualdade.

Com base em tais princípios, que a constatação dos rumos da política exterior brasileira só tem confirmado, tornam-se inaceitáveis certas notícias veiculadas na imprensa latina a respeito de conceitos atribuídos ao Chanceler Azeredo da Silveira em seu recente pronunciamento na Comissão de Relações Exteriores.

A clareza dos fatos obriga-me, assim, a declarar que o Ministro das Relações Exteriores em momento algum recusou conceitos que pudesssem representar qualquer interferência nos assuntos internos de outros países, em especial daqueles que nos são vizinhos e aos quais nos ligam tantos laços e fatores positivos de toda ordem. Aliás, nem poderia ser outra a atitude de um diplomata experimentado, cuja atuação em assuntos internacionais reflete uma viva vocação americanista, que só foi realçada pela convivência com os temas relacionados à parte sul do Continente durante os cinco anos de sua gestão à frente da Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Ficou, assim, Sr. Presidente, perfeitamente claro, por ocasião do pronunciamento do Chanceler Silveira na Comissão de Relações Exteriores, que o Governo brasileiro em momento algum interferiu ou interferirá nos estudos atualmente em curso no Paraguai a respeito da melhor solução a ser dada à questão da ciclagem no Paraguai. Nesse terreno, o Chanceler Silveira enfatizou, por mais de uma vez, que o assunto é exclusivamente da soberania do Paraguai.

O mesmo espírito construtivo e objetivo informou as referências feitas pelo Ministro das Relações Exteriores às relações Brasil-Argentina.

Creio interpretar, pois, um sentimento geral ao salientar que o acompanhamento da política externa brasileira nos tem levado à firme convicção de que as relações do Brasil com todos os países, especialmente os da América Latina, se tornam dia-a-dia mais dinâmicas e objetivas, como bem acentuou o Chanceler, na

oportunidade a que me refiro. A par da relevância dos acordos pactuados, que obviamente não podem ser avaliados unicamente sob o prisma quantitativo, é mister reconhecer que o crescente número de atos internacionais conclusos com os países vizinhos atestam, validamente, a atenção prioritária que o Brasil vem dispensando à cooperação regional, alicerçada em sólidos laços de vizinhança e cooperação.

Senti-me no dever de dar meu testemunho a respeito da recente Reunião da Comissão de Relações Exteriores inclusive porque, diante das questões internacionais de interesse vital do País, estamos todos os brasileiros irmãos nos mesmos sentimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Junior.

O SR. BRAGA JUNIOR (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para fazer um breve registro, mas de grande significação para o País.

A política de economia de combustíveis, levada a efeito pelo Governo Geisel, vem dando os melhores resultados, haja vista a notícia veiculada no conceituado *Jornal de Brasília* de hoje, que diz o seguinte:

"IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO CAI 4,1% EM 120 DIAS

As importações brasileiras de petróleo bruto, nos primeiros quatro meses deste ano, registraram decréscimo de 4,1% em relação a igual período de 1976, o que proporcionou uma economia de cerca de 230 milhões de dólares, segundo levantamento preliminar realizado pela PETROBRÁS sobre o comportamento das compras externas daquela matéria-prima.

Em abril último, as importações somaram 25.650.000 barris, elevando para 96.852.000 barris o total importado de janeiro a abril, contra 101.055.000 barris importados no primeiro quadrimestre do ano passado. A redução das compras externas, no período, foi de 4.203.000 barris, equivalentes ao consumo nacional durante 25 dias.

Os Gastos

Com as importações de petróleo bruto até abril, a PETROBRÁS calcula ter gasto cerca de US\$ 1 bilhão, 65 milhões em termos líquidos, ou seja, com o desconto dos ganhos obtidos com as exportações, no período, de petróleo bruto e derivados. Em idêntico período de 1976, as importações consumiram US\$ 1 bilhão, 295 milhões.

Em consequência, houve este ano uma redução de 230 milhões de dólares nos dispêndios líquidos com as operações de compras externas de petróleo bruto. Foi considerado, por barril importado, um custo líquido de 11 dólares.

Na relação de países fornecedores, o Iraque continuou detendo o primeiro lugar, sendo responsável por 30% dos suprimentos externos, seguido da Arábia Saudita, com participação de 27%. Os técnicos da PETROBRÁS consideram que esses dois países continuarão com essa parcela de participação no mercado brasileiro, sobretudo devido aos preços mais compensadores em relação aos demais competidores."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto a informar à Casa que amanhã estaremos discutindo, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto sobre locação. Essa proposição tem origem numa mensagem do Executivo e que foi objeto de um longo e admirável trabalho da Câmara dos Deputados, a ponto de nos defrontarmos, hoje, com um projeto completo sobre a matéria.

Frequentemente, os Senadores estão a nos pedir informações sobre esse projeto; em razão da grande quantidade de pedidos de informações que nos chegam acerca da aceleração do seu andamento.

Queremos uma vez mais tranquilizar a Casa, dizendo que a preocupação do Senado, relativamente ao elemento final daquele projeto, consiste em apresentar ao País uma lei que seja completa e que tenha a grande vocação de permanência, para que esses instantes de ansiedade, inclusive esses últimos a que assistimos, em decorrência da denúncia vazia, não venham a intranquilizar as populações mais modestas, sobretudo nos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro.

O grande mérito deste projeto, emendado na Câmara dos Deputados e tomado por base a mensagem do Executivo, consistiu em eliminar a diferenciação entre imóveis anteriores a 1967 e posteriores a esta data. Uma vez que o próprio Executivo condicionou os aumentos hoje às oscilações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, não há razão para a diferenciação anterior, estabelecida pela Lei nº 4.860.

Cremos, também, que na vigência desta nova lei, que haverá de surgir do projeto, já não exista razão para que permaneça, com validade, o projeto recente do Presidente da República que, sob a alegação de eliminar a denúncia vazia, na realidade, o que permitiu foi um elastério, uma prorrogação de prazo sobre as locações atuais, e o projeto não deixou de ter um grande alcance, alta finalidade, porque, por alguns meses, evitou a grande pressão que se estava verificando no setor habitacional urbano.

Fazendo essa comunicação, queremos dizer que em breve este projeto estará em Plenário, sabendo os Srs. Senadores que a Comissão de Constituição e Justiça lhes está reservando toda a atenção para que possamos ter a oportunidade de apresentar ao País um projeto que venha a subsistir e a permanecer, em razão de seus fundamentos jurídicos, de equilíbrio de interesses, tanto do inquilino como do locador, e mais, complementando a obra do Código de Processo Civil, em razão da transferência para o texto da lei atual daquelas disposições do Código Civil anterior, de Francisco Campos, que aqui foram mantidas, transitoriamente, até o instante em que o Congresso Nacional voltasse a apresentar um trabalho definitivo sobre locação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Leite Chaves, desejo apenas lembrar — e V. Ex^e já o disse — que o recente decreto do Senhor Presidente da República, acerca do inquilinato, não extinguiu a denúncia vazia. Nós aqui, desta Casa, havíamos feito um apelo, inclusive ao Senador Virgílio Távora, sobre o nosso projeto que se encontra na Câmara dos Deputados, projeto este que extingue, realmente, a denúncia vazia. Outro dia, o ilustre Deputado Blota Júnior, falando na televisão, argumentava que não poderia aprovar o nosso projeto por tratar-se de um projeto setorial. Mas, o Deputado Blota Júnior se esqueceu de que, baseado naquele projeto setorial, S. Ex^e apresentou um substitutivo à Câmara dos Deputados, que não chegou a ser levado a julgamento porque Sua Excelência o Senhor Presidente da República, baseado nesse substitutivo, baixou um decreto-lei. Ora, a Câmara dos Deputados demorou cerca de dois anos para mandar ao Senado essa lei abrangente do inquilinato. V. Ex^e é hoje, o relator desse projeto no Senado, e sabe que essa lei vai demandar estudos, possivelmente será e-

mendada no Senado e enviada, novamente, à Câmara dos Deputados. Enquanto isso, continuam as ações e mais ações contra os inquilinos, razão pela qual, Senador Leite Chaves, não entendemos por que o nosso projeto se encontra parado em mãos do nobre Deputado Blota Júnior. S. Ex^t, pelo menos, deveria colocá-lo na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para que ele fosse, ao menos, rejeitado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^t e posso assegurar que os fundamentos do projeto de lei de V. Ex^t estão incorporados ao projeto atual. De sorte que, além do alcance daquele projeto de V. Ex^t, ele teve um grande instante psicológico: surgiu no momento em que as pressões no setor habitacional já se tornavam insuportáveis. Foi V. Ex^t, aqui, o primeiro a suscitar a questão da denúncia vazia, sensível que foi — como já disse aqui — àquele problema que era emergente, que era quase cruciante.

As emendas que aquele projeto que veio da Câmara está sofrendo, aqui no Senado, implicarão em que ele volte à outra Casa do Congresso, para discussão exclusivamente dessas emendas, que são emendas instantes, são emendas setoriais que complementam e dão, como dissemos, juridicidade, dão permanência ao projeto que a própria Câmara nos enviou, depois de uma admirável elaboração. Não que de lá tenha vindo com grandes novidades, porque no setor da locação não havia mais novidades a se introduzir. Já tínhamos experimentado tudo e de tudo; então, aquelas normas que mais deram certo, que mais densidade jurídica tinham, que mais contexto social procuravam atender ou enfeixar, então, foram essas idéias que serviram de estudo para o admirável projeto.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, concedo o aparte ao Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^t sabe que o Congresso sempre teve a sua atenção voltada sobre o problema do inquilinato: na Câmara, o Deputado Blota Júnior, e aqui no Senado, sobretudo, o eminentíssimo Senador Itamar Franco. V. Ex^t solicita que se apresse o desate da matéria, e eu me permito dizer a V. Ex^t que entrarei em contato com a Vice-Liderança, incumbida de movimentar a Ordem do Dia, para examinar a possibilidade de acelerarmos o projeto. Mas, quero aproveitar a oportunidade para dizer que, num país em desenvolvimento, age bem o Governo que procura tornar desinteressante a locação de imóveis. Em nosso País, nesse setor habitacional, a situação melhorou revolucionariamente. Há uma política do Governo nesse terreno, procurando tornar disponível a todas as classes sociais a oportunidade de obter a casa própria. Daí o cuidado que deve merecer uma Lei do Inquilinato. Pois no momento em que o locatário se sinta bem na casa alheia, ele está, inadvertidamente, desservindo a sua família, porque ele se despreocupa pela pequena dimensão do valor da locação e deixa de se aproveitar dos mecanismos governamentais para obter a casa própria. Por outro lado, se houver a estagnação em termos de locação, o País começa a perder, pela desaceleração da construção civil. Então, volto a dizer que essa é a política mais certa: devemos tornar cada vez mais desinteressante a locação residencial, para que todos se preocupem em ter a casa própria, hoje com viabilidade absoluta neste País. Ainda há poucos dias, dando novos rumos à Caixa Econômica Federal e com fidelidade absoluta ao grande programa social do Presidente Ernesto Geisel, o Presidente daquele importante estabelecimento creditício, Dr. Humberto Barreto, adotou medidas que permitam a aquisição de imóveis já usados. Isto abriu uma nova frente para a aquisição da casa própria. Em resumo — e pedindo a V. Ex^t para perdoar-me pela extensão do aparte — o Governo está absolutamente tranquilo no sentido de que, em nenhum outro período da nossa história administrativa, tanto se cuidou de se criarem condições e de se acertarem recursos para a aquisição da casa própria. O Brasil precisa de produzir, dizem os entendidos, uma média de um

milhão de novas casas por ano. Essa realidade revela que há ainda uma faixa da população sem capacidade para adquirir a casa própria. A Lei do Inquilinato, então, é uma exceção; e como exceção ela deve ser mantida, mas até que desapareça. Esperamos que esta seja a última reforma da Lei do Inquilinato, porque hoje, pelas linhas de crédito, pelo Banco Nacional da Habitação, pela Caixa Econômica, pelas COHABs e outras instituições que refletem autarquias habitacionais, o problema pode ser resolvido sem esse caráter paternalista de que se reveste a Lei do Inquilinato, que periodicamente vem sendo prorrogada e modificada ao mesmo tempo. Isso, absolutamente, não desmerece a iniciativa, nem do Deputado Blota Júnior, nem do nosso prezado colega, o ilustre Senador Itamar Franco. Eram essas as considerações que gostaria de depositar no seu discurso, pedindo desculpas, não só a V. Ex^t, mas à própria Mesa, porque extrapolei os limites que me eram deferidos pelo Regimento Interno. Não foi, como diria o nobre Senador Mauro Benevides, um aparte brilhante e curto, não foi. É que S. Ex^t sempre reivindica, quando está fazendo um discurso e vê que o seu tempo está esgotando e alguém lhe pede um aparte, dizendo assim: "Concedo o aparte ao nobre colega, desde que esse aparte seja brilhante e curto". No meu caso, não foi brilhante nem foi curto. Mas deve ter sido elucidativo.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Foi completo! Agradeço o aparte de V. Ex^t. Congratulo-me com V. Ex^t porque, realmente, os parâmetros a que V. Ex^t se referiu são exatamente aqueles que estão conduzindo o Senado, no sentido de apresentar uma obra final ao País.

Sr. Presidente, era a comunicação que desejava trazer à Casa. Quero dizer aos Senadores, sobretudo àqueles que têm recebido telegramas, cartas em quantidade a esse respeito, que amanhã a Comissão de Constituição e Justiça estará emitindo o seu parecer final a respeito. E como a competência sobre a matéria é exclusiva dessa Comissão, esperamos que brevemente, neste plenário, esteja em discussão e em votação esse projeto tão ansiado pelo País e sobretudo, pelos inquilinos das grandes cidades. Muito obrigado a V. Ex^t (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Líder Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Serei breve, para cumprir um dever e experimentar um prazer muito sincero e muito intenso.

As nossas galerias se encontram neste instante dignificadas e honradas pela presença maciça dos dirigentes sindicais do meu Estado, em termos de empregados e empregadores. Trata-se de uma visita a esta Casa, e que reflete o seu apreço, a sua homenagem ao Senado Federal.

Os meus prezados co-estaduanos não poderiam deixar Brasília antes de manter contato, não só com seus co-estaduanos parlamentares que aqui têm assento, como com todos os Srs. Senadores, a fim de observar que, nesta Casa, cada um de nós, na sua trincheira partidária, procura cumprir a plenitude dos seus deveres.

Vieram eles a Brasília animados e inspirados pelo melhor espírito público e, ao regressarem dos contatos que aqui tiveram, principalmente com o eminente Presidente Ernesto Geisel, de quem ouviram palavras de confiança e de patriotismo e também com o ilustre Ministro Arnaldo Prieto, da Pasta do Trabalho, com quem conviveram nestes dias, ao regressarem ao nosso pequeno-grande Estado do Espírito Santo, terão a certeza de que, em Brasília, que é a capital das oficinas da integração nacional, se construiu uma capital que é objeto da curiosidade fascinada do mundo inteiro.

Creio que, com esta saudação aos dirigentes sindicais do Espírito Santo, interpreto aqui, o pensamento, também, do eminente Sena-

dor Dirceu Cardoso que, por meu intermédio, participa deste registro que há de permanecer nos Anais da Casa, assinalando uma visita profundamente agradável ao Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex^e que conceda a palavra pela Liderança, por alguns minutos, ao eminente Senador Dirceu Cardoso, para que S. Ex^e possa cumprimentar os seus co-estaduanos sindicalistas, que se encontram na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao eminente Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como assinalou o nobre Líder do Governo nesta Casa, Senador Eurico Rezende, as nossas galerias se honram, no dia de hoje, com a presença de representantes capixabas que trabalham e labutam nos sindicatos do meu Estado. Eles representam a força de trabalho do Espírito Santo; representam aqueles que, nos campos, curvando o seu dorso sobre a terra, a fecundam com seu trabalho e a irrigam com seu suor.

Aqui estão os representantes dos Sindicatos dos Contadores; dos Sindicatos Patronais; dos Sindicatos dos Portuários de Vitória — o Porto, Sr. Presidente, que em volume, em tonelagem, hoje, é o maior exportador do País. Portanto, aqui se representam as forças de trabalho do Espírito Santo, deste pequeno Estado que nesta Casa, no Senado, é representado pela voz prestigiada do ilustre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende e que, aproveitando o ensejo da sua saudação a esses representantes dignos do meu Estado, aqui fala um dos mais obscuros e anônimos Senadores com assento nesta Casa. (Não apoiado! Não apoiado!)

Mas não queria e não podia deixar de fazer, também, a minha saudação em nome do MDB, que aqui se representa pela minha voz, em nome do MDB nacional, que saúda as forças de trabalho do Espírito Santo como as forças de trabalho do Brasil. Esses homens que no dia a dia do seu trabalho e da sua dedicação fazem, Sr. Presidente, com seu sacrifício e as suas energias o progresso e o desenvolvimento de nossa Pátria.

Portanto, saúdo a nobre gente capixaba, representante da triangulação de nossas montanhas, representante daquela terra convulsa, Sr. Presidente, e difícil, daquela terra que Deus fez rugosa para fazer os seus homens eretos, para fazer os seus homens construtores do Brasil de amanhã.

É com muita atenção que, em nome do meu Partido e por delegação do meu Líder, estendo a minha saudação, depois da saudação fraterna do ilustre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, à força de trabalho, à generosa força, aos generosos homens que nos Sindicatos produzem com seu trabalho e dedicação a grandeza do meu Estado, o progresso e o desenvolvimento do nosso Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Completou dois anos o instituto da contagem reciproca do tempo de serviço e, na maioria dos Estados, as respectivas Assembléias Legislativas já votaram proposição do Executivo, estendendo os benefícios da legislação federal aos seus servidores.

Entretanto, essa medida ainda não foi proposta pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, apesar dos insistentes re-

clamos veiculados na tribuna do Legislativo fluminense, que está constitucionalmente impedido de tomar a iniciativa da proposição. Em março último, o Deputado Francisco Lomelino insistiu no assunto, declarando:

“Não poderíamos deixar de lembrar a Sua Excelência que, há oito meses, aproximadamente, quase em resposta a nossa fala, determinava que o seu secretariado estudasse a possibilidade de ser também no Estado do Rio de Janeiro instituída essa vantagem. Estamos em março e, até o presente momento, ninguém tomou conhecimento das *demarches* e do andamento desse processo.”

Milhares de servidores fluminenses estão esperando apenas essa providência legal, para iniciarem seus processos de aposentadoria. Muitos já perderam dois anos de espera, quando já podiam estar em pleno gozo do benefício, à semelhança do que ocorre em outros Estados da Federação.

“Se algo não for feito — comentava, na tribuna do legislativo fluminense o Deputado Francisco Lomelino — do jeito que as coisas vão, esses funcionários só serão aposentados pela compulsória, aos setenta anos de idade, jamais por terem prestado ao nosso Estado os trinta e cinco anos de serviço efetivo, contados aqueles prestados à iniciativa privada.”

Diante disso, encaminhamos nosso apelo ao Governador Faria Lima, para que encaminhe ao Legislativo fluminense o anteprojeto de lei que estenderá ao funcionalismo do Estado aquele benefício conferido a todo o funcionalismo federal, como, de resto, a servidores de outros Estados da Federação, atendendo à numerosa classe que tantos serviços tem prestado ao Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço-me porta-voz neste momento de uma justa reivindicação dos servidores contratados do Estado do Rio de Janeiro.

Baseio-me, nesta abordagem, em documento que me foi enviado pela Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro, assinado pelo seu Presidente, Sr. Raul Lopes.

Segundo o dito documento, o Executivo Estadual está realizando estudos e coordenando medidas para preparo do Plano de Classificação de Cargos do funcionalismo fluminense. Está sendo obedecido, no caso, o que dispõe a legislação complementar, relativa à fusão do antigo Estado do Rio com o da Guanabara.

Ao que se sabe, porém, esse Plano abrange apenas os servidores efetivos, regidos pelo chamado regime estatutário. Isso distoa do que ocorreu no âmbito federal, onde o respectivo Plano de Classificação de Cargos possibilitou algumas vantagens reais aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Nada impede, acho eu, que se cogite, também na órbita estadual, de um Plano de Empregos e Salários, paralelo ao Plano de Classificação de Cargos em elaboração, para atender aos servidores regidos pela CLT. Atenuaria a situação de desvantagem em que se encontram.

Por força da vinculação jurídica a que se acham sujeitos os contratados, já não têm eles direito a diferentes vantagens estatutárias, tais como a licença prêmio, a licença especial, a percepção de triênios, promoções e acesso a determinadas funções. Recebem, é verdade, um 13º salário que, todavia, não chega a ser um pagamento — é um simples reembolso.

E cabe considerar esse 13º salário dessa maneira, explico, considerando-se o fato de que o contratado somente recebe 90 por cento do vencimento pago a servidor efetivo no cargo correspondente.

Não é facultado aos contratados, outrossim, incorporações de gratificações, apesar das garantias trabalhistas e, quando no desempenho de funções gratificadas ou cargos em comissão, têm o seu contrato de trabalho suspenso, sem os recolhimentos do fundo de Garantia de Tempo de Serviço, o que sempre lhes traz problemas, quando do retorno ao "emprego" ocupado na Administração Pública.

Frisa o documento emitido pela Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro finalmente que "o Plano de Classificação de Cargos, implantado pelo Executivo Federal, bem mostra a preocupação e o carinho com que o Poder Público vê seus servidores". O que pleiteam, portanto, os contratados do Estado do Rio de Janeiro, é justamente um Plano Estadual inspirado no mesmo princípio de justiça que presidiu à elaboração do federal.

Sr. Presidente, faço minhas as reivindicações externadas pela respeitável associação de classe emissora do documento que me orientou nesta abordagem.

Que o Governador Faria Lima, sempre atento ao interesse público, considere, em tempo, os justos desejos dos servidores contratados do Estado, tão úteis ao funcionamento da máquina administrativa estadual e tão brasileiros quanto seus colegas estatutários. É o que lhe peço, com veemência, neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, *O Globo*, na sua edição de hoje, publica um editorial que tem a minha concordância em gênero, número e caso.

Já abordei o assunto da tribuna do Senado — e volto agora nesta oportunidade — elogiando as gestões do Prefeito Marcos Tamayo, no sentido de preservar a área do Forte de Copacabana que foi vendida à Caixa Econômica Federal.

Por isso vou lê-lo assim de que, desta feita, se acrescente uma palavra autorizada de apoio como é esta contida no conceituado vespertino.

É este o editorial:

"O FORTE EM QUESTÃO"

O destino do terreno do Forte de Copacabana vendido pelo Ministério do Exército está dependendo hoje da Caixa Econômica Federal, da Prefeitura do Rio de Janeiro e do Governo do Estado do Rio.

Os interesses paisagísticos, urbanísticos e de qualidade de vida da nossa cidade resultarão bem atendidos, parcialmente atendidos ou até contrariados, segundo cheguem ou não a bom termo os entendimentos em curso entre a Caixa Econômica e a Prefeitura carioca, esta à mercê de uma resposta do Governo do Estado para completar as condições financeiras de permuta de terrenos municipais com a área do Forte.

Sensível às expectativas da opinião pública carioca em relação ao uso da área liberada, que a maioria da população quer ver posta a serviço das carências de espaço, de aeração, de verde e de lugares para o lazer de uma zona superconcentrada da metrópole, a Presidência da Caixa Econômica Federal logo se prontificou à fórmula da permuta com imóveis do Município do mesmo valor, entendendo que a construção de unidades residenciais para a classe média se faria recomendável noutras localizações do Rio, onde os custos serão menores e os moradores obterão maiores facilidades de acesso, de mobilidade e de proximidade do mercado de trabalho. Na Cidade Nova, por exemplo.

Os terrenos de propriedade da Prefeitura na Cidade Nova totalizam apenas 400 milhões de cruzeiros, segundo avaliação da CEF, faltando 300 milhões para o preço que aquela empresa pública pagou ao Ministério do Exército. Nesse caso, ou a CEF retiraria a sua proposta ou teria que recorrer, parcialmente, à utilização imobiliária ou turística

para cobrir a diferença, prevendo-se inclusive a construção de um hotel de categoria internacional. Mais um para o Rio, e talvez dispensável.

Estamos vendo que as negociações abrangem, exclusivamente, competências do poder público: uma entidade do Governo Federal, a Prefeitura do segundo Município brasileiro e o Governo do Estado do Rio.

Da conjugação dessas três responsabilidades oficiais, sem nenhuma preocupação de vantagem ou de lucro a pôr em jogo, só se deve esperar uma solução compatível com os interesses do Rio e a vontade evidente da população.

A Prefeitura carioca, neste episódio, exprime sem nenhuma dúvida o sentimento dominante da comunidade urbana. Não é só uma questão de urbanistas, arquitetos ou defensores do meio ambiente. É uma questão de todos, da natureza e do espírito do Rio.

Conforme a revelação do Prefeito Marcos Tamayo, a palavra final cabe agora ao Governador Faria Lima. Bastará que o Governador Faria Lima adjudique ao patrimônio municipal os terrenos que, pela Lei da Fusão, lhe pertencem na Avenida Presidente Vargas, para então se tornarem negociáveis pela Prefeitura.

Entre o Estado do Rio e o Município de sua capital não há como conceber conflitos de posição ou de interesses em matéria dessa ordem. O Governo estadual e o federal obrigam-se — desde a fusão — a dedicar ao antes próspero Estado da Guanabara e hoje anêmico Município do Rio de Janeiro atenções reparadoras e compensatórias. Por um lance de 300 milhões de cruzeiros não nos é lícito aceitar que o Rio pague ainda mais caro pela sua perda de *status* e subestimação de destino.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 1977, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Lucidez e Coragem" publicado no *Jornal do Brasil* do dia 10 de maio de 1977.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 41, 61, 130 e 210, de 1976, o de nº 81, de 1977, do Senhor Senador Leite Chaves, que introduz alteração no Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1977 (nº 93-B/77, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Científica, celebrado em Brasília, a 23 de dezembro de 1976, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, tendo

PARECERES, sob nºs 152 e 153, de 1977, das Comissões:

— de Relações Exteriores, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Marcos Freire; e

— de Educação e Cultura, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau, tendo

PARECER, sob nº 972, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que concede ao piloto privado o direito de contribuir, como autônomo, para a Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 122, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça (ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social) pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 19-5-77, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho assistido, nestes últimos dias, a uma permanente agressão, poderíamos assim considerar, do Partido da Oposição, à pessoa impoluta do eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Sobre todos os aspectos, as palavras do Senador Paulo Brossard, neste plenário, são lamentáveis, pois falece autoridade moral a S. Ex^e para os comentários que tem feito em torno da pessoa do Presidente Ernesto Geisel: denúncias, depois das medidas tomadas pelo Governo; denúncias baseadas em recortes de jornais; denúncias hipotéticas de acontecimentos que prevê para o futuro.

Sr. Presidente, estamos vivendo uma hora difícil. O eminente Presidente Ernesto Geisel, com a autoridade que jamais lhe faltará para representar os ideais da Revolução de 1964, vem, com a responsabilidade que lhe cabe, estudando todos os acontecimentos e tomando as medidas cabíveis que o momento indica, em defesa da coisa pública.

Sabemos que todas as medidas adotadas por Sua Excelência são condicionadas a estudos e ponderações, para só então receberem o selo da aprovação. A Nação tem conhecimento das energicas e saneadoras medidas tomadas pelo Governo com relação aos grupos Abdalla, Lutfalla Halles, Lume e, mais recentemente, UEB, além de muitos outros.

Aparteando o Senador Roberto Saturnino, em discurso que pronunciou no ano passado sobre financiamento a grandes empresas, manifestei então minhas dúvidas sobre a correção das transações que se vinham realizando entre o grupo UEB e setores financeiros do Governo. Em seguida, voltei ao meu lugar na Primeira-Secretaria, na composição da Mesa e longo sentava-se ao meu lado o Senador Paulo Brossard, que provocava o seguinte diálogo: "Impressionante o seu aparte; o senhor tem outros dados que me possa dar?" Resposta minha: "Tenho e ponho à sua disposição". Ficou então de me procurar. Talvez naquela hora ignorasse que correligionários seus integravam a diretoria do referido grupo. Foi a única vez que me falou no assunto.

O Governo, depois de demorada e prudente investigação, resolveu fazer intervenção nas empresas financeiras da UEB. Pelo

noticiário da imprensa, trata-se, realmente, do maior escândalo em assuntos financeiros até hoje conhecido no País. O Senhor Paulo Brossard vem pronunciando uma série de discursos, numa visível tentativa de empanhar as medidas moralizadoras tomadas pelo Governo e perfidamente alcançar a pessoa do Presidente, em linguagem injusta, agressiva e desrespeitosa. Falou sobre todos os outros grupos, só esqueceu o de seus correligionários. Pergunto: que autoridade moral tem para procurar destruir a imagem do homem austero, patriota, competente, verdadeiro estadista, que o povo brasileiro já identificou na pessoa do Presidente Ernesto Geisel?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e me perdoe, mas gostaria de fazer o discurso da mesma forma como vem fazendo o Senador Paulo Brossard, não aceitando apartes.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Agradeço e registro.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sr. Presidente, não me enganei quando afirmei num dos meus discursos: "espero que não esteja pregando no deserto".

Podem ter demorado as medidas acauteladoras, mas estão chegando.

Falo neste instante com a franqueza que me caracteriza. Vejo no caso UEB alguma coisa que — estou certo — terá desdobramento. No meu Estado, as empresas do Grupo estão requerendo concordata, numa forma de prolongar uma situação que todos sabem insustentável e assim continuarem as retiradas escandalosas para os grupos familiares.

Num recente financiamento feito por um grupo estrangeiro à indústria Seridó, o Banco do Nordeste repassou um milhão de dólares, com a cláusula de resgate imediato, no caso de concordata ou falência. A Seridó pediu concordata e até hoje o banco, ao que me consta, não tomou qualquer iniciativa. A certidão do cartório foi publicada na Imprensa de Natal.

Uma firma de Fortaleza pediu a falência dessa indústria, a Seridó, sob a alegação de que lhe fizeram vendas no valor de um milhão e duzentos mil cruzeiros e, além de não receberem um centavo em pagamento, lhes foi entregue uma letra do Banco Decred, hoje em intervenção. Como se vê, o banco está sob intervenção porque financiou as indústrias com o dinheiro da Nação, sob a responsabilidade do Banco Central e deixa-se de fora exatamente quem está com o dinheiro. É uma forma de indiretamente continuar o financiamento a quem abusou do crédito dado com facilidades que agora serão apuradas.

No Estado do Rio, conforme já denunciei desta tribuna, o Banco do Brasil financiou em cerca de vinte milhões uma empresa de café solúvel, Dínamo, já sabidamente em vésperas de falência; em seguida, o grupo UEB organizou uma firma com o mesmo objetivo, denominada Alfa. Tudo no papel, pois não dispunha de recursos para integralizar o capital nem máquinas para funcionar. Os credores da Dínamo pediram sua falência e o Banco Decred, sob alegação de credor, embora com protesto dos demais, requereu ao juiz a transferência da maquinária para a Alfa, que não é outra coisa senão a UEB. O juiz, dentro de cinco dias, deu dois despachos, mandando entregar tudo à Alfa. Como as máquinas estavam empenhadas ao Banco do Brasil, este, por sua vez, permitiu que fosse feita a transferência e, ainda, que a avaliação das máquinas servisse de recurso para integralização do capital da Alfa.

Ganha a primeira etapa, voltaram para a segunda, aparentemente impossível de ser vencida e sem a qual a primeira se anularia: conseguir cota de café para a Alfa. Mas como, se o Presidente havia proibido cotas para novas empresas de café solúvel? As cotas da Dínamo, canceladas com a falência, além de inadimplente com o próprio Instituto, serviriam de modelo para esse novo atentado à economia nacional. A cota foi dada com o voto de ex-Ministro de Estado e com a participação de órgãos centrais de

crédito. Como se tornava necessário um aval para a entrega das cotas e nenhum banco particular aventurou-se a fazê-lo, apareceu um banco oficial do Estado do Rio para assumir a responsabilidade. Assinado o contrato com o IBC, uma de suas cláusulas era o pagamento da dívida da Dínamo - cerca de um milhão e meio de cruzeiros - para então ser iniciado o fornecimento; outra rezava que o preço do café fornecido seria o do dia. O que está ocorrendo? A Alfa continua inadimplente perante o IBC e já recebeu cinqüenta e um mil sacos de café, faturado a um mil e sessenta cruzeiros a saca, quando o preço do dia está acima de três mil e duzentos cruzeiros.

Todo esse emaranhado de influência começou com o despacho de um juiz, que a Revolução tem o dever, pelo menos, de mandar examinar, para depois se projetar em setores oficiais do Banco do Brasil, IBC, Ministério da Indústria e do Comércio e órgãos centrais de crédito.

Não satisfeitos com as primeiras aventuras, em seguida tornaram-se torrefadores e exportadores de café. De acordo com o que se diz lá no Nordeste, "armaram a gangorra". Já depois do escândalo, ainda continuam insistindo em receber mais dez mil sacas de café, extra-cota, para a indústria de torrefação. Houve escândalo na organização do capital exigido pelo IBC para a firma de exportação. Não sei a que imaginação recorreram, mas tudo indica que, como das outras vezes, encontraram o "jeitinho" de fazer as coisas.

Não tenho dúvida de que, depois de devidamente apurado, aquele que for considerado responsável por tráfico de influência ou corrupção — o que não pode deixar de existir — exerce a função que exercer, será punido pelo Governo da Revolução. Essa comunicação já foi transmitida pelo Governo a este Plenário, através da palavra do seu Líder.

Desejo que o patrimônio, que não pertence aos aventureiros, pois foi todo construído com o dinheiro da Nação, seja entregue a mãos honestas e capazes, para que a indústria na minha terra possa florescer e desenvolver-se, enriquecendo a economia nacional.

Recebi uma carta agressiva de um dos diretores do grupo, que fazia questão de destacar o *holding* a que pertenciam todas as empresas. Pergunto eu: como intervir agora apenas nessas três ou quatro, exatamente aquelas que arrancaram dos cofres públicos o dinheiro da Nação para passá-lo a outras, onde se processam as retiradas escandalosas, afrontosas à própria Revolução, para beneficiar grupos familiares? Admitir como válida essa medida significaria proteger os que pecaram, na mais audaciosa aventura empresarial até hoje conhecida no País, propiciando-lhes os meios de continuarem com os recursos criminosamente retirados do povo e da Nação. Se tudo é um *holding*, como separar? Separar para proteger? Seria, então, proteger o escândalo em vez de corrigi-lo!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Gostaria, mas estou aqui adotando o mesmo comportamento que o Senador Paulo Brossard tem adotado nesta Casa — o de pedir aos nobres colegas para falarem sobre o assunto em outra oportunidade.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Lamento a generalização desse procedimento.

O SR. SENADOR DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Peço desculpas a V. Ex^e, mas a moda vem do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era realmente meu dever ocupar esta tribuna e só não o fiz nos primeiros dias porque não sou dos que, açodadamente, procuram jogar lenha à fogueira nas horas de exaltação. Deixei passar dias a ouvir os oradores, as denúncias e esperei que serenamente se fizesse a análise dessa situação, porque então talvez tivesse evitado ocupar a tribuna, como estou fazendo nesta hora.

O que é mais lamentável é que o presidente dessa empresa a que está sendo entregue o dinheiro da Nação é um cassado pela Revolução e o motivo de sua cassação deve estar nos arquivos empoeirados

do Conselho de Segurança Nacional. Lembro-me de que no Governo do saudoso Presidente Castello Branco havia uma recomendação ou decreto que proibia terminantemente aos cassados fazerem qualquer transação com órgãos oficiais..

Esta é mais uma colaboração com a Revolução, a fim de que possa o eminente Presidente Ernesto Geisel continuar na sua ação moralizadora. Tenho a convicção de que tudo será apurado e punidos os responsáveis, "doa a quem doer".

O exagero e a má-fé devem estar rondando os cérebros de alguns oradores da oposição, pois outra coisa não têm procurado fazer senão misturar "alhos com bugalhos", numa visível e impatriótica tentativa de agitar a opinião pública do País, em detrimento da ordem e da paz da família brasileira. Em artigo de rara felicidade, o *Jornal do Brasil*, em editorial recente, advertiu do perigo da infiltração comunista no meio estudantil. Já o marechal Cordeiro de Farias, um dos melhores patriotas com que o Brasil tem contado na sua evolução política e social, num encontro ocasional, me dizia: "Os estudantes são balas de canhão que, impulsionadas, vão procurar o alvo indicado para sua destruição, enquanto o gerador da força se prepara para continuar, a distância, sua ação maléfica". Quem for bom observador, há de registrar que os *slogans* adotados pela parcela de estudantes que vem agitando as universidades se confundem com a linguagem de muitos que têm ocupado as tribunas do Congresso Nacional, quando não utilizam a imprensa, em clara obra de incitação.

Há cerca de noventa dias, os comandos militares, notadamente os três ministros das nossas Forças Armadas, vêm alertando a opinião pública para a infiltração comunista no País.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^e me permite?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e me permite, mas não concederei apartes porque o meu tempo é curto e estou adotando, realmente, uma medida instituída pelo MDB, a de não receber apartes.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e deve ter ouvido o que já disse a outros colegas e gostaria que V. Ex^e não insistisse.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campainha) — Peço licença ao nobre Senador Dinarte Mariz para esclarecer ao Plenário que, quando o orador nega aparte, passa a ser norma para todos os colegas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sr. Presidente, não haverá a capitulação que muitos pensam haver e está no espírito de alguns. Não, não haverá a capitulação. A Revolução continuará. Temos ao nosso lado a tradição, a história, a educação e, sobretudo, os costumes que ainda alimentam a alma e o espírito do brasileiro, que se educou à sombra da Cruz, que é quem nos pode guiar com a fé.

Não adianta querer esse ou aquele, misturar também elementos da Igreja, como uma ameaça aos dias que estamos vivendo. Haveremos de caminhar serenamente, de passos firmes, como convém àqueles que alimentam o espírito pelas idéias e pela crença, até atingir o objetivo maior, que é a felicidade do povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo a tribuna certo de que, falando sobre estes dois assuntos — o da corrupção que o Presidente Geisel está corrígendo e o da ameaça comunista que está nas ruas — cumprí, no dia de hoje, o meu dever, deixando aqui dito, não como advertência — mas quem quiser receber como tal, pode fazê-lo — que os passos dados pela Revolução prosseguirão sem tibieza. (Muito bem! Palmas.)

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 38/77

Sobre requerimento de Tenisoy de Araújo Lima, Técnico em Legislação e Orçamento do Quadro de Pessoal CLT.

Tenisoy de Araújo Lima, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT, pleiteia a transformação do seu emprego em cargo, alegando, para tanto, ser possuidor de diploma de Curso Superior em Ciências Econômicas, ter sido habilitado em processo seletivo para inclusão no Plano de Classificação de Cargos, estar exercendo suas funções na Subsecretaria de Análise e haver vaga na classe inicial do cargo pretendido.

II — O requerimento se acha devidamente informado pela Subsecretaria de Pessoal e agora, por solicitação da Diretoria-Geral, é submetido a esta Consultoria.

III — O Postulante, em 1974, então Auxiliar de Pesquisa, sob o regime da CLT, solicitou seu aproveitamento para um dos cargos vagos de Técnico em Legislação e Orçamento ou de Técnico Legislativo. A respeito, esta Consultoria teve ensejo de emitir o Parecer nº 49/74. O Senhor Presidente do Senado, indeferiu a pretensão, por despacho de 23 de março de 1976.

IV — Volta, agora, o servidor a postular o seu ingresso no Quadro Permanente, invocando em seu favor os atos da Comissão Diretora de nºs 29, 30 e 34, de 1976, através dos quais foram transformados em cargos, os empregos de Taquígrafo Legislativo, Bibliotecário e Médico.

V — A Lei nº 5.975, de 12 de dezembro de 1973, dispôs em seu artigo 4º:

"Art. 4º À medida em que forem sendo implantados os Grupos a que se refere esta Lei e os criados e estruturados na forma da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, serão

extintos os empregos regidos pela legislação trabalhista a que sejam inerentes tais atividades, mediante supressão, quando varem, ou transformação em cargos integrantes dos referidos Grupos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo."

Tal permissibilidade legal foi aplicada nesta Casa Legislativa em diversas oportunidades assim como no Tribunal Superior do Trabalho, no Tribunal Superior Militar e no Tribunal Federal de Recursos.

VI — A Lei nº 5.645, em seu art. 14, determinou, que:

"Art. 14. À medida que for sendo implantado o novo Plano os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem."

Assim, o citado artigo mandou extinguir os empregos regidos pela Legislação Trabalhista, subordinando, entretanto, essa extinção, à supressão dos empregos, quando vagassem, ou sua transformação em cargos integrantes dos Grupos nela relacionados, próprios do sistema estatutário. *Não há caráter imperativo nesse dispositivo.*

O Senado não está obrigado a fazer a transformação dos empregos em cargos. Tem apenas a faculdade de fazê-lo. Atendendo, ao interesse da administração a Casa transformou diversos empregos em cargo, inclusive com a prévia audiência desta Consultoria.

VII — Em obediência à Lei ainda em vigor, e coerentes com outros pronunciamentos emitidos, entendemos que nada obsta possa o Requerente ter o seu emprego transformado em cargo, cabendo exclusivamente à Egrégia Comissão Diretora a apreciação do mérito da medida.

Brasília, 23 de maio de 1977. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1977

Às dez horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Accioly Filho, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves, Italívio Coelho, Osires Teixeira, Lenoir Vargas, Heitor Dias; Dirceu Cardoso e Leite Chaves, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Orestes Quêrcia e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação da pauta: 1) Ofício SM/187, de 1977, do Sr. Presidente do Senado Federal, submetendo à Comissão de Constituição e Justiça, em recurso *ex-officio*, o decidido pela Presidência na tramitação de Proposta de Emenda à Constituição em face de disposições constantes da Emenda Constitucional nº 8, de 1977. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela aprovação. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Nelson Carneiro e Wilson Gonçalves. Em votação, é aprovado o parecer, votando com restrições o Sr. Senador Accioly Filho. 2) Projeto de Lei do Senado nº 63/77 — Aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Favoreável quanto ao mérito. O Sr. Senador Helvídio Nunes, a quem for-

dada vista do processo, devolveu-o concordando com o Sr. Relator. Em votação, é aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 35/77 — Amplia os atuais mandatos partidários. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico e favoreável quanto ao mérito. Boa técnica legislativa. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Nelson Carneiro, Heitor Dias e Osires Teixeira. Em votação, é aprovado o parecer contra os votos dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso. O Sr. Senador Accioly Filho vota com restrições. 4) Projeto de Lei do Senado nº 60/77 — Dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5 e 6) Adiados por não terem comparecido os Srs. Relatores. 7) Projeto de Lei do Senado nº 36/77 — Regula a venda ao público de seguro facultativo de acidente pessoal para cobrir os riscos nas viagens realizadas em ônibus de transporte coletivo. Relator: Senador Osires Teixeira. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Italívio Coelho e Heitor Dias. Em votação, são vencidos o Relator e o Sr. Senador Italívio Coelho. A Comissão decide, por maioria de votos, pela rejeição quanto ao mérito. Designado Relator do Vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 8) Projeto de Lei do Senado nº 286/76 — Autoriza o Poder Executivo a doar o prédio que menciona. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 64/77 — Altera dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social nº 3.807, de 1960, para o fim de instituir o regime especial de assistência médica-social para crianças. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional, jurídico e contrário quanto ao mérito. Aprovado. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 43/75 —

Substitutivo da Comissão de Saúde — Prevê dístico emulativo para eliminação das embalagens da comercialização final, inservíveis após a sua utilização. Relator: Senador Dirceu Cardoso. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 40/76 — Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pela inconstitucionalidade, incorporado ao seu parecer o relatório do Sr. Senador José Lindoso. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Accioly Filho, Wilson Gonçalves e Dirceu Cardoso. Em votação, é aprovado o parecer, votando vencidos os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso e com restrições o Sr. Senador Accioly Filho. 12) Projeto de Lei do Senado nº 71/77 — Dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: injurídico. Aprovado. 13) Indicação nº 4/75, do Sr. Senador Itamar Franco, indicando, nos termos do art. 247 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça proceder estudos no sentido de esclarecer se pode o Governador do Distrito Federal ser convocado para prestar esclarecimentos sobre a sua administração ao Plenário do Senado Federal, ou, se for o caso, formular a correspondente proposição legislativa. Concedida vista ao Sr. Senador Osires Teixeira. 14) Projeto de Lei do Senado nº 230/76 — Dispõe sobre o seguro desemprego, a cargo do INPS. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: inconstitucional. Em discussão, falam os Srs. Senadores Accioly Filho, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso. Em votação, é aprovado o parecer votando contra o mérito o Sr. Senador Accioly Filho e vencidos os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso. 15) Projeto de Lei do Senado nº 109/75 — Fixa normas para a expedição de passaportes. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: injurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Helvídio Nunes, Accioly Filho e Osires Teixeira. Em votação, é aprovado o parecer pelo voto de desempate do Sr. Presidente. Votam pela rejeição no mérito os Srs. Senadores Accioly Filho, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e Heitor Dias. 16) Projeto de Lei do Senado nº 272/76 — Dispõe sobre a instalação de equipamento antipoluidor nos veículos automotores de via terrestre; e 273/76 — Estabelece equipamentos obrigatórios dos veículos automotores de via terrestre. Relator: Senador Italívio Coelho. Parecer: contrário quanto ao mérito. Aprovado.

O Sr. Senador Italívio Coelho assim se pronuncia: Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, porque o assunto ora em apreciação, me trouxe à memória a discussão havida na última reunião, presidida pelo ilustre Senador Accioly Filho, na ausência de Vossa Excelência, de um projeto que teve bastante repercussão e acolhida na imprensa sobre a pesca da baleia e sobre o qual o Relator, que era este modesto Senador, desejava ouvir o Ministério da Agricultura. Esta Comissão entendeu que o assunto deveria ter sua tramitação normal e o problema ficar a cargo da Comissão de Agricultura, da qual também faço parte. A imprensa, porém, deu notícia de que o Relator estaria contra o projeto, o que não corresponde bem à realidade. O Relator, justamente, não se pronunciou sobre o mérito por quanto estava preocupado com a efetiva necessidade da proibição da pesca da baleia, o que não será atingido se a iniciativa for somente do Brasil. Há necessidade de entendimentos internacionais e, neste caso, é preciso envolver o Poder Executivo no assunto para que a baleia seja defendida no mundo e não nas costas brasileiras. Eis que esta tentativa também abriria oportunidade a uma série de incidentes com as marinhas de outros países. O Relator não se pronunciou contra o Projeto de Lei, apenas desejava examinar o assunto mais

detidamente nas suas consequências, nas suas possibilidades, para que a pesca da baleia seja efetivamente proibida em todo o mundo e não só nas costas brasileiras, como já disse.

O Senhor Presidente comunica que o pronunciamento do Sr. Senador Italívio Coelho constará da ata da reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.548, de 20 de abril de 1977, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

I^o REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1977

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezenove de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Accioly Filho, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Benjamim Farah e Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Ary Kffuri, Ubaldo Barém, Nosser Almeida, Antônio José, Aloísio Santos, Milton Steinbruch e Sebastião Rodrigues Júnior, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.548, de 20 de abril de 1977, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Augusto Franco, Saldanha Derzi, Renato Franco e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Ossian Araripe, Ademar Pereira, Hélio Mauro e Joel Lima.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Aloisio Santos.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Antônio José	14 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ubaldo Barém	14 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Antônio José e Ubaldo Barém.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Antônio José agradece em nome do Deputado Ubaldo Barém e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Ruy Santos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão, e vai à publicação.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	Renato Franco (ARENA — PA)
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário:	Ruy Carneiro (MDB — PB)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaí Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)
	Suplentes de Secretário:

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Eurico Rezende
Vice-Líderes:
Heitor Dias
Helvécio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Franco Montoro
Vice-Líderes:
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barbosa
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaí Becker

Titulares

- 1. Otaí Becker
- 2. Benedita Ferreira
- 3. Itália Coelho
- 4. Paula Guerra
- 5. Vasconcelos Torres

Suplentes

- | | |
|-------------------|---------------------|
| ARENA | |
| 1. Dinarte Mariz | 1. Gustavo Capanema |
| 2. Saldanha Dérzi | 2. Daniel Krieger |
| 3. Mattos Leão | 3. Eurico Rezende |
| | 4. Heitor Dias |
| | 5. Helvécio Nunes |
| | 6. Wilton Gonçalves |
| | 7. Itália Coelho |
| | 8. Otto Lehmann |
| | 9. Osires Teixeira |

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Agenor Maria | 1. Adalberto Sena |
| 2. Roberto Saturnino | 2. Evelásio Vieira |

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — CAR

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: D'Norte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreiro

Titulares

- 1. Heitor Dias
- 2. Jarbas Passarinho
- 3. Dinarte Mariz
- 4. Teotônio Vilela
- 5. Braga Junior

ARENA

- 1. Agenor Maria
- 2. Evandro Carreiro

- 1. Saldanha Dérzi
- 2. José Sarney
- 3. Otaí Becker

MDB

- 1. Evelásio Vieira
- 2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Accioly Filho
2º Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

- 1. Accioly Filho
- 2. Gustavo Capanema
- 3. Daniel Krieger
- 4. Eurico Rezende
- 5. Heitor Dias
- 6. Helvécio Nunes
- 7. Wilton Gonçalves
- 8. Itália Coelho
- 9. Otto Lehmann
- 10. Osires Teixeira

ARENA

- 1. Mattos Leão
- 2. Leonel Viegas
- 3. Aron de Melo
- 4. Vasconcelos Torres
- 5. Nilton Cabral
- 6. Benedito Ferraz

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Leite Chaves
- 3. Nelson Correiro
- 4. Paulo Brássard
- 5. Orestes Quería

- 1. Franco Montoro
- 2. Lázaro Barbosa
- 3. Ruy Carreiro

Assistente: Maria Helena Bueno Brundão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldó Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Suplentes

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Saldanha Derzi

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
 Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
 Vice-Presidente: Hélio Nunes

Titulares

ARENA

1. Hélio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. Acioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1977**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA		C.S.E.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
					C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
09:00	C.S.N	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA	10:30	C.M.E.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÉDA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Secção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26

439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

**2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00**

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

**Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00